

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 30 de Outubro de 2018 Nº 27375

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 10.459.320,00(dez milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4831	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	10.459.320,00
TOTAL		10.459.320,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4831				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	10.459.320,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
06	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	2.001.177,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
06	125	407	2387	Execução dos processos veiculares	9900	F	Anulação	3390	240	4.967.605,07
Meta Física Ajustada Neste Processo					Veículo licenciado(Percentual)				74,00	
06	122	407	2388	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN	9900	F	Anulação	3390	240	2.246.475,86
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)				1,00	
06	125	407	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	0600	F	Anulação	3390	240	1.244.061,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infração de trânsito processada(Unidade)				80.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.459.320,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 30.918,00 (trinta mil e novecentos e dezoito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4857	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	30.918,00
TOTAL		30.918,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4857				ÓRGÃO : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	331	036	2076	Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual	9900	F	Anulação	3390	100	30.918,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Vale transporte concedido(Unidade)				100,00	
04	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	30.918,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Complexo do CPA administrado(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.918,00		

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 28.906/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 564175/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2572476/SSP/MG e do CPF nº 446.606.506-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.907/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 564181/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA DOS SANTOS MARQUES**, portador (a) do RG nº 0731439-6/SSP/MT e do CPF nº 488.729.971-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.908/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 564207/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SAMUEL SANTOS VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877605/PM/MT e do CPF nº 353.814.001-44, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 23 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.909/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564239/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 0170730/SSP/MT e do CPF nº 265.944.711-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.910/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564286/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0005899-8/SESP/MT e do CPF nº 065.714.091-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL OFICIAL D-6, 44 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.911/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 564459/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEONICE MATIAS**, portador (a) do RG nº 0881821-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 718.585.559-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 28.912/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564881/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TONY CESAR DA COSTA COELHO**, portador (a) do RG nº 01048481/SSP/MT e do CPF nº 161.828.711-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 28.913/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 554707/2018, **resolve autorizar** a servidora **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Assessora de Assuntos Internacionais do Gabinete de Governo, a se ausentar do País, no período de 01 a 18 de novembro de 2018, com a finalidade de participar, como convidada do "Instituto Brasil-China de Desenvolvimento, Intercâmbio e Comércio Exterior/IBCDE", da Comitiva de empresários que estarão representando Mato Grosso na China, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28.914/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 445811/2018, **resolve autorizar** o servidor **BRUNO MONTI**, Investigador de Polícia Civil lotado na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no mês de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar do "Curso da S.W.A.T.ECHOOL", no Departamento de Polícia da cidade de Miami-EUA, **sem ônus para o Erário Estadual**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28.915/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 434895/2018, **resolve autorizar** o servidor **JEFFERSON LEMES VENDRAMINI**, Escrivão de Polícia Civil lotado na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no mês de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar do "Curso da S.W.A.T.ECHOOL", no Departamento de Polícia da cidade de Miami-EUA, **sem ônus para o Erário Estadual**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28.916/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 560763/2018, **resolve retificar** o Ato nº 28.717/2018, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2018, à p. 01, observando-se o que consta no Ofício nº 259/2018/GAB/CEASA, de 23 de outubro de 2018:

Onde se lê:

"...no período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2018..."

Leia-se:

"...no período de 26 de outubro a 18 de novembro de 2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28.917/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417918/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de agosto de 2018** do Ato Administrativo nº 934/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2018, concedeu Licença para Atividade Política a **ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96692/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 28.918/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 418909/2018, **resolve cessar os efeitos, a partir de 08 de agosto de 2018**, do Ato nº 23.186/2018, publicado em 07/02/2018, referente à cessão de **DOUGLAS SOARES DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 90760/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Casa Militar.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 28.919/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482388/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 17 de setembro de 2018** do Ato nº 27.659/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2018, que autorizou a cessão da servidora **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 93315/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 28.920/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 406081/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017** do Ato nº 21.809/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que concedeu a licença para Qualificação Profissional a **JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253410/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 28.921/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270477/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018**, do Ato nº 24.970/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2018, que autorizou a **cessão** da servidora **ROSANGELA BARROS PINHEIRO**, Fiscal de Defesa do Consumidor, Matrícula Funcional nº 233167/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 28.922/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 351217/2018 e 427973/2018, **resolve autorizar a cessão de BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA**, Técnica do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 83104/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 28.923/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 383576/2018, **resolve autorizar a cessão de NARAYANA MACIEL DA FONSECA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 226688/1, lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT, pelo período de **02 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 28.924/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 178611/2018, **resolve autorizar a cessão** de **RENATO SILVA DA GUIA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 104906/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo **período de 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 28.925/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 182485/2018 e 176920/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 20.526/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da **cessão** de **RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233180/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão




FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 28.926/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 210030/2018 a 311942/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 19.874/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da **cessão** de **VIVIANE AMORIM BEZERRA GONCALVES**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 225953/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo **período 01 de janeiro de 2018 a 06 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 28.927/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250050/2018, **resolve autorizar a cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT**, pelo **período de 02/05/2017 a 01/05/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	108773/1	PTNSS DO SUS
02	ANTONIO ROBERTO NERGES	42481/2	PTNMSS DO SUS
03	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	90330/1	PASS DO SUS
04	IRANY DE OLIVEIRA SILVA	42635/2	PTNSS DO SUS
05	JANIO SIDNEY BONFOCHI	41711/2	PTNSS DO SUS
06	JOSÉ GONÇALVES BATISTA	42484/2	PTNSS DO SUS
07	LUCI GARCIA SEBALDELI	90331/1	PTNMSS DO SUS
08	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	111655/1	PTNSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.928/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423464/2018, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 25.209/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2018 que trata da cessão de ANDREIA FELIPPE MENEGUIM, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116010/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará - Município de Acaraú - CE, pelo período de 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.929/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 189267/2018, resolve autorizar a prorrogação cessão, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 27/04/2018 até 26/04/2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
01	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	70129/4	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.540/2018, DOE de 12/01/2018
02	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	120209/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.545/2018, DOE de 12/01/2018
03	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	106822/2	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.548/2018, DOE de 12/01/2018
04	EUGENIA FRANCISCA CARVALHO CALLEJAS	120737/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.551/2018 DOE de 12/01/2018
05	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	89273/3	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.552/2018 de 12/01/2018
06	GERSON BLATT	57697/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.554/2018 DOE de 12/01/2018
07	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	90299/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.556/2018 DOE de 12/01/2018
08	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CORREA MILHOMEM	130475/1	PTNSSS DO SUS	Ato Gov. nº22.565/2018, DOE de 12/01/2018
09	MOEMA COUTO SILVA BLATT	43260/2	PTNSSS DO SUS	Ato Gov. nº22.567/2018, DOE de 12/01/2018
10	NICODEMOS NUNES DA COSTA	114081/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.569/2018, DOE de 12/01/2018
11	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	91712/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.570/2018 DOE de 12/01/2018
12	RICARDO VENERO SOARES	59761/8	PTNSSS DO SUS	Ato nº26.549/2018 DOE de 23/07/2018
13	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO	94407/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº22.574/2018 DOE de 12/01/2018
14	SANDRA RODRIQUES DO NASCIMENTO SANTOS	93293/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.575/2018 DOE de 12/01/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.930/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 250024/2018**, resolve autorizar a **prorrogação cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de SINOP - MT**, pelo **período de 02/05/2018 a 01/05/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
01	CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS	86313/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº23.184/2018 DOE de 07/02/2018
02	MARIA GERALDA PEREIRA	46517/2	PTNMSS DO SUS	Ato nº23.193/2018 DOE de 07/02/2018
03	PAULO ROBERTO BEGER	81926/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº23.195/2018 DOE de 07/02/2018
04	SILVIA MARI LUQUI	77127/2	PASSS DO SUS	Ato nº23.200/2018 DOE de 07/02/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.931/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 250024/2018**, resolve autorizar a **cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de SINOP - MT**, pelo **período de 15/10/2018 a 12/09/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	EVERTON ANDRE DENTE	58469/2	PTNMSS DO SUS
02	MICHEL ROSSI ULIANO	94495/1	PTNSSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.932/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 200288/2018**, resolve **prorrogar** o Ato nº 23.717/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da **cessão** de **JUAREZ PETRUCCI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43595/2 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.933/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 189267/2018**, resolve autorizar a **cessão**, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 27/04/2018 até 26/04/2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	MAYRENEY ROSA BORGES	43061/2	PTNMSS DO SUS
02	PAULO HENRIQUE PUCHERIO	90022/1	PTNSSS DO SUS
03	WANDOIRCY DA SILVA COSTA	42756/2	PTNSSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.934/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42275/2018, **resolve** prorrogar o Ato nº 19.029/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017, que trata da **cessão** de **MARDIO SILVA JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42798/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde- SES, para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72 §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.935/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250052/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.840/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que trata da **cessão** de **MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 71251/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Arenópolis -MT**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.936/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300178/2018, **resolve autorizar** a **cessão** de **ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 83348/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.937/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200288/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.741/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2018, que trata da **cessão** de **TITO HIROMI KAKIZAKI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91199/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.938/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250052/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.860/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/03/2018, que trata da **cessão** de **VILMA DE SOUZA UCHOA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91245/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Arenópolis -MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.939/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 514254/2018, **resolve autorizar a prorrogação da cessão** dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO PRORROGADO
1	AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	41975/2	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.850/2018 DOE 26/01/2018
2	ANTONIO SOCORRO DE BRITO	58312/1	PASS DO SUS	Ato nº22.857/2018 DOE 26/01/2018
3	CARMEM LUCIA RODRIGUES	63784/1	PTNSS DO SUS	Ato nº22.862/2018 DOE 26/01/2018
4	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	93185/1	PTNSS DO SUS	Ato nº22.866/2018 DOE 26/01/2018
5	DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	96530/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.872/2018 DOE 26/01/2018
6	IVANILZA MOREIRA DA SILVA	58314/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.885/2018 DOE 26/01/2018
7	JANETE DE VLIEGER BARZOTTO	89622/1	PTNSS DO SUS	Ato nº22.886/2018 DOE 26/01/2018
8	MARIA JOSE DOS SANTOS	90158/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.903/2018 DOE 26/01/2018
9	MARILZA SUELI ARAUJO	53138/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.905/2018 DOE 26/01/2018
10	NEUZA MARIA DA CUNHA	90154/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.909/2018 DOE 26/01/2018
11	ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES	116393/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.916/2018 DOE 26/01/2018
12	WILLIAN BARBOSA PIRES	96210/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº22.923/2018 DOE 26/01/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.940/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312134/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.282/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que trata da **cessão de JEFERSON DA SILVA LEAL**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230691/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 28.941/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300101/2018, **resolve autorizar a cessão de MARLON JADSON DA SILVA BORGES**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 98976/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 28.942/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 234232/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 24.050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2018, que trata da **cessão de EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 79042/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 28.943/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 362629/2018, **resolve autorizar a cessão de FABIO CALMON**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 139318/2, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, pelo período de **10 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 28.944/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117829/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 16.713/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2017, retificado pelo Ato nº 25.931/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/06/2018, que trata da **1ª prorrogação da cessão de PAULO DIOGO GONÇALVES**, Técnico da Procuradoria-Geral, Matrícula Funcional nº 124795/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE/MT**, pelo período de **27 de março de 2018 a 22 de março de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
 Procuradora Geral do Estado
ATO Nº 28.945/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466308/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.536/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, que trata da **cessão de ALISON DA SILVA RIBEIRO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 248822/1, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, pelo período de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 28.946/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474780/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 22.286/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2017, que trata da **cessão de JOSÉ SERGIO TEMPESTA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204919/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **CASA CIVIL**, pelo período de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 28.947/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 445266/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 20.683/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017, que trata da **cessão de FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256851/1, lotado no Gabinete de Comunicação - GCOM, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARCY OLIVEIRA MONTEIRO NETO
 Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ATO Nº 28.948/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414538/2018, resolve conceder a **CLAUDIA MARISA ROSA**, Profissional Técnico da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 125093/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado**, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, *Campus de Cuiabá* - MT, pelo período de **04 de setembro de 2018 a 03 de março de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 28.949/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 417537/2016, resolve prorrogar pelo período de **01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020**, o Ato nº 15.934/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017, que concedeu Licença para Qualificação Profissional em nível de **doutorado** a **SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde SUS, Matrícula Funcional nº 90336/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 28.950/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 191937/2016, **resolve retificar** o Ato nº 26.354/2018, publicado no Diário Oficial de 18/07/2018, que autorizou a cessão de **RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 52465/1, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Onde se lê: "pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019".

Leia-se: "pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 24 de maio de 2017".


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

NOMEAÇÃO

ATO Nº 28.951/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando os termos dos Processos n.º 530510/2018; 468289/2018; 501860/2018502178/2018; 513593/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR					
			POLO: CÁCERES		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
8	306126	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	05/08/1992	2126438-4 SSP/MT	138

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR					
			POLO: CÁCERES- PcD		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
1	658472	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	23/03/1980	26345595 SSP/MT	106

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR					
			POLO: JUINA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
2	69809	AILTON DOS SANTOS CUNHA	16/08/1986	5086377 SSP/GO	137

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR			POLO: TANGARÁ DA SERRA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
4	360996	VANESSA MARTINS SILVA	08/05/1986	17140935 SSP/MT	135

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR			POLO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	DOCUMENTO	NFC
41	659932	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	01/12/1990	21205477 SSP/MT	138
42	663336	CARLOS DA SILVA VILELA	04/11/1964	414745 SSP/MT	138
43	679232	LINCON ALEXANDRE FRAGA	15/06/1977	241678675 SSP/SP	137

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
 Presidente do DETRAN/MT

ATO Nº 28.952/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1003156-37.2016.8.11.0001- Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando o termo do Processo n. 496233/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear no cargo abaixo relacionado, a candidata conforme segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente Administrativo				Município: Cuiabá	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
288	266778	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI	09/12/1980	13027824 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.953/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017, bem como a homologação publicada no Diário Oficial de 27/12/2017;

Considerando os termos do Processo nº 514190/2018;

Considerando, finalmente o que determina os itens 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: PAPILOSCOPISTA

POLO: RONDONOPOLIS MUNICIPIO: PRIMAVERA DO LESTE

CL	PROT	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASCIMENTO	PF
2	15930	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	20823630 SSP/MT	17/01/1991	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 28.954/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1001883-97.2016.8.11.0041 - 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo nº 468218/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo			Município: Cuiabá		
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
154	321500	Leandro Amorim de França	06/08/1985	11988177 SJ/MT	52

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.955/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1010047-09.2018.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando o que consta nos autos do Processo n.504034/2018-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e municípios abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO FÍSICA					
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS			AMPLA CONCORRENCIA		
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	0193068-0	VANESSA SALIDO DE SOUZA	25/08/1992	17105978 SSP/MT	245,35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.956/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 33720-95.2013.811.0041, Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 522190/2018-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA		AMPLA CONCORRÊNCIA			
MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS - POLO: RONDONÓPOLIS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	81098	SIMÃO PEDRO ZEFELD	11/05/1978	1074176-3 SSP/MT	23,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 28.958/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 525471/2018, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

I - TITULARES:

- **Ricardo Roberto de Almeida Capistrano** - Representante do Poder Executivo;
- **Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert** - Representante do Ministério Público;
- **Moisés de Campos Ferreira** - Representante dos Segurados do Executivo;
- **Gideon Danni da Rosa** - Representante dos Segurados da Assembléia Legislativa;
- **Elisangela Artmann** - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
- **Domingos Silva Lima** - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas;
- **Clóvis de Almeida Júnior** - Representante dos Segurados do Ministério Público;
- **Giovanna Marielly da Silva Santos** - Representante dos Segurados da Defensoria Pública.

I - SUPLENETES:

- **Marcelo Corrêa** - Representante dos Segurados do Poder Executivo;
- **Marco Antônio Bastos** - Representante dos Segurados da Assembléia Legislativa;
- **Guilherme Garcia Neto** - Representante dos Segurados do Poder Judiciário;
- **Martha Cristina São Pedro de Paula** - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas;
- **Carlos Soares Aquino Júnior** - Representante dos Segurados do Ministério Público;
- **João Vicente Nunes Leal** - Representante dos Segurados da Defensoria Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA Nº 61/2018/CASA CIVIL**

Extrato da Portaria nº 61/2018/CASA CIVIL por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Bruno Vidal Montenegro, Ioneide Aparecida dos Reis e Solange Maria Rocha de Camargo para, sob presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo nº 206109/2016, em face do ex-servidor Márcio Rodrigues da Costa, assessor técnico, matrícula nº 52194, que, se forem comprovadas, poderão caracterizar as infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e IX, 144, IX, XI e XII, e 159, IV, XI e XIII, da LC nº 04/1990.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário de Estado da Casa Civil).

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CONJUNTA Nº 507-17/2018/CGE-COR/SEFAZ**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do **PAD nº 338897/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia **19.10.2018**;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 508/2018/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do **PAR nº 594394/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia **26.10.2018**;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 519/2018/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 520/2018/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85975/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85975/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 521/2018/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Fábio Calmon** pela servidora **Sibeli Nardoni Roika** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016/CGE-COR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 536/2018/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAD nº 422440/2015;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 09.10.2018;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 10/GPI/SEAPS/SEGES/2018**

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO Nº: 325808/2018

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 69.209, Livro 2-GZ, Folha 013, Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, com área do terreno de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Rua 04, Quadra 14, Lote 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para a instalação da Delegacia da Mulher-Polícia Civil, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2018

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão

ÓRGÃO GESTOR

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 68/2018/SEGES

Altera o art. 2º da Portaria n.º 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Plínio Pellenz Junior - matrícula 249935;
- II - Evanil Arruda Botelho - matrícula 249641;
- III - Paulo Roberto Tavares de Menezes - matrícula 225279;
- IV - Jucilene Conceição de Amorim - matrícula 249618;
- V - Mariana Marques Galvão - matrícula 249639;
- VI - Carlos André Quintiliano Ferreira - matrícula 250473;
- VII - Osvaldo de Oliveira Souza Junior - matrícula 257795;
- VIII - Carlos Cezar da Cunha - matrícula 189;
- IX - João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva - matrícula 277219;
- X - Enedino de Oliveira - matrícula 277891;
- XI - Rosangela Silva Dantas - matrícula 72974;
- XII - Paulo Roberto Bezerra - matrícula 242488;
- XIII - Luiz Eduardo de Proença Carvalho - matrícula 245518;
- XIV - Fabio de Oliveira Gomes Mota - matrícula 290703;
- XV - Nilson Onofre Ormondes - matrícula 95888;
- XVI - Wennon Douglas Vasconcelos Rodrigues - matrícula 246411;
- XVII - Amanda Gomes de Oliveira - matrícula 289940;
- XVIII - Rosana de Almeida Gonçalves - matrícula 263021;
- XIX - Karine dos Santos Botelho - matrícula 289902;
- XX - Rafael Thiago Paes de Barros - matrícula 124839;
- XXI - Bruna Fabricia da Silva - matrícula 258119;
- XXII - Fabiana Patricia Batista de Araújo - matrícula 290572;
- XXIII - Pedro Augusto P. de Alcântara - matrícula 270003;
- XXIV - Renata Aparecida Ferreira de Oliveira - matrícula 250037.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2018.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

Portaria nº 0071/SEGES/2018

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

4º Trimestre / 2018

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	171	170	1	0	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	180	124	56	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	6	2	4	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Des. Econômico e Social	40	30	10	0	Lei 10050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	144	31	113	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	5	5	0	0	Lei 10050/2014
PCCS/92	Assistente de Administração		1	0	0	Lei 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEGES

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	Gestor Governamental	3
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Ed. Básica	2
SECID	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1
SEPLAN	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	2
	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1
TJ	PODER JUDICIARIO	Técnico Judiciário	2
SESP	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Tec. Administrativo	1
SETAS	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Tec. Administrativo	1
SEJUDH	PROF. PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Assistente do Sistema Socioeducativo	1
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1
SEC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1
SINFRA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1
SEMA	PROF. DO MEIO AMBIENTE Lei 8.515 de 30/06/06	Analista do Meio Ambiente	1
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	1
CEPROMAT	EMPREGADOS PUBLICOS		6
INDEA	PROF.DE DEFESA AGROPECUÁRIO FLORESTAL	Agente Fiscal Est. Def. Agropecuário Florestal	1
MT PREV	PROF. DA AREA MEIO Lei nº10.050 de 07/01/14	Tec. Administrativo	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	14
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	4

Fonte: Gerência de Provimento e Manutenção /CGP/SAAS.


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA Nº 69/SEGES/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria Conjunta nº 293/2018/CGE-COR/SEGES, referente ao processo 289700/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **19.10.2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018.

(Original assinado)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA Nº 72/2018/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a determinação da Ordem de Serviço nº 042/2018;

Considerando que o prazo de Recadastramento dos servidores e empregados públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso se encerra no dia 30 de setembro de 2018, conforme dispõe o art. 5º, § 7º do Decreto nº 614/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Recadastramento Anual dos Servidores e Empregados Públicos de Mato Grosso do ano corrente até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 37/2018/SEPLAN**

O **Secretário de Estado de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias ao cumprimento dos contratos,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para representarem a Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN, na função de fiscal dos seus contratos vigentes:

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Suplente	Matrícula
1291/AJU/2001	Rede Cemat/Energisa	Ézizio Curvo de Moraes Júnior	250840	Rubens Mauro Ribeiro	50513
	IOMAT	Ronissandra Conde de Moraes	72997	Karla Karoline Alencar de Oliveira	273812
001/2015	Lavoro Prestadora de serviços	Ézizio Curvo de Moraes Júnior	250840	Rubens Mauro Ribeiro	50513
007/2015	Sawage Segurança e Vigilância	Marcela de Almeida Mesa	249257	Nanci BenettyPoffo	249262
014/2015	Dayane Pereira da Costa - ME	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Danilo Pires	290712
017/2016	Ticket Serviços S/A	Nanci BenettyPoffo	249262	Marcela de Almeida Mesa	249257
015/2017	Domingos Sávio Queiroz Porto ME	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Danilo Pires	290712
016/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ronissandra Conde de Moraes	72997	Karla Karoline Alencar de Oliveira	273812

017/2017	Squadra Tecnologia S/A	Alison Ribeiro	248822	Alisson Scheibe	250599
018/2017	MMC Equipamentos Reprográficos	Alex Campos Matos	139997	Alison Ribeiro	248822
020/2017	OI MóvelS/A	Waltair França Silva	139632	Alexsander Camargo	251469
001/2018	OI S/A	Alexsander Camargo	251469	Waltair França Silva	139632
002/2018	Expectra Serviços de Engenharia	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Joana D'arcMarim	233363
003/2018	Steel Solution	Joana D'arcMarim	233363	Marcela Almeida Mesa	249257
006/2018	CIEE	Yana R. Xavier Correa de Moraes	256877	Elda Fabiola Melo Gomes	249062
007/2018	Prime Suprimentos	Thiago Souza Fonseca	139269	Alisson Scheibe	250599
008/2018	Ararauna TurismoLtda - Me	Nanci BenettyPoffo	249262	Marcela de Almeida Mesa	249257
009/2018	Interlagos Locadora De Veículos	Marcela de Almeida Mesa	249257	Rubens Mauro Ribeiro	50513
010/2018	Finíssima	Anita Taube	250683	Élzio Curvo de Moraes Júnior	250840
011/2018	Neo Consultoria	Marcela de Almeida Mesa	249257	Nanci BenettyPoffo	249262
012/2018	Lava Jato Das Nações	Rubens Mauro Ribeiro	50513	Danilo Pires	290712
013/2018	Cantinho Livraria	Anita Taube	250683	Danilo Pires	290712
014/2018	Metha Supermercado Ltda - Me	Anita Taube	250683	Élzio Curvo de Moraes Júnior	250840
015/2018	Comercial Luar EireliMe	Anita Taube	250683	Élzio Curvo de Moraes Júnior	250840
016/2018	Domingos Sávio Queiroz	Marcela de Almeida Mesa	249257	Nanci BenettyPoffo	249262
017/2018	Mapfre Seguros	Marcela de Almeida Mesa	249257	Nanci BenettyPoffo	249262
018/2018	Dem&Dem	Marcela de Almeida Mesa	249257	Nanci BenettyPoffo	249262
019/2018	Gasolini Comércio E Serviços Ltda	Anita Taube	250683	Élzio Curvo de Moraes Júnior	250840
020/2018	Netmake Soluções Informatica	Alison Ribeiro	248822	Paulo César de Souza	67435

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 036/2018/SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN abaixo relacionados, **referente ao exercício de 2017**, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	10,00
38882	JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO	9,36
137702	PAULA GONÇALVES BAICERE	8,62
249383	PAULO EDUARDO MOLINA	9,34
249247	TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO	9,15

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento
(Original Assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL. DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
-RANKING ADUBO FOLIAR LTDA EPP	131892398		692542/1627/68/2018
A J GARCIA & CIA LTDA - EPP	133229645		692555/1627/68/2018
A.F. PIANA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA -ME	133365530		692559/1627/68/2018
AGRO BOI COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132415550		692550/1627/68/2018
AGRO PECUARIA ZEBU LTDA - EPP	131665758		692539/1627/68/2018
AMIGÃO COMERCIO DE PROD VETERINARIOS EIRELI	133479854		692561/1627/68/2018
ARTEJONES-EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME	130396249		692535/1627/68/2018
BANDEIRANTES COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME	131975617		692546/1627/68/2018
BITENCOURT AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	133142469		692552/1627/68/2018
BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA	132843927		692551/1627/68/2018
CARVALHO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA	131902130		692543/1627/68/2018
CRUZ DE MALTA COM PROD AGROP LTDA EPP	131070797		692537/1627/68/2018
DIAS DE BARCELLOS & BARCELLOS LTDA ME	135278945		692571/1627/68/2018
EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS NORTE LTDA EPP	134591712		692567/1627/68/2018
FOLLMANN & TIYODA LTDA	133521354		692562/1627/68/2018
FRIGORIFICO VALE DO BUGRES LTDA ME	131955365		692545/1627/68/2018
GERALDO BATISTA ROQUE ME	131889257		692541/1627/68/2018
IDEAL AGROVETERINARIA LTDA	133844560		692564/1627/68/2018
JEAN CLEBERSON BARBOSA ME	134422767		692566/1627/68/2018
LEITE & SANTOS LTDA - ME	134086104		692565/1627/68/2018
MADEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	133716554		692563/1627/68/2018
MAIS IND COM E LOC DE MOD MET E CAB SAN LTDA-EPP	134860560		692568/1627/68/2018
NASCENTE DO ARAGUAIA COM E REP LTDA	130412724		692536/1627/68/2018
NUTRIAGRO PRODUTOS E SERVIÇOS AGRICOLA EIRELI -EPP	134066537		692556/1627/68/2018
PATEL & PATEL LTDA - EPP	130051128		692533/1627/68/2018
PECUAGRO SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	130177849		692534/1627/68/2018
PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	133177254		692554/1627/68/2018
QUEIROZ AVELAR & JERÔNIMO LTDA - ME	131455826		692538/1627/68/2018
R. P. DALMAGRE - ME	132143240		692549/1627/68/2018
RAÇAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	133285286		692557/1627/68/2018
ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA	133352404		692558/1627/68/2018
S F F COM REPRES PROD AGROPECUARIOS LTDA-EPP	132121603		692548/1627/68/2018
TARCISIO ORLANDO E CIA LTDA ME	133381587		692560/1627/68/2018
TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA	134952634		692570/1627/68/2018
VIVEIROS AEROPORTO LTDA ME	131952382		692544/1627/68/2018
Y S F NUNES EXTRAÇÃO DE AREIA	134871359		692569/1627/68/2018
Z. NOSSOL FURTADO - ME	131746871		692540/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A M OMAIS	131947656		648512/54/28/2018
A R DOS SANTOS NETO ME	133992012		648728/54/28/2018
A. ANTUNES CERQUEIRA	134258193		648736/54/28/2018
A. GONZALES SOUSA - ME	133826970		648517/54/28/2018
A. I. DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	134201078		648507/54/28/2018
A. S. DE PAULA TRANSPORTES ME	136619304		648642/54/28/2018
A.D DOS SANTOS - ME	134981030		648543/54/28/2018
A.N. DE LIMA SISTEMA DE CLIMATIZACAO ME	134882300		648654/54/28/2018
ABDIAS FONTOURA MARQUES 84267445168	133922790		648627/54/28/2018
ABDORAL LUIZ DE SENA	135881528		648263/54/28/2018
ACASSIO MENDONCA VILAS BOAS 02748097106	137169710		648886/54/28/2018
ADALTO DE FREITAS	132477599		647818/54/28/2018
ADALTO LIMA DA SILVA	133985440		648119/54/28/2018
ADAO MARCOS DE BRITO	133079864		648340/54/28/2018
ADAUTO MACHADO DOS SANTOS 35250836100	135115159		648649/54/28/2018
ADEILTON CELESTINO DE NOVAIS 52722260115	136728979		648659/54/28/2018
ADELIA NUNES SIQUEIRA		571.871.931-49	648506/54/28/2018
ADELICO JOSE RONFIN	133331326		648344/54/28/2018
ADEMAR DA COSTA LIMA	132954087		648037/54/28/2018
ADEMAR DA SILVA	134716841		648218/54/28/2018
ADEMAR GABRIEL DE SOUZA E OUTRO	132725100		648418/54/28/2018
ADILHO VENANCIO DA SILVA	134686705		647629/54/28/2018
ADILSON CARMO E SILVA	132796376		648185/54/28/2018
ADILSON FERREIRA DA CRUZ	133248046		648001/54/28/2018
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	132588609		647820/54/28/2018
ADONIRO DA SILVA GOUVEIA	132816474		647789/54/28/2018
ADRIANA COSTA BUENO 68160143249	135274869		648770/54/28/2018
ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO DEDONI 03008989160	137135157		648876/54/28/2018
ADRIANA DO CARMO RAMOS	134948467		648291/54/28/2018
ADRIANO COZZA	131777564		648668/54/28/2018
ADRIANO DE OLIVEIRA	136470262		648331/54/28/2018
AGENOR BARBOSA DOS SANTOS	132551225		648234/54/28/2018
AGNALDO DA SILVA ALVAREZ	133812618		648253/54/28/2018
AGNALDO DEZIDERIO	135503086		647657/54/28/2018
AGRIPINA REUTOV - ME	135385334		648535/54/28/2018
AGROPECUARIA OXALA NACHE LTDA - EPP	136069312		648798/54/28/2018
AGUIA COM PÇS PRESTE SERV VEIC AUTOMOTORES LTDA	133671666		648587/54/28/2018
AILTON FERREIRA PINTO	134084918		647914/54/28/2018
AIRTON ANTONIO ZANETTI	132929198		648270/54/28/2018
ALAIDE REIS DE CASTRO 04934800131	135163900		648765/54/28/2018
ALBERTINO COSTA SILVA	134239474		647929/54/28/2018
ALBERTO JOSÉ ARAUJO	134629558		648405/54/28/2018
ALCEU JOSE FOCHI	135577640		648315/54/28/2018
ALCILENE CAMPOS OJEDA 33952302287	137155344		648882/54/28/2018
ALDERLAN DE OLIVEIRA SANTANA 06195883573	136356940		648594/54/28/2018
ALECIO GILBERTONI	132935899		648392/54/28/2018
ALESSANDRA MATA DO NASCIMENTO		052.525.561-30	648539/54/28/2018
ALEX BATISTA MARCOS	134515226		648284/54/28/2018
ALEXANDRA GABRIEL	135396182		647652/54/28/2018
ALEXANDRE FALCHETTI	134540000		647961/54/28/2018
ALEXSSANDRA GOMES FERREIRA 04571446101	136803091		648546/54/28/2018
ALEXSSANDRO LUIZ SCHOLZ	134003977		647902/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALFREDO LUIZ DE FREITAS	133633969		648101/54/28/2018
ALICE MARCIANA DO NASCIMENTO SILVA	134142144		648229/54/28/2018
ALICE SOARES DA SILVA	133946185		648349/54/28/2018
ALINE APARECIDA FERNANDES	134796853		647634/54/28/2018
ALIONIR RODRIGUES DOS SANTOS	132377373		647973/54/28/2018
ALTINO NOBREGA DE ARAUJO	134665686		647624/54/28/2018
ALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	132945274		647730/54/28/2018
AMARILDO SVERSUT DA SILVA	134422074		647949/54/28/2018
AMBROSIO SILVERIO FERREIRA	132906805		647727/54/28/2018
AMERICO ALVES DE ASSIS JUNIOR	132573415		648283/54/28/2018
AMERICO JOSE DO CARMO	133649229		648318/54/28/2018
AMIR CANDIDO DA SILVA	133635660		648092/54/28/2018
ANA ARLEIA DA SILVA 03499648156	136772560		648823/54/28/2018
ANA BOURSCHIEDT KOLLING	135474884		648303/54/28/2018
ANA DA CONCIEICAO PEREIRA	132951100		648032/54/28/2018
ANA MARCOLINO RODRIGUES	133884678		648231/54/28/2018
ANA MATIAS DA SILVA	134627466		648029/54/28/2018
ANA PAULA GOETTEMES 03706649144	136525938		648574/54/28/2018
ANALICE DE SOUZA MEDINA 03336649145	137156383		648881/54/28/2018
ANCELMO FASBINDER	133309509		648440/54/28/2018
ANDERSEN CHEMIM	136161219		647698/54/28/2018
ANDERSON OBADOWSKI VIDOR 04671982170	136607756		648640/54/28/2018
ANDERSON SCHURINGS HADDAD 70557098149	136527990		648685/54/28/2018
ANDERSON SOUZA LEOPOLDINO - ME	135474949		648774/54/28/2018
ANDRE JARMES FERREIRA 00164946101	136921337		648835/54/28/2018
ANDRE LUIZ DA SILVA BARROS E OUTRO	135833760		647687/54/28/2018
ANDREI TAPARELLO	136088210		648230/54/28/2018
ANDREIA ADELAIDE BARROS TICO 87894688215	137035101		648845/54/28/2018
ANDREIA ANESI DE QUADROS MAZZOCHIO	135447607		648295/54/28/2018
ANDREIA GUIMARAES MAIA 03134850117	137099126		648867/54/28/2018
ANDRESSA RONDON FRANCIO	135334586		647649/54/28/2018
ANESTOR DA CONCEIÇÃO	134332970		648094/54/28/2018
ANGELA BATISTA DA SILVA EIRELI ME	136889956		648609/54/28/2018
ANGELA MARIA DE ANDRADE CARDOSO	133675840		648150/54/28/2018
ANGELO JOSE DO NASCIMENTO	132721945		648300/54/28/2018
ANJO MARTINS	133381781		648356/54/28/2018
ANTENOR GLICERIO STEFANELLO	133181995		647841/54/28/2018
ANTENOR HENRIQUE CASSINI	132872285		648077/54/28/2018
ANTONIA BUENO DE ALMEIDA	133168417		647840/54/28/2018
ANTONIA ISILDA ZANIN FEITOSA	133724778		648678/54/28/2018
ANTONIA JULIANA DA COSTA 50377221104	134619579		648606/54/28/2018
ANTONIA PATRICIA CARVALHO DE SOUSA 39664902349	134023021		648730/54/28/2018
ANTONIETA LOPES DA SILVA 01670004112	137080271		648856/54/28/2018
ANTONIO CARLOS DE PAULA	135439205		648473/54/28/2018
ANTONIO CARLOS DE PAULA LICO	132840510		648223/54/28/2018
ANTONIO CORREIA MENDES FILHO	134176502		648299/54/28/2018
ANTONIO DAMIÃO BARBOSA CALIXTO	133764729		648470/54/28/2018
ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA 05379587119 - ME	137041543		648846/54/28/2018
ANTONIO FRANCISCO GOMES	133604551		647872/54/28/2018
ANTONIO GERMANIO DA SILVA	132627663		647742/54/28/2018
ANTONIO HUMBELINO NETO 20459335120	135312329		648772/54/28/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	132667657		647822/54/28/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	133948021		648224/54/28/2018
ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA	135423112		647653/54/28/2018
ANTONIO MARTINS LINHARES E ESPOSA	132925214		648306/54/28/2018
ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	133455025		648084/54/28/2018
ANTONIO PASSOS	134562399		647963/54/28/2018
ANTONIO QUEIROZ BARBOSA	134271130		648433/54/28/2018
ANTONIO QUEROBINO DE FRANCA NETO 04384790171	136165990		648612/54/28/2018
ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO	134871405		647638/54/28/2018
ANTONIO SILVERIO DA SILVA	134288440		648472/54/28/2018
ANTONIO VIEIRA LOPES	134476867		648342/54/28/2018
ANTÔNIO CORREA MENDES	132818833		648056/54/28/2018
APARECIDA MARIA DALTO	132994666		647751/54/28/2018
APARECIDA PETRINA FERNANDES DA SILVA		022.425.551-70	648791/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
APARECIDO DOS SANTOS	134591356		648111/54/28/2018
APARECIDO NUNES		459.478.991-91	648660/54/28/2018
APARECIDO PRADO OLIVEIRA	132583100		647780/54/28/2018
AQUILINA PEREIRA LIMA	133278158		648210/54/28/2018
AQUILINO BACCIN	134409213		648290/54/28/2018
ARA SOLO COM MAQ E IMPL AGRICOLA LTDA	131179004		648696/54/28/2018
ARILDO JACINTO DE MELO	132758407		648043/54/28/2018
ARISSON DE MOURA DE OLIVEIRA	135597668		648158/54/28/2018
ARISTIDES DOS SANTOS	133357155		647794/54/28/2018
ARLINDO ZUCOLOTTI	134062159		648152/54/28/2018
ARMANDO BERNARDINO DE FIGUEIREDO	134388151		648427/54/28/2018
ARMANDO JOSE FERREIRA	132223775		647757/54/28/2018
ARMANTINO CARMO E SILVA	134218760		647928/54/28/2018
ARTHUR PERUZZO MAZIERO	135796610		647682/54/28/2018
ASSUNTA GIACHINI	134297300		647934/54/28/2018
ATILIO IZABEL DURINI	132900130		648089/54/28/2018
AUTO ELETRICA ALVAIR EIRELI - ME	134819110		648755/54/28/2018
AZ DOGUERIA EIRELI - ME	135668620		648662/54/28/2018
BEATRIZ ANDRADE 05425694180	137090030		648859/54/28/2018
BEM ESTAR COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA EIRELI ME	136501664		648812/54/28/2018
BENEDICTO PEREIRA MAGALHÃES	133165868		648162/54/28/2018
BENEDITO BELTRAMELLO	134354389		648460/54/28/2018
BENEDITO CORSINO DOS SANTOS	132487969		648362/54/28/2018
BENEDITO ROSA NETO	132251310		648336/54/28/2018
BENICIO JOSE DOS SANTOS	132325683		648275/54/28/2018
BENTO JOSE DE OLIVEIRA	134032543		647906/54/28/2018
BERENICE PEREIRA SOBRINHO	136078087		647693/54/28/2018
BF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	135139791		648764/54/28/2018
BIA RIBEIRO SANTANA	134687060		648328/54/28/2018
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	132400707		648680/54/28/2018
BRAULIO JOSE VIEIRA E OUTROS	132722054		648195/54/28/2018
BRAZ SIMÕES NOGUEIRA	134950380		648165/54/28/2018
BRAZILINA MARIA DA COSTA	132599031		648122/54/28/2018
BRUNA LIMA DA SILVA 96131497249	136513913		648487/54/28/2018
BRUNO GOMES DE ARAUJO 01458427463	137114753		648871/54/28/2018
BRUNO MAX ALVES CARDOSO	136077420		647692/54/28/2018
C. MATIAS PEREIRA - ME	133324796		648708/54/28/2018
CARLOS AUGUSTO PRADO LICO	134061748		647909/54/28/2018
CARLOS CRISTINO BRAGA	134527070		647960/54/28/2018
CARLOS EMILIO FERNANDES DE BRITO	132196840		648385/54/28/2018
CARLOS FERREIRA PIRES	135713030		647671/54/28/2018
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	132914603		648004/54/28/2018
CASSIA PEREIRA DOS SANTOS 05460197147	136802338		648826/54/28/2018
CATARINA REISEM BOEQUI	132813718		648021/54/28/2018
CECILIA PEREIRA DA SILVA 55909060163	136629938		648675/54/28/2018
CELIA MARIA RIBEIRO SANTANA	134676742		647628/54/28/2018
CELIANNY NASCIMENTO MENDONÇA	135485207		648176/54/28/2018
CENTRO MEDICO TIJUCAL LTDA	131221280		647739/54/28/2018
CERÂMICA HAVÁI LTDA	133946584		648724/54/28/2018
CEZALTINO DAMACENO FILHO	133649202		648454/54/28/2018
CEZARIO LUBE	133172015		648007/54/28/2018
CHARLES GARCIA DE BRITO	134413075		647945/54/28/2018
CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA	134409272		647943/54/28/2018
CHRISTINE JUNQUEIRA BORGES	133392406		648117/54/28/2018
CICERO JACINTO DA SILVA	133737497		648271/54/28/2018
CICERO JOZIMAR DE SOUZA 03830913494	137079931		648855/54/28/2018
CIRLENE FERREIRA DE CAMPOS 51417758104	136555926		648816/54/28/2018
CLARICE BRUGNERA	132588447		648350/54/28/2018
CLARICE FRIES	134004400		647904/54/28/2018
CLARICE TEREZINHA BORGES DE MIRANDA	135012287		647640/54/28/2018
CLAUDETE DE MORAIS PEDROSA 04628022135	137189443		648891/54/28/2018
CLAUDIA BRUNO LEMOS	136409504		647707/54/28/2018
CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI	134003950		647900/54/28/2018
CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI E OUTRAS	134003969		647901/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLAUDINEI DOBZYNSKI	133457583		647863/54/28/2018
CLAUDINEI SANCHES GARCIA	133326411		648146/54/28/2018
CLAUDIO MATAGAN GOMES	134415094		647946/54/28/2018
CLAUDIO NUNES DE SIQUEIRA	132400049		647813/54/28/2018
CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA	132780054		647826/54/28/2018
CLEBER MARQUES DE SOUZA	135468469		648042/54/28/2018
CLEBER SOUZA DIAS 39819272149	134382510		648738/54/28/2018
CLEBERSON BATISTA DA CONCEIÇÃO	134166140		647923/54/28/2018
CLEBERSON RAMOS BERNARDO	133554694		647869/54/28/2018
CLEGENIR FERREIRA BARROS 46951091234	133952207		648725/54/28/2018
CLEIDE MADALENA FERREIRA CARDOSO 03487685167	136559581		648604/54/28/2018
CLEIDIANE RODRIGUES DE MOURA 03770894197	136789170		648824/54/28/2018
CLEMENTE MUNIZ MALHEIRO	132750228		647717/54/28/2018
CLEMILSON BALDESIN DE SOUZA 29460541879	135734509		648520/54/28/2018
CLEONICE MEDRADO MARQUES	133163342		648425/54/28/2018
CLEUSA DE JESUS PEREIRA 94227535115	137042140		648847/54/28/2018
CLEZIO JOSE DA SILVA E OUTRA	133003795		647741/54/28/2018
CLOVIS BRENN	135217571		648193/54/28/2018
CLÓVIS CRESCIULO E OUTRO	132870312		648343/54/28/2018
COMERCIAL VIDROS IGUACU LTDA	130922200		648493/54/28/2018
CONAN GROSSKO 06171690988	135177189		648766/54/28/2018
CORREA DE LIMA & CIA LTDA	133391051		648709/54/28/2018
CRISTIANO VICENTE VIEIRA	133322556		647763/54/28/2018
CRISTINA DA MATTA DOS SANTOS	134143043		647920/54/28/2018
CRISTINA PEDRO DA SILVA RODRIGUES 01105324141	136997988		648843/54/28/2018
CÉLIO ANTONIO DO PRADO	134421493		647948/54/28/2018
D'BEBE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132760177		648573/54/28/2018
D. A. GOMES COM. DE HORTIFRÚTI EIRELI ME	135774420		648667/54/28/2018
D. DE MELLO TOLDOS E LONAS ME	136729053		648579/54/28/2018
DAIANE MARCILIO ERHARTER 03933729106	135803454		648789/54/28/2018
DAMÁRIS TEIXEIRA	136329489		648419/54/28/2018
DANI JOSE LOCATELLI	135288886		648475/54/28/2018
DANIEL DE JESUS	134759524		647633/54/28/2018
DANIEL CARLOS MORETE	132612542		648320/54/28/2018
DANIEL MACHADO DE SOUZA	135503060		647656/54/28/2018
DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA	132755068		647750/54/28/2018
DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	134832337		647992/54/28/2018
DARCI JOSE DOS SANTOS	133321436		648213/54/28/2018
DARCILA MARIA ROOS	136434231		648053/54/28/2018
DARCY DUTRA DE SOUZA PINTO 16755480053	135233216		648769/54/28/2018
DARIO BOARIM RODRIGUES	134183495		648188/54/28/2018
DAVID DRAGO DE OLIVEIRA 08710071938	136741967		648686/54/28/2018
DEBORA CRISTINA MACIEL FONSECA 02848266180	135004640		648665/54/28/2018
DELCI ARAÚJO DA SILVA	133005534		647977/54/28/2018
DELINDA JOSEFINA ROSSONI	133320561		647855/54/28/2018
DELMAR PEREIRA DOS SANTOS	135731240		647676/54/28/2018
DENILSON APARECIDO PEDROSO	135673925		648140/54/28/2018
DERSO PORTILHO VIEIRA	133028976		647831/54/28/2018
DEVANIR ALVES DOS SANTOS	132877619		648106/54/28/2018
DIELYTON MOURA DE SOUZA 02367047103	137089082		648858/54/28/2018
DIGITAL COLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA ME	134643216		648746/54/28/2018
DINAMICO LOGISTICA LTDA ME	133188388		648706/54/28/2018
DIOGO ANDRETTA WOTRICH	135826136		648136/54/28/2018
DIOGO BISPO SCOPEL	134818717		647635/54/28/2018
DIOGO LOPES BRABO	133659330		648025/54/28/2018
DIOMEDES LEITE DO NASCIMENTO	134090977		648138/54/28/2018
DIONE DE OLIVEIRA DE SOUZA	135819237		647685/54/28/2018
DIONE DE SOUZA DA SILVA	135731321		647677/54/28/2018
DIONEIA LUCIA BARBIERI	135204070		647647/54/28/2018
DIRCE IRES DE OLIVEIRA AGUIAR	134065999		648277/54/28/2018
DIRLEI IRENE SACHINI 71573607991	134934857		648756/54/28/2018
DISALME COMERCIO DE PURIFICADOR DE AGUA LTDA. - ME	134514610		648741/54/28/2018
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIOLA LTDA - ME	133614620		648558/54/28/2018
DIVINA PEREIRA DA SILVA 02973759110	134402111		648542/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DJALVA APARECIDA DE FREITAS 86994603172	134958730		648568/54/28/2018
DOMINGAS MARIA DE SOUZA MADUREIRA	133204901		647847/54/28/2018
DOMINGOS GULI NETO	135996465		648477/54/28/2018
DOMINGOS SÁVIO LIZZI	134124260		648011/54/28/2018
DORIVAL GOMES DE SOUZA	135854660		647689/54/28/2018
DOUGLAS BLINI 02287404104	136001734		648651/54/28/2018
DOUGLAS CERENCOVICH	134110099		647917/54/28/2018
DOUGLAS DE MIRANDA MACIEL 04320072103	136367305		648808/54/28/2018
DROGARIA 1 DE MARÇO LTDA ME	137025050		648505/54/28/2018
DULCE IRENE DA SILVA CAMPOS	133727858		647883/54/28/2018
DULCILENE ROCHA DE REZENDE	132059525		648091/54/28/2018
DULCINEO TENORIO SANTOS	132598493		647996/54/28/2018
DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	132831597		648028/54/28/2018
E A DE ALMEIDA - RECUPERAÇÃO DE PLATOR E DISCO ME	135073456		648762/54/28/2018
E A DE SOUZA ELETRONICOS ME	135789010		648596/54/28/2018
E.N.DE LIMA-COMÉRCIO	132920158		648684/54/28/2018
EDELA TOMASINI	135881471		648115/54/28/2018
EDELSON OLIVEIRA SOUZA	132859580		647716/54/28/2018
EDEMAR AFONSO BORTOLINI	134447107		648064/54/28/2018
EDEN TAVARES DE SOUZA 56964897100	136853480		648561/54/28/2018
EDERSON BOCARDE	135672198		647663/54/28/2018
EDEVILSON RIGHI	134670558		647627/54/28/2018
EDEZIO JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA	132641488		647771/54/28/2018
EDILAINE APARECIDA SOARES NEVES	132418894		647761/54/28/2018
EDILEUSA GONCALVES DE QUEIROZ ROCHA 62945211149	136913407		648481/54/28/2018
EDIMAR RIBEIRO PEREIRA E OUTROS	132724332		648196/54/28/2018
EDIMILSON MARQUES FURTADO	134512375		648154/54/28/2018
EDINA MULLER HOLZ 97337471149	136818625		648828/54/28/2018
EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ	134247892		648319/54/28/2018
EDINEIA SOUZA DE PAULA 00629546100	135581087		648526/54/28/2018
EDISON CASTELHANI CANHAN	134638379		648033/54/28/2018
EDISON FERREIRA LEANDRO	133059766		648104/54/28/2018
EDIVAN SILVA SANTOS	135681421		648216/54/28/2018
EDMAR ALCANTARA DE CARVALHO	133747018		647884/54/28/2018
EDMUNDO DIONIZIO INACIO	135930626		647690/54/28/2018
EDNALDO PAIVA DA FONSECA	133844994		648127/54/28/2018
EDNEIA GUERRA DA SILVA 01093011106	135628326		648548/54/28/2018
EDNEY GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	134460537		648208/54/28/2018
EDSON ALEXANDRE DA SILVA	133649652		648226/54/28/2018
EDSON ANTONIO ORMINDO FAGUNDES	132971852		647773/54/28/2018
EDSON DE SOUZA 89288297120	134268660		648645/54/28/2018
EDSON GAVIGLIA GIOVANINE	133899276		647898/54/28/2018
EDSON SEBASTIAO LEMES	133502651		648120/54/28/2018
EDUARDO CRISTIANO OSSUCHI	132208288		648404/54/28/2018
EDUARDO GOES DA SILVA	134208056		648324/54/28/2018
EDUARDO GOMES MONTEIRO	132877155		648090/54/28/2018
EDUARDO J. S. DA CRUZ - ME	134414705		648681/54/28/2018
EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL	132644258		647732/54/28/2018
EDVALDO PEREIRA AGOSTINHO	132297698		648468/54/28/2018
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	133760820		647770/54/28/2018
EDY INACIO MAMEDES	132397110		647812/54/28/2018
EL CONDOR IND COM E CONT TECNOLOG LTDA ME	131584650		647756/54/28/2018
ELBIO GONZALEZ	134034805		647907/54/28/2018
ELCINDO MIGUEL DE SOUZA	132181070		648377/54/28/2018
ELEMAR SCHULZ	133418790		647861/54/28/2018
ELENI VARGENS TIGRE	132294028		648246/54/28/2018
ELENICE LADEIRA BERTO	132701588		647781/54/28/2018
ELENIR SOUZA SILVA 86673840110	136997848		648484/54/28/2018
ELESSANDRA VALADARES SOARES 95198423149	135559162		648780/54/28/2018
ELETRONICA KNUDSEN LTDA ME	134904443		648752/54/28/2018
ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS	134177428		648424/54/28/2018
ELIANA DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS	134707710		647632/54/28/2018
ELIANA GUIMARAES DE SOUSA	135381967		647985/54/28/2018
ELIANE GONZALEZ ELIAS	133221687		648198/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELIANE JUSTO DE MATOS RONDINA 47487941191	136193170		648529/54/28/2018
ELIAS BARBOSA SILVA	133762440		647887/54/28/2018
ELIAS COSTA	136409881		647708/54/28/2018
ELINEIA SOARES TERRES E ESPOSO	133082130		648367/54/28/2018
ELIO ZANINI	134671627		647979/54/28/2018
ELISAMA ANDRADE DA SILVA 06239025160	137162561		648885/54/28/2018
ELISEU DE PAULA	132862522		648129/54/28/2018
ELISIOMAR ARANTES DIAS	133330346		647746/54/28/2018
ELISMAR JOSE DE AZEVEDO	134272196		648337/54/28/2018
ELISSON DE LIMA DUARTE	135563100		648059/54/28/2018
ELIZETE DUBINCZUK 05569272909	134979516		648758/54/28/2018
ELIZETE FERREIRA LACERDA - ME	133138224		648583/54/28/2018
ELLIDA KALINNE SOARES SILVA 1331-3-104		067.384.031-00	648892/54/28/2018
ELOY RIGHI	132727170		648430/54/28/2018
ELSIO ALVES DE OLIVEIRA	134362365		648373/54/28/2018
ELZA MARIA DE OLIVEIRA	132459892		648262/54/28/2018
ELZA STEFANELLI DA COSTA -TRANSPORTES ME	134128508		648732/54/28/2018
EMANOELLA BRUNERI ABDALLAH 04513303158	136920330		648497/54/28/2018
EMERENCIANA ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	133389316		648249/54/28/2018
EMERSON ARAUJO SANTOS	133583830		648040/54/28/2018
EMILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	133912175		648471/54/28/2018
EMILSSON PEREIRA MACIEL	133530817		648522/54/28/2018
ENEDINA GONÇALVES QUINTÃO	132588668		648357/54/28/2018
ERALDO VIEIRA DOS SANTOS	134457960		648459/54/28/2018
ERICA FERNANDA QUISSI	135702330		648026/54/28/2018
ERICO BAPTISTA DE CARVALHO	136497276		648102/54/28/2018
ERONDINO DE SOUZA	134036913		647908/54/28/2018
ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DURIGAN	133138658		648287/54/28/2018
ESPOLIO DOMINGOS DE JESUS MIRANDA	133261603		647779/54/28/2018
ESPÓLIO GREGÓRIO GABRIEL DE MORAES	132936887		647722/54/28/2018
ESPÓLIO DE ABELARDO ROCHA	133333612		648450/54/28/2018
ESPÓLIO DE JOSE MEDEIROS PENA	133250202		648446/54/28/2018
ETELVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	133761959		648131/54/28/2018
EUDES ALVES PEREIRA	133105520		648444/54/28/2018
EUGENIO AGOSTINHO CURVO NETO	132281864		648251/54/28/2018
EVA HONORIO DA SILVA	134165047		647922/54/28/2018
EVALD STRUTZ	133656977		648358/54/28/2018
EVANDO ASSIS DA COSTA 57065101134	134540247		648666/54/28/2018
EVANILDO TEODOSIO DE LIMA	135190380		647645/54/28/2018
EVELINE GUERRA DA SILVA 01798568128	137122659		648875/54/28/2018
EVELINE LINO GOMES	133098591		647837/54/28/2018
EVERALDO PEREIRA LEITE	133411451		647860/54/28/2018
EVILSON FERREIRA AZEVEDO JUNIOR 03817909160	136516661		648814/54/28/2018
EVININO SILVA BORDAO	132137003		648181/54/28/2018
EVOLUCAO COMERCIO DE COSMETICO LTDA	131858742		648698/54/28/2018
F. A. PIRES CARROCINI - ME	135439329		648549/54/28/2018
F. SILVA SANTOS FARMACIA ME	135478944		648581/54/28/2018
F.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA EPP	135987881		648639/54/28/2018
FABIANE RODRIGUES DA COSTA 03284519165	136094171		648580/54/28/2018
FABIANO GOMES PENA	134916123		647639/54/28/2018
FABIO AURELIO CARDOSO	133947769		648355/54/28/2018
FABIO ISABEL DAMAS 02777997160	137115148		648872/54/28/2018
FABRICIO BERDEJO DUARTE 33912924821	137106580		648869/54/28/2018
FABRICIO DA SILVA 05057057103	136831974		648663/54/28/2018
FERNANDA MARCELA DA SILVA 01516290135	137162715		648879/54/28/2018
FERNANDO AUGUSTO MARIANI	134073541		647913/54/28/2018
FERNANDO DELGADO	132594676		648212/54/28/2018
FERNANDO PEREIRA SANTOS 23746050278	136274668		648807/54/28/2018
FERNANDO RIBEIRO DE CAMARGO 05317987121	134255569		648735/54/28/2018
FIDENCIO SITTON	133454118		648207/54/28/2018
FIRMINA BAPTISTA DE MORAES	132914522		647828/54/28/2018
FLAVIO ANDRE DILL	135352053		648247/54/28/2018
FLAVIO PRATES DA FONSECA NETO	133081524		647836/54/28/2018
FLORINDO CANDELORO	132284510		647733/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FLORIVAL PERES DE MARCOS	133873048		648013/54/28/2018
FRANCIELLA MAGALI STRZELECKI 00181896109	133929230		648560/54/28/2018
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	134143833		648257/54/28/2018
FRANCISCA VERONICA SILVEIRA TARGINO	135303320		648588/54/28/2018
FRANCISCO ALVES PAULO	132701596		648155/54/28/2018
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO ME	133263959		648532/54/28/2018
FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	132843382		648325/54/28/2018
FRANCISCO DE SOUZA COSTA	132264145		648174/54/28/2018
FRANCISCO FERRAZ DE CAMARGO TROULA	133757447		647885/54/28/2018
FRANCISCO FLORA NETO	134491599		647955/54/28/2018
FRANCISCO GOMES VARGAS E SILVA	133308243		648123/54/28/2018
FRANCISCO JUVENIL	134378270		647940/54/28/2018
FRANCISCO PITTNER	134860365		647637/54/28/2018
FRANCISCO VICENTE DA SILVA ME	131629883		648621/54/28/2018
FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER	133456641		648391/54/28/2018
FRIEDLER & FRIEDLER LTDA	133552853		648607/54/28/2018
FUAD JARRUS FILHO	132251442		647808/54/28/2018
FÁTIMA REGINA CHICAROLLI ARAÚJO	136162398		648052/54/28/2018
G B VIECILI ME	130571830		648695/54/28/2018
GABRIELA DE CASSIA BATISTA DE BARROS 06174980162	137108648		648870/54/28/2018
GASPARINO MARIO FERREIRA	132454823		648201/54/28/2018
GEILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 09901356679	136819834		648830/54/28/2018
GENECI DOMINGA CASTANHA	132203324		647806/54/28/2018
GENI LEMES DA SILVA CAMPOS 86310461168	137122217		648874/54/28/2018
GENIVAL FLORIANO DA SILVA	133860710		647894/54/28/2018
GEOVANE JOSE TOLAZZI 02333523174	135382564		648656/54/28/2018
GERALDINO PEREIRA PASSOS	134004027		647903/54/28/2018
GERALDO ANTONIO LEÃO	133281256		648209/54/28/2018
GERALDO MAGELA OLIVEIRA ALMEIDA	135290937		647648/54/28/2018
GERALDO MARQUES	133366200		647857/54/28/2018
GERALDO RAMOS FERREIRA	134360907		647939/54/28/2018
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	132296519		647749/54/28/2018
GERALDO SILVA COSTA	134731999		648132/54/28/2018
GEREMIAS FERREIRA 32774613191	135130360		648763/54/28/2018
GERSON LOERCIO	133310043		647853/54/28/2018
GERSSINEU RODRIGUES	132248468		647792/54/28/2018
GESO ANTONIO DOS SANTOS	132240203		647788/54/28/2018
GETULIO GONÇALVES DE AZEVEDO	133664600		647877/54/28/2018
GETULIO MARTINS BARBOZA	132360365		648055/54/28/2018
GILBERTO BONAZZA 37202677091	134125835		648541/54/28/2018
GILDO MARCHETTI	134197852		648235/54/28/2018
GILMAR KOHLER FILHO 03634573139	136032966		648799/54/28/2018
GILMAR LOPES PINHEIRO	134694309		648022/54/28/2018
GILSON PEREIRA DIAS	132955393		647829/54/28/2018
GILVAN DE FREITAS FERREIRA	133579182		648168/54/28/2018
GIZELI CRISTIANI BRAGA MOURA 97497797115	135589304		648610/54/28/2018
GLAUCIENE CORREIA DOS SANTOS	134353579		647937/54/28/2018
GLORECI ONORATO DOS SANTOS SILVA 89565126120	136966535		648840/54/28/2018
GLORIA MARIANA DE SOUZA 13793667120	134467795		648550/54/28/2018
GOLD BRANCO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME	135508258		648775/54/28/2018
GRACILENE RIBEIRO DE MORAIS SALES 50975552104	135757401		648787/54/28/2018
GREGORIO DE MORAES RIBEIRO	132958384		647723/54/28/2018
GRIMALDO DOS SANTOS & CIA LTDA	132842190		648701/54/28/2018
GUILHERME DISCHER	133604578		647873/54/28/2018
GUILHERME FRANCISCO ZOCCAL	134170199		648096/54/28/2018
GUILHERME LUCAS PERLIN	134146140		647921/54/28/2018
GUILHERME LUCAS PERLIN	134037529		648407/54/28/2018
GUILHERME NUNES DA SILVEIRA	134103700		648437/54/28/2018
HELIO BATISTA HORTA DE MEIRA	132717174		647799/54/28/2018
HELIO MOREIRA	132424584		648282/54/28/2018
HELIO NOGUEIRA LIMA E OUTROS	132715767		648361/54/28/2018
HELVIO GOMES DE MORAES JÚNIOR	136123279		647696/54/28/2018
HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA 02903391114	137136706		648877/54/28/2018
HERMOGENES CORREA	134123964		647918/54/28/2018
HEVELLYN ALVES 02643087194	135550548		648778/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HUDSON DE S. SANCHES - ME	135590841		648655/54/28/2018
HUGO FERNANDO GERVAZONI	133595404		648005/54/28/2018
HUTISCLEIA RAQUELINE BOAVENTURA 01430666170	135615100		648635/54/28/2018
IANA MARA FALCAO SILVA CAMPOS	135451680		648166/54/28/2018
IDEVALDO PEREIRA DE SOUSA	132923351		648142/54/28/2018
IGOR EMILIO HARDTKE GALLE	136257550		647701/54/28/2018
IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO 06238549106	137174110		648887/54/28/2018
IGOR SANTANA DE OLIVEIRA	134356845		647938/54/28/2018
IKARO TULIO VIANA SANTANA 06067703130	137180160		648889/54/28/2018
ILZAIR TEREZINHA PILLON	133685055		648197/54/28/2018
INACIO LULA BARROS	135776090		648368/54/28/2018
INDUSTRIA E COM DE VELAS KARAN LTDA		822.723.780/0010-9	647759/54/28/2018
INEZ CRISTINA LEITE	132575744		648171/54/28/2018
IRACEMA BOQUETTI MEROLA	136247288		648441/54/28/2018
IRACY MOREIRA CORREA 29491410210	134340604		648519/54/28/2018
IRANETE DOS SANTOS SILVA 83734589134	134041305		648500/54/28/2018
IRANICE TABOZA DA COSTA	135730678		647675/54/28/2018
IRENA GONZAGA CABALIN 84878851104	136990690		648841/54/28/2018
IRINETE FRANCISCA DE LIMA GRAMAGOL 51241200106	136687040		648671/54/28/2018
IRINEU ANTONIO XAVIER	134650476		648186/54/28/2018
IRINEU CORREIA DE SOUZA	132958465		648169/54/28/2018
IRINEU WEBER	132931710		647775/54/28/2018
IRONE TABOZA DA COSTA	135730651		647674/54/28/2018
ISABEL FRANCISCA MIRÓ DE CORDOVA E OUTRO	133066770		647834/54/28/2018
ITAMAR DOS SANTOS SIQUEIRA	134069455		648014/54/28/2018
ITAMAR TEODORO DE CAMPOS 02753805130	133926249		648721/54/28/2018
IVANESSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	135773407		648245/54/28/2018
IVANI KUNTZ.	132227142		648118/54/28/2018
IVANIEL DE CARVALHO GUIMARAES 37441892368	137013159		648515/54/28/2018
IVES GALBIATTI	132567075		647721/54/28/2018
IVO MATEUS DE SOUZA	133513327		648428/54/28/2018
IZABEL NOVAS DO NASCIMENTO	133644936		648464/54/28/2018
IZIDORO THEISEN	134073444		647912/54/28/2018
IZUPERIO FELIX DOS SANTOS	134665708		647625/54/28/2018
J ROBERTO ALVES ME	133074951		648704/54/28/2018
J. A. COMERCIO DE UTENSILIOS E VARIEDADES LTDA ME	137078757		648853/54/28/2018
J. A. COMERCIO DE UTENSILIOS E VARIEDADES LTDA ME	137078749		648854/54/28/2018
JACQUELINE MARCIA DARISI 78940907191	137061994		648849/54/28/2018
JAIANE LEITE RODRIGUES 03994969123	136493700		648586/54/28/2018
JAILTON BRAZ SOUZA PEROVANI 01415473161	136374000		648809/54/28/2018
JAIR FRANCISCO DE SOUZA	134012429		648172/54/28/2018
JAIR FRANCISCO PILGER	133274217		647850/54/28/2018
JAIR JOSE DE SOUZA	135372534		648134/54/28/2018
JAIR JOSE GONCALVES	132240955		647731/54/28/2018
JANDEMAR ALVES DE MORAES	133605248		647874/54/28/2018
JANIFER SIMÃO DE MATOS DO NASCIMENTO	134570596		648105/54/28/2018
JANISE HUBER BATISTA 05473213928	135129257		648516/54/28/2018
JAQUELINE DE LIMA SCHIAVI	135603048		647659/54/28/2018
JAZON DE SOUZA FREITAS	132860228		648024/54/28/2018
JAZON DE SOUZA FREITAS FILHO	132860090		648149/54/28/2018
JEAN CARLOS FERNANDES SOUZA 69486050104	136542476		648559/54/28/2018
JEAN SILVA DE QUEIROZ ME	135789966		648496/54/28/2018
JERRI CACIANO WESP 91100054049	137091923		648865/54/28/2018
JESSICA MACIEL COSTA 03161952197	136724043		648585/54/28/2018
JIANDRA DA LUZ	136878652		648833/54/28/2018
JOACIR ALVES DE FRANÇA	134218973		648085/54/28/2018
JOAO ALESSANDRO ALMEIDA DE SIQUEIRA	134142080		647919/54/28/2018
JOAO ALVES DA SILVA	132296764		647968/54/28/2018
JOAO BATISTA ALVES BARBOSA	133448088		648030/54/28/2018
JOAO BATISTA ALVES DA CUNHA	132906538		647715/54/28/2018
JOAO BATISTA PO AMARAL	132814994		648333/54/28/2018
JOAO BOSCO ALVES BRANDAO	133338231		648372/54/28/2018
JOAO DONIZETE SPERENDIO 00257980814	133895394		648720/54/28/2018
JOAO FERNANDO DOS SANTOS	133111091		648039/54/28/2018
JOAO FERNANDO VICCARI KASPER	132460670		647816/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOAO MARCOS DA SILVA	134066812		648400/54/28/2018
JOAO MARQUES LUIZ - ESPÓLIO	132811251		647719/54/28/2018
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	132860910		648452/54/28/2018
JOAQUIM ELIAS DE OLIVEIRA 05196515100	136996019		648842/54/28/2018
JOELMA SOARES BELIATO	135146593		647643/54/28/2018
JOENILDO NUNES DA SILVA	134174658		647925/54/28/2018
JOICE OLIVEIRA FERREIRA 02991428252	137090960		648861/54/28/2018
JOSANDRA DA SILVA NEVES 83016120100	137004508		648628/54/28/2018
JOSE ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR	134465555		648048/54/28/2018
JOSE ALVES DE LIMA	132489287		648308/54/28/2018
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	133967301		648100/54/28/2018
JOSE ALVES DOS SANTOS	136328679		648063/54/28/2018
JOSE ANFILOFIO DA COSTA	133309363		647974/54/28/2018
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	136150225		648312/54/28/2018
JOSE ANTONIO SANGALETTI	134724569		648294/54/28/2018
JOSE APARECIDO DE MIRANDA	133718662		647882/54/28/2018
JOSE ARLINDO DO CARMO	133662616		647876/54/28/2018
JOSE ARMANDO FERREIRA	135803560		648423/54/28/2018
JOSE ARMONDE DE SOUZA	134207580		648182/54/28/2018
JOSE CARLOS BEZERRA BARBOSA 90018303153	134598660		648745/54/28/2018
JOSE CARLOS SALES MOREIRA JUNIOR	133508005		647867/54/28/2018
JOSE DE ALENCAR POLO E OUTRO	134731972		648241/54/28/2018
JOSE DE MATOS DIAS	132636492		647768/54/28/2018
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA 26771403149	136691129		648821/54/28/2018
JOSE FRANCISCO	133631753		648474/54/28/2018
JOSE GILMAR REMEDIO E OUTROS	132910071		648243/54/28/2018
JOSE GONÇALVES DE PAULA	134749529		648406/54/28/2018
JOSE JORGE FERNANDES LOPES	133990397		647987/54/28/2018
JOSE LEANDRO ALVES DA LUZ	133034372		647832/54/28/2018
JOSE LEVINO BORILIE E OUTROS	132738449		647783/54/28/2018
JOSE LINO DE SOUZA	132985365		647772/54/28/2018
JOSE LUIZ CANDIDO BARBOZA	132654776		648314/54/28/2018
JOSE LUIZ NETO DO AMARAL	132160110		647744/54/28/2018
JOSE LUIZ TEIXEIRA DIAS	132825155		647764/54/28/2018
JOSE MARCOS DEODATO SIQUEIRA 89480228149	136199895		648803/54/28/2018
JOSE MARIA DE ARAUJO	132515350		647766/54/28/2018
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	132789710		648068/54/28/2018
JOSE NERSO MADALÃO	132572915		648031/54/28/2018
JOSE NILDO DOS SANTOS	136598501		648242/54/28/2018
JOSE NORIVAL DA SILVA	132486130		647793/54/28/2018
JOSE PEIXOTO DE CASTRO	134446003		647952/54/28/2018
JOSE PEREIRA SANDRO FILHO	133831892		648017/54/28/2018
JOSE ROBERTO DE SOUZA	133591743		648280/54/28/2018
JOSE RODRIGUES DO AMARAL	132575094		648286/54/28/2018
JOSEFA ALVES DA SILVA	132513978		647791/54/28/2018
JOSIANE ROCHA DAS NEVES	135684072		648466/54/28/2018
JOSIANY CRISTINA DE PAULA PEREIRA	134165659		648281/54/28/2018
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS NETO - ME	132045729		648677/54/28/2018
JOSIMAR ROSA 02756791105	136516840		648813/54/28/2018
JOSIMEIRE PIRES DA SILVA ME	135682770		648691/54/28/2018
JOSMAR ESTOLARICA CANONICO E OUTROS	132724570		647769/54/28/2018
JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA	133622924		648202/54/28/2018
JOSUÉ DA SILVA	136383947		647705/54/28/2018
JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	133437604		648463/54/28/2018
JOSÉ ANTONIO BRESSANIN	134603885		648448/54/28/2018
JOSÉ ANTONIO KINCHESKI	134564774		648266/54/28/2018
JOSÉ AROLDO DE QUEIROZ	135605890		648351/54/28/2018
JOSÉ ASSUNÇÃO LUZ	133506495		648304/54/28/2018
JOSÉ CARLOS DE FREITAS - ME	133133117		648705/54/28/2018
JOSÉ CASSEMIRO CORREIA NETO	136626181		648148/54/28/2018
JOSÉ DINIZ LINHARES	133168344		648272/54/28/2018
JOSÉ DUARTE SOBRINHO	134685822		648071/54/28/2018
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	134342364		647936/54/28/2018
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	133287157		647852/54/28/2018
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	135833906		647999/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSÉ JUSTINO ORIVES	133208990		648439/54/28/2018
JOSÉ LIBÓRIO SANTANA	133151514		647839/54/28/2018
JOSÉ LUIS DE MORAES CREVELARO	133285812		647851/54/28/2018
JOSÉ MALCOLM MARCONDES LÁRIOS	133490670		647865/54/28/2018
JOSÉ MENECHINI FILHO	134667220		648112/54/28/2018
JOSÉ OLIVEIRA COSTA	134142152		648352/54/28/2018
JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	132457580		648359/54/28/2018
JOZINA DE SOUZA BRITO NOGUEIRA		910.109.001-10	648689/54/28/2018
JOÃO BARBOSA DA FONSECA	132673207		647823/54/28/2018
JOÃO CARLOS DE PAULA	133772993		647888/54/28/2018
JOÃO DE BRITO	134694406		647630/54/28/2018
JOÃO DE DEUS DE SOUZA	133525031		648525/54/28/2018
JOÃO DE OLIVEIRA FILHO	133550842		648177/54/28/2018
JOÃO DOS REIS DA SILVA E OUTRA	132182831		648254/54/28/2018
JOÃO HONORIO SILVANO DO AMARAL	133707830		648156/54/28/2018
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO PERES	132561450		647819/54/28/2018
JOÃO LEITE LIRA	134614380		647620/54/28/2018
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	132824337		648409/54/28/2018
JOÃO ROSA DE JESUS	135797969		647683/54/28/2018
JOÃO SCHNEIDR	134301471		648066/54/28/2018
JUAREZ GONCALVES PACHECO	132766230		648432/54/28/2018
JUCINETE JARA BARBOSA 78956226172	135727200		648598/54/28/2018
JUDITE DA SILVA SANTOS 55131336104	135391768		648554/54/28/2018
JULIANA RAQUEL WERLANG 02101448157	137091648		648864/54/28/2018
JULIANE XAVIER NICCHIO 02185289900	137091397		648863/54/28/2018
JULIANO DE OLIVEIRA	133018148		647724/54/28/2018
JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	134177436		648057/54/28/2018
JULIO CEZAR PINHEIRO DA SILVA 85449105134	134677846		648747/54/28/2018
JURANDIR BRITO DA SILVA	135348919		647651/54/28/2018
JUREMIR DE SOUZA 01896044174	136140599		648801/54/28/2018
JUSCELINO FERNANDES DE SANTANA 37768646134	137099339		648868/54/28/2018
JUSELI DE JESUS MELONI 02357254122	134784510		648644/54/28/2018
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI GIONGO	134189680		647926/54/28/2018
JUSTINO DE JESUS DA SILVA	134106288		648184/54/28/2018
JV GAS E AGUA LTDA ME	135741084		648783/54/28/2018
KANANDA VERA BENEDIT ATENCE GALVAO 00644613190	134734955		648749/54/28/2018
KELLY GUIMARÃES MUNIZ	133694291		647881/54/28/2018
KETILLYN LEITE DE OLIVEIRA FORIN 73293660134	137091036		648862/54/28/2018
KEZIA PATRICIA SILVESTRE SPALATTI 00354621165	135851505		648793/54/28/2018
L L WENDPAP - CONFECÇÕES	134072529		648652/54/28/2018
L. F. SCHMIDT - ME	135651891		648781/54/28/2018
L. TELES FERREIRA - ME	134235525		648692/54/28/2018
LAERTE MOREIRA DA SILVA	135302838		648060/54/28/2018
LANCHONETE E CONVENIENCIA CARDOSO LTDA EPP	134577663		648488/54/28/2018
LARISSA FERREIRA DOS SANTOS 04597210113	135724171		648503/54/28/2018
LAURENTINO LUIZ CRUVINEL	134508416		648383/54/28/2018
LAURITA ALVES SANDRI 48119849191	135063019		648616/54/28/2018
LEAL TORRES & HOTTA LTDA	134087275		648731/54/28/2018
LEANDRO ANTUNES DE SOUZA	134260600		648200/54/28/2018
LEANDRO APARECIDO DA SILVA LEITE	134465962		648461/54/28/2018
LEANDRO CESAR FRANCISCO	133221024		648189/54/28/2018
LEANDRO DE SALES FEITOSA ME	136941826		648836/54/28/2018
LEANDRO LUCAS DA SILVA	135716438		647673/54/28/2018
LEANDRO MARCIO PEDOT	134173376		648371/54/28/2018
LECI OSORIO CARNEIRO	132200864		647805/54/28/2018
LECY CAVALCANTE CROZETTA	132328704		647810/54/28/2018
LEONILDO FERNANDES DE SOUZA	132818639		647777/54/28/2018
LEONTINO MARCOS MAXIMO LENK	134207432		648110/54/28/2018
LEOVANI SCHLOSSER 45237824153	135185378		648767/54/28/2018
LESTE INTERNACIONAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	132227584		648078/54/28/2018
LETICIA VIEIRA LUCAS 05634071313	135728762		648485/54/28/2018
LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO 81161425187	133994660		648726/54/28/2018
LIDIO BUCHELT	134033566		648381/54/28/2018
LIELSON PEIXOTO DE SOUZA 95895434134	135184797		648679/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LILIANE CRISTINA FEDRIGO	133783731		647890/54/28/2018
LOQUETI & ASSUNÇÃO LTDA ME	135846706		648790/54/28/2018
LORENA RODRIGUES NAVES MARTINS SOARES	135984050		648214/54/28/2018
LOURENCO MARQUES DE MAGALHAES FILHO	134427963		648557/54/28/2018
LUANDERSON DA COSTA ANTUNES - ME	134514840		648486/54/28/2018
LUCAS ANTONIOLLI	136396445		647706/54/28/2018
LUCAS CELSO MONTEIRO DA FONSECA GROTA	135825768		647984/54/28/2018
LUCAS FARIAS GOMES	133356256		647798/54/28/2018
LUCAS MATEUS BAO MASTELLA	135804809		647684/54/28/2018
LUCENI SILVA DOS SANTOS 95486208120	134715721		648499/54/28/2018
LUCIA NASCIMENTO TULHA	135830435		647686/54/28/2018
LUCIANO APARECIDO GARNÉ	136329837		648161/54/28/2018
LUCIANO DIAS DOS SANTOS 93701063168	135917018		648693/54/28/2018
LUCIANO FERNANDES ABUD	133388336		648399/54/28/2018
LUCIANO HENRIQUE VILELA DE SOUZA	133600300		648376/54/28/2018
LUCIANO PORTO AZEVEDO	136201318		648203/54/28/2018
LUCIDIO LUIZ GARBINATO E OU	132738856		647747/54/28/2018
LUCIO APARECIDO DE SOUZA	132512254		647718/54/28/2018
LUIS HENRIQUE FLAUZINO DA SILVA	135610486		648227/54/28/2018
LUIS HENRIQUE FLAUZINO DA SILVA 88888320172	133925196		648584/54/28/2018
LUIZ ANTONIO GUELLERO	133766870		648081/54/28/2018
LUIZ ANTONIO DE MORAES	133288706		648353/54/28/2018
LUIZ BATISTA DURIGAN	134072170		647911/54/28/2018
LUIZ CARLOS DE SOUZA	135017734		648327/54/28/2018
LUIZ CARLOS MILLNITZ DE SOUZA	134290887		647933/54/28/2018
LUIZ CARNEIRO DE SOUSA	135773075		647680/54/28/2018
LUIZ CHEMIM	134368517		648239/54/28/2018
LUIZ DE OLIVEIRA	135422671		648020/54/28/2018
LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO	133864812		647895/54/28/2018
LUIZ GONZAGA BORGES	131558722		648597/54/28/2018
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	133235483		647849/54/28/2018
LUIZ OZÓRIO VARGAS GINDRI	132762595		647825/54/28/2018
LUIZ PEREIRA LIMA E OUTROS	132716186		647755/54/28/2018
LUZIA FERRO ZUMAS	133079520		648160/54/28/2018
LUZIETE DE SOUZA AREVALO 63259427104	134216741		648619/54/28/2018
M A FERREIRA MADEIRAS-ME	131810073		648015/54/28/2018
M P DIAS	135549183		648779/54/28/2018
M S DE MORAIS BARBOSA-SUPERMERCADO ME	135189691		648768/54/28/2018
MANOEL ANTENOR NUNES	134070950		648250/54/28/2018
MANOEL ANTONIO DE SOUZA E OUTRO	132793601		648289/54/28/2018
MANOEL DIONISIO DA SILVA	135985129		648369/54/28/2018
MANOEL MESSIAS DA SILVA	133472060		647790/54/28/2018
MANOEL MESSIAS DA SILVA	132430860		647815/54/28/2018
MANOEL MESSIAS PEREIRA ROCHA	134422090		648417/54/28/2018
MANOEL MESSIAS RIBEIRO VIANA	134156803		647970/54/28/2018
MANOEL MOREIRA NETO	132658100		648237/54/28/2018
MANOEL TEIXEIRA RAMOS	132223368		648322/54/28/2018
MANUELLI EMILIA GASPARINI 71900918153	135990556		648626/54/28/2018
MARCELO CALGARO	134691253		648429/54/28/2018
MARCELO MENDONÇA RODRIGUES	133059588		648023/54/28/2018
MARCELO MENDONÇA RODRIGUES	135237769		648074/54/28/2018
MARCIA BIAGINI ALMEIDA GOUVEIA	135859859		648012/54/28/2018
MARCIA DE SOUZA DA SILVA	135731283		647989/54/28/2018
MARCIA JULIANA RODRIGUES CAMPOS 01474762166	135948649		648796/54/28/2018
MARCIEL CANELA PEREIRA	134676092		648098/54/28/2018
MARCILENE FERREIRA DE LANA 81195486120	137183895		648890/54/28/2018
MARCIO GOMES DA SILVA	133884813		647896/54/28/2018
MARCOLIN CAETANO DA FONSECA	132747731		647824/54/28/2018
MARCOS ADRIANO FELISBINO - ME	133007367		648703/54/28/2018
MARCOS AURELIO BARROS	134591330		647619/54/28/2018
MARCOS GATTASS PESSOA	132230569		647807/54/28/2018
MARCOS ROBERTO PEREIRA 22116052220	136668755		648683/54/28/2018
MARCOS ROGERIO SCHMIDT	134639960		648163/54/28/2018
MARGARIDA TOKARSKI BOUFLEUER 90188691987	136427340		648810/54/28/2018
MARIA ANA NETA 03815283914	135640253		648620/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARIA ANGÉLICA PILAU	133194108		647845/54/28/2018
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA 86925687591	136219047		648602/54/28/2018
MARIA APARECIDA ALVES ROSA DE OLIVEIRA 01932298118	136575013		648817/54/28/2018
MARIA APARECIDA ALVES VILELA	134634110		648431/54/28/2018
MARIA APARECIDA BRAVO	133808491		647997/54/28/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	133666760		647879/54/28/2018
MARIA APARECIDA MORAIS ARRUDA 78466083120	133933164		648723/54/28/2018
MARIA APARECIDA ROSA - ME	135670020		648562/54/28/2018
MARIA BICUDO KAMINSKI	134423291		647950/54/28/2018
MARIA CELIA BATISTA CUSTODIO 39574970191	135063337		648761/54/28/2018
MARIA CONCEIÇÃO DE O. BENFICA	132155320		648288/54/28/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTIAGO 35514019187	135215153		648582/54/28/2018
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA 45365857100	136678114		648578/54/28/2018
MARIA DE FATIMA ALVES DE SANTANA	134557654		648139/54/28/2018
MARIA DO CARMO DA SILVA	132990610		647734/54/28/2018
MARIA DO CARMO DA SILVA E LOURIVAL GOMES DA SILVA	133980880		647899/54/28/2018
MARIA ELIZA DA SILVA 54548853120	135733812		648785/54/28/2018
MARIA GABRIELA BRUNO	136469299		647712/54/28/2018
MARIA GORETI DA SILVA 56770987104	136494722		648811/54/28/2018
MARIA HERCULANO DE SOUZA	133094189		647988/54/28/2018
MARIA JOCELI CRESPI DA SILVA VIEIRA DA MOTA 68793758049	136300553		648670/54/28/2018
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	134502795		647958/54/28/2018
MARIA LUCIA QUIETINHO DA SILVA 46516948100	133954315		648647/54/28/2018
MARIA LUCINDA DA COSTA DUARTE	133329801		647728/54/28/2018
MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	135690803		647668/54/28/2018
MARIANA APARECIDA RODRIGUES DE ALECRIM 01754501109	136865364		648831/54/28/2018
MARIANA SANCHES MENDONÇA	135082315		648380/54/28/2018
MARIEL MOREIRA RODRIGUES 03315478139	134764609		648750/54/28/2018
MARILEI GONCALVES 01011450984	136998461		648844/54/28/2018
MARILENE CANDIDA MASSAGUER	132553457		647760/54/28/2018
MARILENE DA SILVA JESUS 58141766104	137079001		648852/54/28/2018
MARILIA LEANDRO ARCOVERDE 01773840185	136524990		648687/54/28/2018
MARINEIA GONÇALVES DA SILVA	133884023		648108/54/28/2018
MARINO EUGENIO FLECK	133808610		648125/54/28/2018
MARIO LUCIO ROSSI	134967640		648034/54/28/2018
MARIO MARCIO CARNEIRO DE SOUZA 00297244140	136623239		648819/54/28/2018
MARISA LUCAS DE CARVALHO	136096190		647695/54/28/2018
MARIVILMA EVANGELISTA DA CRUZ	136076025		648436/54/28/2018
MARIZA BESSA LUCAS	132925893		648233/54/28/2018
MARIZA CARLA DA SILVA 01012356159	136230040		648502/54/28/2018
MARIZA COSTA DE ALENCAR 80200303104	134430760		648601/54/28/2018
MARLENE CHAGAS ANDRADE DA SILVA E OUTRO	132318407		647809/54/28/2018
MARLENE MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTRO	133540898		647868/54/28/2018
MARLENE VIEIRA DA COSTA	134183711		648415/54/28/2018
MARLEUSA BARBOSA DE CAMPOS 81347731172	134498097		648657/54/28/2018
MARLI PEREIRA DE AGUIAR	133492761		648256/54/28/2018
MARLON KLAMT STOCK JUNIOR 02691773108	136914900		648591/54/28/2018
MARTA PROENCA	132773520		648113/54/28/2018
MARTINS RODRIGUES FREITAS	132383586		647811/54/28/2018
MASSATO MARIMOTO	132486393		648164/54/28/2018
MATHEUS MATTANA SEBEN	133163105		648298/54/28/2018
MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	136348106		648038/54/28/2018
MAURO BATISTA DE OLIVEIRA	134544757		648018/54/28/2018
MAURO ROCHA AMORIM	132171651		647802/54/28/2018
MAURO RODRIGUES ESCOBAR	132309106		648027/54/28/2018
MAXIMILIANO FERNANDO DE ARRUDA 79061583187	136996299		648636/54/28/2018
MAYARA FERNANDA FERREIRA 04470492167	136008640		648643/54/28/2018
MAYSA FURTADO DE BRITO 02425067124	137085770		648857/54/28/2018
MEDEIROS DE MIRANDA & MEDEIROS LTDA	133459837		648536/54/28/2018
MERCÊS & MERCÊS LTDA	133654591		648521/54/28/2018
MICE VIEIRA MUNIZ 00958918112	136960030		648617/54/28/2018
MIGUEL VAZ	132724782		647986/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MILCA DA SILVA TEIXEIRA 03092473140	136128610		648538/54/28/2018
MILTON CORADAZZI	132574241		648296/54/28/2018
MILTON ALVES DOS SANTOS	132887053		648261/54/28/2018
MIRIAM MARIA DE RESENDE	133588408		648348/54/28/2018
MIRIAN CARNEIRO DO AMARANTE 02601404906	135664209		648674/54/28/2018
MIRIAN DACILA ALFARO 36799815115	134510186		648595/54/28/2018
MIRO JESSE	133678520		648374/54/28/2018
MIRO JESSE E OUTRO	133722821		648307/54/28/2018
MOACIR FRANCELINO DOS SANTOS	133475115		647864/54/28/2018
MONICA A CORDEIRO	132114062		647797/54/28/2018
MURILO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA 73546941187	136207545		648614/54/28/2018
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	134629256		648159/54/28/2018
MÚCIO TEIXEIRA FILHO	136329551		648313/54/28/2018
NADIA SANTOS DE PAULA 02620937159	137061838		648848/54/28/2018
NADIR SEIDHT DE OLIVEIRA 78849500149	135849020		648792/54/28/2018
NADOLINO BENDER	132706822		648211/54/28/2018
NATAL BARBOSA DIAS E OUTRA	135095352		648305/54/28/2018
NATHALIA ELIAS DA CUNHA 03392814130	136887678		648492/54/28/2018
NATHALIA PEDROLLO VIEIRA DE CASTRO 04564489186	137157363		648883/54/28/2018
NAURA LIMA DE SOUZA 56817630134	136184251		648631/54/28/2018
NAYARA TENORIO DA SILVA E SILVA 04861879183	137174713		648888/54/28/2018
NEIDE ASSIS DO NASCIMENTO 86482157149	135522846		648658/54/28/2018
NEIDE FORTUNATO DA SILVA 00180476106	135391555		648523/54/28/2018
NEITON DOS SANTOS	134595572		648276/54/28/2018
NEIVA FELIPE DE SOUZA PRADO	133655989		648412/54/28/2018
NELIO CARVALHO DOS SANTOS	133830560		648394/54/28/2018
NELZIRA TAGLIEBER - ME	134517911		648592/54/28/2018
NERIOVALDO VIANA DO SANTOS	132240386		648107/54/28/2018
NESTOR CHROMINSKI	134526899		648083/54/28/2018
NEUZA PEREIRA - EIRELI - ME	135088186		648760/54/28/2018
NICOLAU KAVIAK	133750809		648310/54/28/2018
NILO XAVIER GAMA	134166426		647924/54/28/2018
NILSON ANTONIO MARCHETE	134421566		648175/54/28/2018
NILTO ANTONIO DA SILVA	133702618		648434/54/28/2018
NILTON BENDER DE OLIVEIRA	134272200		648221/54/28/2018
NILZETE RAMOS DE SOUZA	134253400		647930/54/28/2018
NIVALDO S DE SOUZA ME	135869617		648786/54/28/2018
NOELI LOURDES CANOFF 22958215172	135390320		648773/54/28/2018
OAZIR FRANCISCO EL HAGE JUNIOR 70708002153	133918343		648722/54/28/2018
OLDECIR RODRIGUES CORREIA	134265432		648047/54/28/2018
OLEGARIO GOMIDES DE OLIVEIRA	133295656		647752/54/28/2018
OLINTO MACHADO VIEIRA	132882370		647726/54/28/2018
ORIDES ANTONIO CARNEZELLA	134349270		648095/54/28/2018
ORIDES FIRMINO MONTEIRO	134288238		647932/54/28/2018
ORIVALDO PEREIRA DA COSTA	134406060		648058/54/28/2018
ORLANDA PEREIRA DA SILVA	132531356		648292/54/28/2018
ORTOMED PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	133536254		648714/54/28/2018
OSCAR BATISTA SABOIA	134333934		648073/54/28/2018
OSCAR LEONEL DE MENEZES	133510824		648375/54/28/2018
OSEIAS RODRIGUES 95724680149	136906770		648834/54/28/2018
OSMARINA DE OLIVEIRA SANTOS 01799221148	136943250		648641/54/28/2018
OTACILIO FAUSTO CRUZ FILHO 61792306172	137090714		648860/54/28/2018
OTACILIO JOSE DA SILVA	132881608		648443/54/28/2018
OTACILIO PEREIRA DE SOUZA	132386585		648141/54/28/2018
OTAILES ALVES CABRAL	132368307		647774/54/28/2018
OTICA VISORAMA LTDA	131678086		648222/54/28/2018
OVERLAM VIEIRA DA SILVA 69858268149	134021428		648729/54/28/2018
OZELIA DE SOUZA	134669983		647626/54/28/2018
OZENI NASCIMENTO DE MELO MENDES	135920256		648451/54/28/2018
OZENILDO DOS SANTOS SOUZA	135909902		647990/54/28/2018
OZIEL GONÇALVES CORREIA	133437663		647862/54/28/2018
PAOLA LUCAS DE LARA PINTO 72965797149	136280080		648575/54/28/2018
PAULA DE AVILA ASSUNÇÃO CASTELLI	133635457		648238/54/28/2018
PAULINO MARCHETTO	132252031		648410/54/28/2018
PAULO DA SILVA MIRANDA	134577515		647618/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PAULO DA SILVA MIRANDA	133504115		647866/54/28/2018
PAULO DA SILVA PEREIRA	132140098		648456/54/28/2018
PAULO HORN	134372948		648170/54/28/2018
PAULO MACHADO CABRAL	133743772		648302/54/28/2018
PAULO MAICON SILVA	133055442		648384/54/28/2018
PAULO OSVAIR BERGAMO	134408900		647942/54/28/2018
PAULO RIBEIRO DANTAS	132266164		648220/54/28/2018
PAULO ROBERTO DE MEDEIROS ME	136924476		648664/54/28/2018
PAULO ROBERTO ORUE FILHO	134464010		648740/54/28/2018
PAULO SAMMY DUTRA SILVA ME	135398983		648646/54/28/2018
PAULO SERVIO BORGHI	133380017		648225/54/28/2018
PAULO SILVANO PEREIRA 53503279172	134801911		648753/54/28/2018
PAULO SOARES DA SILVA	132883163		648265/54/28/2018
PEDRO BEZERRA DE SOUZA	133913961		648339/54/28/2018
PEDRO DA CUNHA SILVA	132400359		647814/54/28/2018
PEDRO DERCILIO GÜESSER E OUTROS	132472090		647817/54/28/2018
PEDRO FERREIRA SAMPAIO RIBEIRO	135689341		647666/54/28/2018
PEDRO GOMES DE SOUSA	135690730		648192/54/28/2018
PEDRO KEREZC JUNIOR	134561929		648273/54/28/2018
PEDRO KEREZC NETO	134561937		647962/54/28/2018
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO	134308727		648453/54/28/2018
PIONEIRO COMERCIO DE GÁS LTDA	136247741		648804/54/28/2018
PLÍNIO QUEIRÓZ JUNQUEIRA	133427293		647995/54/28/2018
PORTAL DA INTERNET COISAS DO ESTADO LTDA	132114046		647796/54/28/2018
PRISCYLA GUIMARAES MUNIZ	134740564		648009/54/28/2018
R F B DA SILVA -ME	133904520		648672/54/28/2018
RAFAEL NEVES	133826490		647893/54/28/2018
RAFAEL SIVIERO E OUTRA	135493528		647655/54/28/2018
RAIMUNDO MORAES	132953374		647725/54/28/2018
RAISSA MODAS - COM DE ARTG DO VESTUARIO LTDA ME	133684636		648495/54/28/2018
RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	133210847		648316/54/28/2018
RAMON DE ALMEIDA PEREIRA ME	136662218		648788/54/28/2018
RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	134496531		647956/54/28/2018
RANULFO PEREIRA DA ROCHA	132748282		647735/54/28/2018
REGINA DE FÁTIMA REZENDE	132617196		648422/54/28/2018
REGINA MARIA AMARIO DA SILVA	132532352		648420/54/28/2018
REGINALDO FERREIRA BRITO	132172550		647971/54/28/2018
REILA FERREIRA REZENDE 02862754145	136799272		648825/54/28/2018
REINALDO VALIGUZSKI	134608992		648046/54/28/2018
REJANES DELI ZEN VISNIESKI ME	136028594		648555/54/28/2018
RENATO LOBO SILVA	134069714		647910/54/28/2018
REZENDE VIEIRA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME	131897098		647762/54/28/2018
RHAFEL MARTINS AQUINO 03122327139	136486010		648479/54/28/2018
RHAYASE MARQUES DOS SANTOS 03875410122	135620643		648509/54/28/2018
RICARDO ALEXANDRO CIVEIRO	136509185		648080/54/28/2018
RICARDO ALVES	135137950		648455/54/28/2018
RICARDO DE LIMA ARAUJO	135674794		647664/54/28/2018
RIVELINO LUCIO DE RESENDE	134012232		647905/54/28/2018
ROBERTA CRISTINE DE BARROS 01566876150	134705440		648748/54/28/2018
ROBERTO CARLOS BORGES	133290859		648326/54/28/2018
ROBERTO DOMINGUES DE FARIA	132328739		648045/54/28/2018
ROBERTO JOSÉ PEREIRA	134410610		647944/54/28/2018
ROBERTO RIDERRARU ITAI	133290514		648309/54/28/2018
ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA	136466605		648215/54/28/2018
RODOLFO FERREIRA SANTOS	133677893		647880/54/28/2018
RODOLFO RAFAEL GUARINI FILHO	133382478		647858/54/28/2018
RODRIGO SOARES DA SILVA	136069126		648345/54/28/2018
ROGERIO FERNANDO RIBEIRO	133733947		648062/54/28/2018
ROGERIO LOPES DA SILVA	135766540		647679/54/28/2018
ROMILSON CARVALHO FERNANDES	134857658		647636/54/28/2018
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	135712114		648396/54/28/2018
RONILSON ROSA DE JESUS 00387646108	137069456		648850/54/28/2018
RONIVAN ROSSONI	133079031		648061/54/28/2018
ROSA MARIA DA SILVA FARIA	136270808		648426/54/28/2018
ROSALINA PEREIRA SILVA FERREIRA 42024790178	136883630		648608/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ROSBRAN COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS LTDA	133033082		648605/54/28/2018
ROSELI ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00717710181	136067794		648688/54/28/2018
ROSIMEIRE NERY DA SILVA 78185386153	136220100		648805/54/28/2018
ROVILIO SIVIERO	132891590		647982/54/28/2018
RUBENS DE FARIA	134568680		647965/54/28/2018
RUBENS GONCALVES	132939282		648109/54/28/2018
RUBISLEIA BERNARDES DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA 00656459107	134816315		648650/54/28/2018
RUBISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA 72444010272	134807103		648552/54/28/2018
RUDINEY BRUNO ROSKOSKI	135469210		647654/54/28/2018
S A BARRETO - ME	133533069		648713/54/28/2018
S.A.G.BATELO MOVEIS	134545320		648743/54/28/2018
S.M. GUIMARAES ME	134294467		648737/54/28/2018
SALETE MARIA PELLER RITTER	133664988		647878/54/28/2018
SALETE RODRIGUES FELICIANO DA SILVA 40780600053	134312112		648613/54/28/2018
SALVADOR BIALESKI	133593010		647871/54/28/2018
SAMOEL COELHO	133393437		647859/54/28/2018
SAMUEL PEREIRA	132453738		647967/54/28/2018
SANDRO RODRIGUES GONCALVES FRANCISCO 01342655133	136029647		648534/54/28/2018
SANTOS E SENA LTDA ME	135219671		648630/54/28/2018
SANTOS RODRIGUES FERREIRA	134088166		647915/54/28/2018
SAUDE JA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. - EPP	136233988		648710/54/28/2018
SCARLETT DIAS DE OLIVEIRA 06293621140	137156782		648880/54/28/2018
SEBASTIAO ALVES DA SILVA E OUTRO	132622491		647976/54/28/2018
SEBASTIAO BARBOSA NETO	133311619		648067/54/28/2018
SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA	134425588		648190/54/28/2018
SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA	132258242		647743/54/28/2018
SEBASTIAO MANOEL DE OLIVEIRA	132591049		647776/54/28/2018
SEBASTIAO RIBEIRO DE MELO	132913526		648360/54/28/2018
SEBASTIÃO CARVALHO DAMAS	133074773		647835/54/28/2018
SEBASTIÃO PEREIRA DO SANTOS	133715019		648447/54/28/2018
SEBASTIÃO RODRIGUES PARREIRA	134539230		648311/54/28/2018
SEDICLEIA ALVES FERREIRA LIMA 02123236950	135550556		648524/54/28/2018
SEGIO MOREIRA DE CAMARGO E OUTRA	135706017		647670/54/28/2018
SERGIO ALIPIO DA CRUZ EPP	135107172		648634/54/28/2018
SERGIO DEARO	133510328		648147/54/28/2018
SERRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	131776703		648576/54/28/2018
SETU NAKAYAMA	132678454		647754/54/28/2018
SHIGUEO KOMORI	132839075		648051/54/28/2018
SIDNEY CARVALHO MAGALHAES	134418395		647947/54/28/2018
SIDNEY RODRIGUES REZENDE DE BARROS ATHELRY	133470881		648075/54/28/2018
SILAS DOMINGOS NOGUEIRA	135682258		647665/54/28/2018
SILVANA VILLA FREITA 11122922760	137096984		648866/54/28/2018
SILVANIA ROCHA TEIXEIRA COSTA	132453525		648097/54/28/2018
SILVANO TEIXEIRA FIALHO SCHMITT	134478630		647953/54/28/2018
SILVIA APARECIDA MARTINUCCI KROLL	133053121		648267/54/28/2018
SILVIA CARVALHO DE MESQUITA VILELA DE SOUZA	133800784		647891/54/28/2018
SILVIA ROBERTA RODELI 03164254946	137030150		648623/54/28/2018
SILVIO APARECIDO GONÇALVES	134617185		647621/54/28/2018
SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	132488973		648411/54/28/2018
SILVIO LEANDRO	133713393		648285/54/28/2018
SILVIO M. DA SILVA - ME	132166364		647801/54/28/2018
SIMONE MAYARA CAETANO 03343835102	137145985		648878/54/28/2018
SIMONI BARBOSA DOS SANTOS 02741721190	137157452		648884/54/28/2018
SIMONI SATO	133165906		648293/54/28/2018
SINOMAR ALVES DE OLIVEIRA 30193630125	136417604		648527/54/28/2018
SINVAL ANTONIO DA SILVA	132554372		648194/54/28/2018
SINVAL CARRIJO DE FREITAS	132309262		647784/54/28/2018
SONIA CATIA COUTINHO TEIXEIRA	134521110		647959/54/28/2018
STEPHANE SOUZA BARBOSA	135693543		648128/54/28/2018
SUEKO YAMAMOTO KASHIWAYA	132906031		647991/54/28/2018
SUELI CIRIACO DE ARAUJO 06305609438	136942199		648528/54/28/2018
SUELI DE FATIMA NUNES 59406224100	134735579		648638/54/28/2018
SUELI TORQUIM SIQUEIRA	133776700		647889/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SUELLEN FERNANDA MONTEIRO 01965210171	136128270		648676/54/28/2018
SUELY MARQUES PRATA DE CARVALHO E OUTRO	134176235		648143/54/28/2018
SUZANA SALETE KLIMIUK DONIN 39975460020	136638910		648570/54/28/2018
SÃO JORGE ULTRAMÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA ME	133683796		648076/54/28/2018
SÉRGIO FURLANETTI CONEZA	134400119		647941/54/28/2018
SÉRGIO RICARDO SAVIOLI E OUTROS	132938545		648008/54/28/2018
SÔNIA JOSEFA DE BARROS	133526151		648442/54/28/2018
TARCISIO LOPES DE SOUZA	133818420		648402/54/28/2018
TED JONES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	133292045		647753/54/28/2018
TEHODORIO DE OLIVEIRA LENK	133744353		648041/54/28/2018
TERENCIO VASCONCELOS PINHEIRO	136597190		647714/54/28/2018
TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA	134240634		648379/54/28/2018
TEREZINHA MARIA SILVA RODRIGUES 84220910115	135529905		648777/54/28/2018
THAIZA EDUARDA DA SILVA MENDONCA 04392982106	136958745		648839/54/28/2018
THIAGO ACOSTA LEONEL	136813500		648827/54/28/2018
THOMAS PEDROSO LEMES PINTO	136176518		648240/54/28/2018
THONIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	134582381		648413/54/28/2018
TIAGO FIGUEREDO	135412145		648124/54/28/2018
TOMAS ANDRE FISCHER	134481860		647954/54/28/2018
UELLIGTON JULIO DA SILVA	136410863		647709/54/28/2018
UENDER CLEMENTE DA SILVA	135742218		648388/54/28/2018
UMBELINA MARIA RIBEIRO VIANA	134105141		648036/54/28/2018
V S COMERCIO DE FREIOS LTDA	131831380		648697/54/28/2018
V. DE OLIVEIRA MACHADO - ME	133793710		648717/54/28/2018
VAGNER TEOFILO PEREIRA	135729980		648082/54/28/2018
VALDECINO JOSÉ DE ABREU	132786907		647827/54/28/2018
VALDECIR CARLOS	134601351		648354/54/28/2018
VALDECIR PARISE	134660919		647622/54/28/2018
VALDEIDE SOARES DE OLIVEIRA	133887251		647897/54/28/2018
VALDEIR DE SOUZA SODRÉ	135387825		648364/54/28/2018
VALDEMAR GONCALVES DE LIMA	132690462		648389/54/28/2018
VALDEMAR ZORZATI	132623110		648204/54/28/2018
VALDIR ANTONIO TURCATO	134421477		648393/54/28/2018
VALDIR CENCI	134781147		648088/54/28/2018
VALDIR SILVEIRA DUTRA 93344740172	135749760		648590/54/28/2018
VALDIRON VILELA DE SOUZA 87551128115	134786076		648751/54/28/2018
VALDOMIRO DONIZETE ARAGAO	132983230		647720/54/28/2018
VALECIR HOFFMANN	134191315		648398/54/28/2018
VALERIA LUIZA DA SILVA	134102606		647916/54/28/2018
VALERIA MARTINS 99241030178	136168876		648545/54/28/2018
VALERIO BALDIN	133005640		648187/54/28/2018
VALMIR DEQUERO MARTIN	134086457		648414/54/28/2018
VALMIR GONÇALVES AGUIAR	136064043		647966/54/28/2018
VALMIR SERENCOVICK FERNANDES	133820440		647892/54/28/2018
VANDERSON SIQUEIRA CAMPOS 76977757191	134351541		648618/54/28/2018
VANDINEI SOUZA CASSIMIRO 70021333149	136900275		648498/54/28/2018
VANESSA CHAPINI DE OLIVEIRA 05334540180	136873731		648832/54/28/2018
VANESSA DA SILVA MUNDIM 98822330153	137116780		648873/54/28/2018
VANESSA MARIELI KRAUSE 03619506167	135521688		648776/54/28/2018
VANESSA PAIXAO DOS SANTOS 06272774117 - ME	137014481		648599/54/28/2018
VANI ANTONIO CEOLIN	132415275		647980/54/28/2018
VANIA MOREIRA DUARTE 47041226204	136243711		648603/54/28/2018
VARLI JOSE DE SOUZA 46027351187	135724031		648784/54/28/2018
VASCONCELO DOS SANTOS E OUTRA	134507053		648010/54/28/2018
VASNI SOARES COMERCIO EPP	133872440		648482/54/28/2018
VELY BERGAMIN	132949326		648260/54/28/2018
VERA LUCIA CARVALHO FONSECA 75978997187	134402553		648739/54/28/2018
VERA LUCIA QUIRINO DA SILVA 01654719137	134806956		648754/54/28/2018
VERA MARGARIDA ALVES MOREIRA	133334619		647786/54/28/2018
VERONICA MULLER	132682460		648135/54/28/2018
VIANEI ELOI SCHMIDT	132373858		648386/54/28/2018
VICENTE CEZAR ALVES MONTEIRO	132957574		648244/54/28/2018
VILMAR MENOTI TITONI	132648580		648191/54/28/2018
VILMAR RIGO	134643321		648035/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VITALINA MENDES PAULO	135690773		647667/54/28/2018
VITOR HUGO DA SILVA 04892557102	134396464		648648/54/28/2018
VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO	134354648		648346/54/28/2018
VITORIA CONCEPT COM DE CALÇADOS E ROUPAS EIRELI ME	135987075		648797/54/28/2018
VIVALDO JANUARIO DA COSTA	133010619		648069/54/28/2018
VOLNEI BERNARDO	132942305		648116/54/28/2018
W. RIBEIRO CASCALHO	133666565		648489/54/28/2018
WAGNER DELFINO MUNIZ	133185192		647842/54/28/2018
WAGNER ELIZEU DOS SANTOS 00732967325	136718647		648822/54/28/2018
WAGNER FLORENCIO RODRIGUES	136360203		648403/54/28/2018
WAGNER JUNIOR RIBEIRO MOREIRA ME	137110812		648615/54/28/2018
WAGNER KIPP FERRAO 00398964041	135250943		648622/54/28/2018
WALDEMIR DE SOUZA PINTO	136249493		648335/54/28/2018
WALDEMY PEREIRA DA SILVA		004.700.131-33	648513/54/28/2018
WALDIR STARELI	132754835		647745/54/28/2018
WALTER ALVES DA COSTA	133147290		648065/54/28/2018
WANDERLEY NUNES	133469719		648178/54/28/2018
WASHINGTON LUIZ RABESCHINI	132937492		648093/54/28/2018
WEBER SILVA BERNARDES	134501730		647969/54/28/2018
WEIGLE AGNELLI QUEIROZ	135192870		647646/54/28/2018
WELITON RIBEIRO AFONSO 02252404248	136363768		648504/54/28/2018
WELLINGTON MENDES MOREIRA	132184397		647803/54/28/2018
WELTO SOUSA DOS SANTOS	135840848		647688/54/28/2018
WELTO SOUSA DOS SANTOS ME	135931819		648795/54/28/2018
WESLEY FERNANDO PIRES DE SOUZA	135716276		648301/54/28/2018
WEVERTON GARCIA SOUZA 05119487190	136564127		648553/54/28/2018
WILCLECIA CORREA MOREIRA 04922739106	136819680		648829/54/28/2018
WILLIAN BESSA ITACARAMBY	133184749		648264/54/28/2018
WILLIAN CAMARGO PEREIRA	134849400		648366/54/28/2018
WILSON MARTINS RIBEIRO	132996782		648144/54/28/2018
ZANDER FERREIRA MARQUES	136408192		648133/54/28/2018
ZE DAS ARABIAS RESTAURANTE LTDA ME	136447350		648480/54/28/2018
ZENI DE ARAUJO PERRUT	133232255		647848/54/28/2018
ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS	134629175		648167/54/28/2018
ZILMA DE LIMA SILVA	135702780		648103/54/28/2018
ZULMAR CURZEL	135341558		647650/54/28/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ACOS GALVI DO BRASIL COMERCIO EIRELI -ME		230.905.710/0016-0	542268/693/11/2018
ALBERTO PRADO DOS SANTOS	132477980		650301/693/11/2018
APARECIDO WALSOVIR PIOLA	132237580		650307/693/11/2018
CELSE EDUARDO TICIANELI	132205475		650315/693/11/2018
CELSE GOMES DOS SANTOS	133492320		650323/693/11/2018
DERMATEC MEDICAMENTOS LTD		055.951.930/0019-4	542245/693/11/2018
EDUARDO FERREIRA ROSA	137087381		650336/693/11/2018
ERNANDO CABRAL MACHADO	132359103		650311/693/11/2018
EVERTON MELCHIOR	132791838		650314/693/11/2018
FORTES TORRES PARA TELECOMUNICACAO - EIRELI - EPP		176.690.350/0011-0	536677/693/11/2018
GUSTAVO JOSE TALHEIMER	133173933		650319/693/11/2018
HOTPOINT COM E IMPORT LTDA		052.582.650/0010-8	542249/693/11/2018
JAIR PEDRO PEREIRA	135689481		650331/693/11/2018
JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES	132259958		650305/693/11/2018
JOSÉ PIRES DE LIMA	133411389		650322/693/11/2018
LARISSA CAROLINE FASBINDER	137013027		650335/693/11/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOGYSTEM LOGISTICA E SISTEMAS LTDA		056.981.040/0013-5	542246/693/11/2018
MAURO VICENTE BORTOLAS	132396947		650300/693/11/2018
NEDIO JOSE ANZILAGO	137333358		650339/693/11/2018
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	132646501		650303/693/11/2018
TEODORO GOMES DE SOUZA	133386376		650321/693/11/2018
VARIESHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		204.344.620/0012-4	542261/693/11/2018
w8 serviços administrativos eireli me		186.255.380/0015-7	542287/693/11/2018
ZEILI JARDIM DE PAULA	136250203		650333/693/11/2018

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOAO PAULO FUZO	136947298		692523/693/11/2018

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

NOTIFICAÇÃO GERAL Nº. 591964/1636/96/2018

PROCESSO Nº: 5197035/2012

ACF Nº: 383389/53/32/2012

CONTRIBUINTE: RENOSA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 07.140.212/0001-13 Inscrição Estadual: 132853574

Endereço: RODOVIA MARIO ANDREAZZA, Nº: 1800, Bairro: GUARITA, CEP:78110000

Município: VÁRZEA GRANDE/MT.

INTIMAÇÃO AO CONTRIBUINTE

"TRATANDO-SE OS AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA REALIZADO POR MEIO DE 62 DAR'S PELA GINF - GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA-, NO QUAL O CONTRIBUINTE ALEGA QUE PARTE DAS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS JÁ TIVEREM O IMPOSTO RECOLHIDO POR DAR'S DE PAGAMENTO OU SE TRATAM DE SIMPLES DEVOLUÇÕES, IMPÕE-SE A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM, ATENDER OS REQUISITOS ADMISSIONAIS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTOS".

"NOS ARTIGOS 1.028, §1º, INCISO VI DO RICMS/2014, C/C 1.029, § 3º, INCISOS I E II DO MESMO DIPLOMA LEGAL. QUANTO À ALEGAÇÃO DE PRÉVIO PAGAMENTO DO IMPOSTO, JUSTIFICASE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAR CLARAMENTE POR MEIO DE QUAL DAR A REFERIDA NOTA FISCAL FOI QUITADA, COM O RESPECTIVO VALOR INDIVIDUAL RECOLHIDO. DA MESMA FORMA, AO AFIRMAR SEREM "SIMPLES DEVOLUÇÕES", DEVE TRAZER MAIS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A EFETIVIDADE DA OPERAÇÃO". PRAZO DE 15 DIAS. INSERIR NO E PROCESS Nº: 5197035/2012.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO TAQUARI**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

Alto Taquari, 30 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - RUI

AKIO KOHARA IE 13.740.756-4.

Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530

CAMPO VERDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SUPERINTENDENCIA DE EXECUÇÃO DO ATEND. E ASSIST. DESCENTRALIZADA
GERENCIA SUL DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO CLIENTE
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE
Campo Verde, 30 de outubro de 2018.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE
HUGO TADEU KONIG	13.742.735-2

CAMPO VERDE - MT 30/10/2018.

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:

1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício;

TERRA NOVA DO NORTE

AGÊNCIA FAZENDARIA DE TERRA NOVA DO NORTE
COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETOS nº 2035/2009 E Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT)
CONTRIBUINTE: MARCELO EDUARDO CORTINA Inscr. Estadual: 13.609.516.0, AIDF 697997 NF MODELO 1 nº 001A050. SOLICITAÇÃO PROCESSO 5554667/2018, por prazo emissão expirado. LEOCADIA OLSZEWSKI -GERENTE FAZENDARIA - Agência Fazendária de Terra nova do Norte, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO
ARAGUAIA- CBH ALTO ARAGUAIA.**

O Presidente da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio

de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 51 de 21 de março de 2013, alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 96 de 05 de setembro de 2017 alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 106 de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018, que aprova a proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia.

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 51 de 21 de março de 2013, alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 96 de 05 de setembro de 2017 alterada pela Resolução do CEHIDRO nº 106 de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018, que Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia CBH-ALTO ARAGUAIA, - deverão realizar as inscrições através do e-mail cbhaltoaraguaia@gmail.com; outras informações pelo telefone 66 3401 4167. O prazo para inscrições será de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Os documentos a ser entregues para efetuar a inscrição serão os seguintes:

I. Poder Público - Entregar Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II. Sociedade Civil:

a) Usuários de Água - Devera anexar cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir ofício pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades / ONG's / OSCIP's - Emitir ofício pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA e histórico de atuação na área do Comitê relacionado às atividades de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

III. Entidades Convidadas:

a) Comunidade Indígena - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

b) Entidades de Ensino e Pesquisa (pública ou privada) - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia- CBH ALTO ARAGUAIA, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada no e-mail cbhaltoaraguaia@gmail.com, até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mail e telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade, Resolução nº 04, de 31 de março de 2006-CEHIDRO).

Art. 2º - As entidades que desejem se candidatar deverão fazer parte de um dos seguintes setores abaixo descritos:

- I. Representação do Poder Público (Municipal, Estadual e União);
- II. Abastecimento urbano;
- III. Indústria e mineração;

IV. Uso agropecuário;

V. Hidroeletricidade;

VI. Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos, e,

VII. Os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia voltada à proteção do meio ambiente e /ou gestão de recursos hídricos.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo: Representante da SES/Secretaria estadual da Saúde de MT - Mirian Francisca Martins; Representante da SEMA/DUDBARRA/MT - Sergio Pedro Balestrin e Representante da OAB - Zenilda Teodora de Lima.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará a Comissão do Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica Alto Araguaia, - CBH ALTO ARAGUAIA e a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA - MT, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 dias, após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2018

Sergio Pedro Balestrin

Presidente da Comissão do Pré-Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Araguaia
CBH-ALTO ARAGUAIA.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 29 de outubro de 2018.

Gabriel Conter de São José Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
398698/2015	LP nº 310589/2018 LI nº 69434/2018 LO nº 318324/2018	Bruno F Frigeri - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira, Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Itaúba/MT
53915/2013	LO nº 318325/2018	EM Indústria e Comércio de Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeiras	Itaúba/MT
148922/2018	LP nº 310594/2018 LI nº 69440/2018	Gilberto Peruzi	Obras de irrigação - Pivô central - área irrigada total de 582,20 ha	Vera/MT
255088/2012	LO nº 318333/2018	R. Paluchowski Madeiras Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Sinop/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Márcia Cléia Vilela dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17405/2013	LO nº 318316/2018	Transportadora e Auto Socorro Tigrão Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Confresa/MT
596374/2013	LI nº 69435/2018	Ana Gonçalves Lacerda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste/MT
826904/2009	LO nº 318323/2018	Rede de Postos 3R Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
541965/2018	CTF nº 38/2018	Maurilio Ricardo Colmanette	Cadastro de tablado flutuante - TB	Santo Antônio do Leverger/MT
88711/2018	LP nº 310591/2018 LI nº 69437/2018	IMF Participações e Empreendimentos Ltda.	Loteamento residencial	Jangada/MT
164806/2018	LP nº 310588/2018 LI nº 69433/2018	Marca RS Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis	Nova Mutum/MT
623320/2017	LP nº 310587/2018 LI nº 69431/2018 LO nº 318319/2018	F R Comercio de Gás Ltda.	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Vila Rica/MT
379621/2018	LP nº 310583/2018 LI nº 69428/2018	Prefeitura Municipal de Diamantino	Pavimentação asfáltica	Diamantino/MT
510085/2017	LP nº 310582/2018	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Tratamento de efluentes de limpa fossas	Nova Mutum/MT

Ref. Processo nº 148543/2016

Interessado: Aguas de Campo Verde S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP n.º 307783/2016, LI nº 66531/2016 e LO nº 313705/2016, em virtude do erro no preenchimento do campo da razão social.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Original Assinada
Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Processo nº 234902/2017.

Interessado: Bom Futuro Agrícola Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 308656/2017, LI nº 67482/2017 e LO nº 315192/2017, em virtude de erro

na confecção desta licença onde as coordenadas não conferem com as contidas no parecer técnico.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2018.

Original Assinado
Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

Ref. Processo nº 290865/2017.

Interessado: Comercial de Gás Ari'puanã Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP n.º 310288/2018, LI nº 69138/2018 e LO nº 317748/2018 em virtude do preenchimento errado no nome do município do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2018.

Original Assinada
Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Ref. Processo nº 314957/2017.
Interessado: Fazenda Santana.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 314957/2018 em virtude da alteração da Razão Social.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Original Assinada
Márcia Cleia Vilela dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 697296/2011.
Interessado: Rodrigo Martins Trojan

TERMO DE CANCELAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LP nº 309999/2018, LI nº 68826/2018 e LO nº 317290/2018, em virtude da retificação das informações na licença.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2018.
Original Assinado
Bruno Saturnino do Nascimento
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de outubro de 2018.

David Lincoln de Campos
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
593255/2017	LP nº 310600/2018 LI nº 69450/2018 LO nº 318339/2018	Mega Auto Posto Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Querência/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 166/2018/SAOB/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT 343, Trecho: Cáceres - Barra dos Bugres, Subtrecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km, (Lote 01 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 041/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **H.L. CONSTRUTORA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal), Antônio Carlos Tenuta e Luiz Carlos Ferreira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2018.

*Fica revogada a portaria de nº 148/2017-SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 23 de Agosto de 2017, às fls. 38.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

BEGIN:869897:53>

PORTARIA Nº 159/2018/GS/SINFRA DE 30 Outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das irregularidades na execução do objeto do **Contrato nº 38/2008** celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e **RODANTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - MT**, tendo como Objeto a Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Água Pluviais na Ligaçao da Av. Fernando Correa com Av. Arquimedes Pereira Lima.

Art. 2º Ficam, designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada através da Portaria Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional no instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018

MARCELO DUARTE MONTEIRO Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2018/SESP, protocolo nº 271215/2018, cujo objeto foi a aquisição de material de consumos elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 19/10/2018 tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	03.806.018/0001-73	R\$ 2.198,70
02	DESERTO		
VALOR TOTAL			R\$ 2.198,70

Declaro DESERTO o lote 02 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 2.198,70 (dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.
(Original Assinado)
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0199/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a aplicação dos currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no Município de Alto Paraguai/MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 03 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018 **PROCESSO nº 253854/2018.**

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PM/MT); Alexander Torres Maia (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Diane Vieira de Vasconcellos Alves (Prefeita Municipal de Alto Paraguai-MT)

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2008/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. ELIANE MARIA PEREIRA BUSO.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo referente mudança de locador, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.044, Centro, Município de Cuiabá - MT, para abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisão em Flagrante de Cuiabá-MT, a fim de atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 30/12/2018 a 29/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade:

2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ELIANE MARIA PEREIRA BUSO/LOCADORA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração dos itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, caso necessário, de fornecimento de peças, componentes e outros materiais para o sistema de ar condicionado central, tipo chiller, do prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2018 a 05/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SILVIA ANDREIA BALBO FERREIRA - ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv e 5cv, de 110/220/380 volts, para atender a Polícia Judiciária Civil em Cuiabá e Várzea Grande.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2018 a 20/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO MARQUES DE MENDONÇA - BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO e a Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sepotuba, Bairro Cavahada, nº. 121, Município de Cáceres - Mato Grosso, onde abrigará a Delegacia Especializada do Adolescente - DEA de Cáceres/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 09/12/2018 a 08/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato

inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO e a Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO/LOCADORES.

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 583/BM-1/2018**

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Artigo 150 Inciso II e VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o teor do processo nº 33361/2018, constante do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 025/CG/2017, pública no BGE nº 1690 de 27 de setembro de 2017, resultante da Nota Para Boletim Restrito nº 012/CG/2018, publicada no BGE nº 1795 de 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 3º SGT BM RR ROBERTO SHOITI NISHYAMA, RG 000.755 CBM-MT, a contar de 01 de março de 2018, em cumprimento ao Conselho de Disciplina, por ter sido considerado culpado das acusações que lhe foram feitas e incapaz de permanecer na situação de inatividade mediante reserva remunerada, nos termos da Alínea "b" e "c", Inciso I, do Art. 2º concomitante com a Alínea "a", Inciso IV, do Art. 13, da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976 **mantendo-se os proventos do mesmo**.

Art. 2º Notificar o 3º SGT BM RR ROBERTO SHOITI NISHYAMA, RG 000.755 CBM-MT, para que compareça na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBM-MT, na Seção de Identificação para realizar a alteração da Identidade Funcional, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da presente portaria em Diário Oficial, bem como realize a entrega de fardamento e outros apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual de que esteja sob sua posse, na Coordenadoria de Logística e Patrimônio e faça o encaminhamento, caso possua arma de fogo de porte restrito a Corregedoria Geral do CBM-MT, devendo o setor responsável providenciar o cancelamento do Porte de Armas do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018/SEJUDH**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e Considerando processo nº 531385/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** do candidato a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar	AP - Aprovado
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	NC - Não Classificado
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	EL - Eliminado
SIT - Situação	

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

CLP	CD	NOME	DN	PTAV	SIT
10	DN	ALECIO APARECIDO LIGOR	05/04/76	3,6	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER na Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino - Polo Sinop, Avenida das Figueiras, n.º 1.398, Bairro: Centro Norte - Sinop-MT até 14 de novembro de 2018, para assinatura do contrato.

1.1.1 O contrato terá vigência a partir de 21 de novembro de 2018.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
1.	
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2018, e Considerando o conforme processo nº 554461/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** do candidato a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar	AP - Aprovado
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	NC - Não Classificado
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	EL - Eliminado
SIT - Situação	

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

CLP	CD	NOME	DN	PTAV	SIT
27	DN	MIGUEL SALES DA COSTA	08/05/79	4	CL
28		JONATAN FELIPÉ DA LUZ E SILVA	04/11/85	4	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**1.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. **O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH, sito à Rua Ten. Eulálio Guerra, N°488, Esq. com Av. Pres. Afonso Pena Quilombo - Cuiabá-MT - Antigo Colégio Plural, em até 07 (sete) dias a contar da data de publicação, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
1.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Atestado Médico emitido pelo PSIQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 003/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2018;

Considerando processo nº 540180/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** dos candidatas a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar	AP - Aprovado
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	NC - Não Classificado
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	EL - Eliminado
SIT - Situação	

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

CLP	CD	NOME	DN	PTAV	SIT
28	DN	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/1975	0	CL
29	DN	FRANCISMAR XAVIER NUNES PEREIRA	01/10/1976	0	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. **OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER** no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Anel Viário, Bairro: Luiz Carlos Tessele Junior, Nº 1832 N - Lucas do Rio Verde-MT até o dia 14 de novembro de 2018, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
1.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Atestado Médico emitido pelo PSIQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018/SEJUDH

PROCESSO Nº 92222/2018

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa L PELLE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO DE 6 CANAIS para atender necessidades do PROJETO SIGEPEN, que visa Informatizar a Gestão do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

.DO VALOR: R\$ 13.199,00 (treze mil e cento e noventa e nove reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 410/Projeto
 Atividade: 2466/Fonte:640/Natureza de Despesa:4.4.90.52.00.
 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato
 será feita pelo fiscal do Contrato: DANILO VAGNER RODRIGUES /
 Matrícula: 255438 Fiscal Substituto: ARTHUR AUGUSTO MORAES
 KLEIN REGO / Matrícula: 257999.
 DA VIGÊNCIA: 21/09/2018 a 20/09/2019.
 DA DATA: 21/09/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de
 Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. VANILDA FARONI DE
 OLIVEIRA L Pelle Comércio de Informática Ltda CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017/ SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017/SEJUDH, que
 entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -
 SEJUDH e a Empresa, GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE
 EDITAIS LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da
 CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA
 SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 063/2017/SEJUDH, referente à
 contratação de empresa especializada em serviços de publicação de
 matérias em jornais de circulação diária estadual e nacional, que deriva
 da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente
 do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES, em conformidade com o
 Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de
 transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente
 Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2014, Natureza de Despesa:
 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por
 dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato
 inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de
 Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. KELI ALESSANDRA
 BANDETTINI Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP
 CONTRATADA.

RESOLUÇÃO nº 004/2018/CONESD-MT

Dispõe sobre o credenciamento da Associação
 Mato Grossense de Prevenção, Assistência,
 e Reabilitação dos Usuários de Drogas -
 AMPARU. Ações voltadas a recuperação
 e renovação de pessoas que sofrem de
 dependência química.

**O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO
 ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT**, conforme deliberação por
 maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no
 uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução
 Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos
 sob nº 414684/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
 do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Mato Grossense de
 Prevenção, Assistência, e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU,
 CNPJ nº 08.644.920-0001-54, localizado: Rua Estancia Maeda Muraro -
 Ninho das Aguias, Zona Rural, Várzea Grande/MT, CEP: 78.170-000.

Art. 2º. Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data
 de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Documento Original Assinado

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

**Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
 CONESD-MT**

RESOLUÇÃO nº 005/2018/CONESD-MT

Dispõe sobre o credenciamento da Associação
 Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP.
 Ações voltadas a recuperação e renovação de
 pessoas que sofrem de dependência química.

**O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO
 ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT**, conforme deliberação por
 maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no
 uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução
 Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos
 sob nº 414707/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
 do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Terapêutica
 e Ambiental Paraíso - ATAP, CNPJ nº 12.793.219/0001-74, localizado:
 Rodovia Emanuel Pinheiro, km 14, Zona Rural - Cuiabá/MT, CEP: 78.048-
 970.

Art. 2º. Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data
 de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Documento Original Assinado

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

**Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas
 CONESD-MT**

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato
 Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE
 NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLIDER/
 MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública**
n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e
 legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da
 agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de
Colider/MT. Com os seguintes valores estimados.

Contratante: **Escola Estadual André Maggi**, Contratadas: a) Geraldo
 Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 878,43, b) João
 Carlos CPF nº 976.536.831-34, Valor R\$ 547,21, c) José Florêncio dos
 Santos, CPF nº 345.728.561-68, Valor R\$ 1.064,10, d) Josimar de Souza,
 CPF nº 029.872.701-35, Valor R\$ 429,96 e) Maria J. dos Santos, CPF nº
 748.552.121-72, Valor R\$ 323,10.

Contratante: **Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva**,
 Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$
 659,14, b) João C. Casado, CPF: 976.536.831-34, Valor R\$232,38, c) José
 F. dos Santos, CPF nº 345.728.561-68, Valor R\$923,49, d) Josimar de
 Souza, CPF nº 029.872.701-35, Valor R\$163,80, e) Maria J. dos Santos,
 CPF nº 748.552.121-72, Valor R\$226,17.

Contratante: **Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros**,
 Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor
 R\$ 8.243,60, b) João Carlos Casado, CPF nº 976.536.831-34, Valor, R\$
 9.121,20, c) José F. dos Santos, CPF nº 345.728.561-68, Valor R\$ 6.482,00,
 d) Josimar de Souza, CPF nº 029.872.701-35, Valor R\$ 1.385,60, e) Maria
 José dos Santos, CPF nº 748.552.121-72, Valor R\$ 430,80.

Contratante: **Escola Estadual Desembargador Milton Armando Pompeu
 de Barros**, Contratadas: a) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-
 00, Valor R\$ 2.254,40, b) João Carlos Casado, CPF nº 976.536.831-34,
 Valor R\$ 2.998,00, c) José F. dos Santos, CPF nº 345.728.561-68 Valor: R\$
 3.188,96, d) Josimar de Souza, CPF nº 029.872.701-35, Valor R\$ 1.582,40,
 e) Maria J. dos Santos, CPF nº 748.552.121-72, Valor R\$ 635,43.

Contratante: **CEJA Cleonice Miranda da Silva**, Contratadas: a) Geni Muniz

Florêncio, CPF n.º 935.894091-34, Valor R\$ 5.208,00, b) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 1.435,00, c) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34, Valor R\$1.314,20, d) José Florêncio dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$2.088,10, e) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 1.280,16, f) Maria José dos Santos, CPF n.º 748.552.121-72, Valor R\$ 861,60.

Contratante: **Escola Estadual Nova Galileia**, Contratadas: a) Geraldo H. da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 484,00, b) João Carlos Casado, CPF n.º 976.536.831-34 Valor R\$ 485,10, c) Josimar de Souza, CPF n.º 029.872.701-35, Valor R\$ 166,80.

Contratante: **Escola Estadual Palmital**, Contratadas: a) Geraldo Henrique da Silva, CPF n.º 362.238.081-00, Valor R\$ 433,20, b) José dos Santos, CPF n.º 345.728.561-68, Valor R\$ 330,00

Colider/MT, 21 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2018**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colider/MT. Com os seguintes valores estimados. Contratante: **Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva**, Contratadas: a) Comercial Santa Rita, CNPJ n.º 33.657.891/0001-02, Valor R\$ R\$ 9.517,90. b) Comercial Assis, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, Valor R\$ 10.243,99. c) Casa de Carnes Brasil, CNPJ n.º 17.428.978/0001-51, Valor R\$ 8.478,35.

Colíder, 26 de MT, fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santa Terezinha/MT**. Com os seguintes valores estimados: Contratante: **Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 67.103,82.

Contratante: **CDCE Santa Terezinha**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 79.064,02.

Contratante: **CDCE Roberval Costa Reis**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 64.743,07.

Contratante: **CDCE Indígena Itxalá**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 24.231,25.

Contratante: **CDCE Indígena Hawalora**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 19.913,15.

Contratante: **CDCE Indígena Tapirape**. Contratada: G. Carlos Monteiro Silva Comércio, CNPJ n.º 24.978.538/0001-33, Valor R\$ 17.044,48.

Santa Terezinha/MT, 06 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 003/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/

FNDE, Lei 8.66/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, considerando que, não houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada **deserta**.

Primavera do Leste/MT, 18 de julho de 2018.

ROSÂNGELA FREITAS DIAS

Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 004/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/ FNDE, Lei 8.66/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, considerando que, não houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada **deserta**.

Primavera do Leste/MT, 18 de julho de 2018.

ROSÂNGELA FREITAS DIAS

Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

LAUDA 111

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1778-2017.

ROCESSO Nº: 107388/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ/MF 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o **Parágrafo Único - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO** do Termo de Convênio nº 1778-2017, passando a ter a seguinte redação:

(...)

Parágrafo Único - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalizações do presente termo de convênio será através do Senhora **ADNA OLIVEIRA MORBECK, Matrícula nº 261873**, ou quem vier a substituí-lo (a) ou for investido no cargo supracitado, assim como os **Fiscais de Obras:** Titular - Sra. **MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO**, Matrícula 90302 e como Suplente - Sra. **ISABELLA NATALLE**, Matrícula 264456, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas desse instrumento sobre a execução e aplicação dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais Osmair Pinheiro da Silva e Ângelo Milhorança do Município de Nova Maringá/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2018, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 23 de novembro, às 14 h e 00 min.
Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica e Nova Maringá
Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá - MT.

Telefone (s): 66 3537-1031 / E-mail: nmg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria de Fátima da Silva Rieger.

Nova Maringá, 30 de outubro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E Antônio João Ribeiro; E.E Antônio Garcia; E.E Bacharel Ribeiro de Arruda; E.E. Dom Francisco de Aquino Correa; E.E Eucáris Nunes Cunha Moraes; E.E. Frei Carlos Vallete; E.E. General Caetano de Albuquerque; E.E. Juscelino K. de Oliveira; E.E. Lisandro Nunes Pereira; E.E. Marechal Rondon; E.E. Maria Helena Araújo Bastos do Município de POCONÉ - MT., nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento dos PROJETOS DE VENDAS, será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2018, às 08 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 21 de novembro de 2018, às 13 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: sede da Assessoria Pedagógica de Poconé, na rua General Rondon nº 37, Centro, Poconé/MT.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Poconé - MT. Telefone (s): 65 3345-1219 / E-mail: pco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Regina Maura De Almeida.

Poconé, 30 de outubro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual "Deputado João Evaristo Curvo", Escola Estadual "Francisco Salazar" e Escola Estadual "Juscelino Kubitschek de Oliveira do Município de Jauru/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de novembro de 2019, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 22 de novembro de 2018, às 8 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Jauru, Avenida Padre Nazareno Lanciotti, 914 - Centro / Jauru-MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Jauru - MT.

Telefone (s): 65 3244 1492 / E-mail: jru.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Carlos Lucatto.

Jauru, 30 de outubro de 2018.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 209/2018/CEDCA-MT

Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência Módulo Conselho Tutelar no Estado de Mato Grosso - SIPIA/CT-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução do CONANDA Nº 178, de 15 de setembro de 2016.

Considerando deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2018.

Considerando a escassez de dados qualificados para subsidiar a formulação e a execução de políticas voltadas para infância e adolescência, tendo como base de referência o Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade do Fortalecimento do Sistema de Informação Para Infância e Adolescência, enquanto ação estratégia e subsidiária a ação do Conselho Tutelar e demais profissionais do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando a necessidade de formação continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos quanto ao uso do SIPIA como ferramenta na execução do exercício de suas funções;

Considerando a necessidade do SIPIA/CT ser consolidado como ferramenta de formulação e gestão da política para infância e adolescência no Estado de Mato Grosso..

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação Para Infância Módulo Conselho Tutelar no Estado de Mato Grosso - SIPIA/CT-MT, com a finalidade de implementar e monitorar o uso do SIPIA Conselho Tutelar, auxiliando, acompanhando e avaliando seu funcionamento.

Artigo 2º - O Comitê Gestor será composto por dois (02) representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicados:

I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT;

II - Secretaria de Estado Gestora da Política de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares - ACT/MT;

IV - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/MT;

V - Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM/MT;

VI - Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares/ Escola de Conselhos "Rosarilha Bastos".

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 2º As indicações de representantes da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares deverão ser Conselheiros Tutelares em exercício;

§ 3º O Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT poderá convidar, em razão de notório saber e especialização, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para sua composição ou para participar de reuniões ou ações específicas;

§ 4º Compete ao órgão gestor estadual da política da criança e do adolescente prover a estrutura e recursos necessários ao funcionamento do Comitê Gestor Estadual do SIPIA;

Artigo 3º - O Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT terá uma Equipe Técnica composta por Servidores (as) efetivos (as) lotados (as) no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

Artigo 4º - Compete ao Comitê Gestor Estadual do SIPIA/CT-MT elaborar um plano de ação, bem como, se necessário, um Regimento definindo atribuições, metas e objetivos previstos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2018.

(original assinada)

LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Ato Governamental Nº 24.466/2018

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 02/PAD 168957/2018

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 596694/2013/CGE-COR, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81º da Lei Complementar nº 207/2004, designado pela Portaria 569/2017/CGE-COR. Diário Oficial nº 27233, pag. 54, considerando a ausência do investigado Sr. GILVAN LUCAS EVANGELISTA, em que o Processo tramita a sua revelia, bem como a necessidade de designar o defensor dativo. RESOLVE]:

Art. 1º - Nomear a servidora BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula funcional 114708, lotado na Secretaria de Estado de Ciência Tecnológica e Inovação, como defensora dativa do servidor GILVAN LUCAS EVANGELISTA para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 596694/2013/CGE-COR e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 30 de outubro de 2018

Sócrates de Albuquerque Menezes
Presidente da CCPAD
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0226-2018/SEDEC, Processo: 153342/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT-CNPJ Nº 03.507.522/0001-72

Objeto: 24º Fest Bugres

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 29/12/2018.

Signatários: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho-Prefeito de Barra do Bugres/MT..

TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0082-2018/SEDEC, Processo: 64906/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT-CNPJ: Nº 01.975.002/0001-69.

Objeto: Farm Show 2018

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 03/01/2019.

Signatários: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e José Otaviano Ribeiro Nardes-Presidente do Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT.

QUARTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1855-2017/SEDEC, Processo: 643747/2017.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT-CNPJ Nº 03.439.239/0001-50

Objeto: Réveillon Araguaia

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função

de atraso no pagamento, passando o término 01/01/2019.

Signatários: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Roberto Angelo de Farias-Prefeito de Barra do Garças/MT

OITAVO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0641-2017/SEDEC, Processo: 218652/2017.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal-CNPJ: Nº 08.979.143/0001-07

Objeto: Festividades do Padroeiro de São José dos Quatros Marcos

Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 02/01/2019.

Signatários: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-Sedec/MT e Wemerson Adão Prata-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Portaria nº 314/GS/2018-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de outubro de 2018.

(Anexo da Portaria nº 314/GS/2018-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
243996	Diego Augusto Orsini Beserra	9,97	Aprovado

(original assinado)

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

PORTARIA Nº 310/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 566, de 23/05/2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº 1.689 de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor Carlos Izaltino Bolzan, Coordenador de Florestas Plantadas, matrícula 263042, como o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC perante o Grupo de Coordenação do Programa REM-MT, com a função de Coordenador do Subprograma de Produção Sustentável, Inovação e Mercado, e atribuições para tratar todos os assuntos relacionados

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 315/2018/SEDEC - DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 012/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Interlagos Locadora de Veículos Ltda. ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Danilo Vidal Castro**, matrícula nº 2273622, CPF nº 038.899.661-79, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 012/2017**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Interlagos Locadora de Veículos Ltda. ME, cujo objeto é a locação de veículos para atividades administrativas.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor **Marcelo de Pinho Júnior**, nomeado anteriormente pela Portaria nº 0164/2017/SEDEC, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ELIAS ALVES DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 305/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 532548/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 160/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27121, de 09 de outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, I.E. 13.606.993-2 e CNPJ/CPF 10.425.282/0034-90 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88023029	Aeronave agrícola air tractor	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no **Art. 1º** fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 306/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 512516/2018 e 512485/2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 246/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27334, de 14 de Setembro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Inpasa Agroindustrial S.A, I.E. 13.720.176-1 e CNPJ/CPF 29.3106.596/0001-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84371000	Moinho de Disco (SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)	Ativo Fixo
2	84378010	Moinho de Disco (SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)	Ativo Fixo
3	84378090	Moinho de Disco (SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)	Ativo Fixo
4	84379000	Moinho de Disco (SGT-Selective Grind Technology/Técno-logia de Moagem Seletiva)	Ativo Fixo
5	84371000	Moinho de Martelo	Ativo Fixo
6	84219199	Secador Rotativo	Ativo Fixo
7	84219191	Secador Rotativo	Ativo Fixo
8	84041010	Limpadores dos Tanques de Fermentação (CL-402A1-A4;CL-402H1-H4)	Ativo Fixo
9	84041020	Limpadores dos Tanques de Propagação de Fermento (CL-402A1-A4;CL-423-1,2)	Ativo Fixo
10	84049090	Limpadores dos Tanques de Propagação de Fermento (CL-402A1-A4;CL-423-1,2)	Ativo Fixo
11	84199010	ED-324 (Injetor de Vapor Para o Tanque Misturador)	Ativo Fixo
12	84199010	ED-352 (Injetor de Vapor Para o Backset-Esterelização de Vinhaça)	Ativo Fixo
13	84199010	ED-750 (Injetor de Vapor Para o Tanque de Alimentação do Tricanter)	Ativo Fixo
14	84196000	Bomba de Medição de Liquefação de Enzima	Ativo Fixo
15	84139200	Bomba de Adição de Enzima	Ativo Fixo
16	84137080	Bomba de Transferência de Enzima	Ativo Fixo
17	84137080	Bomba de Recirculação de Limpeza do Óleo de Milho do Tricanter	Ativo Fixo
18	84212300	Bomba de Limpeza do Tanque de Decantação	Ativo Fixo
19	84042000	Vaso de Pressão Absorvedor de Etanol da Destilaria	Ativo Fixo
20	84199020	Tubo de Alimentação do Bocal	Ativo Fixo
21	84199010	Distribuidor de Orifício-Modelo 106	Ativo Fixo
22	84199020	Placa de Suporte de Injeção de Gás	Ativo Fixo
23	84042000	Vaso de Pressão Removedor de Produtos de Etanol	Ativo Fixo
24	84199020	Tubo de Alimentação do Bocal C	Ativo Fixo
25	84199020	Distribuidor de Orifício-Modelo 116	Ativo Fixo
26	84199020	Removedor de CO-2 do Etanol Proveniente da Destilação	Ativo Fixo
27	84199020	Difusor Interno Vaso de Pressão D-632	Ativo Fixo
28	84199020	Embalagens	Ativo Fixo
29	84199020	Coluna de Absorção de Etanol	Ativo Fixo
30	84199020	Eliminador de Gotas	Ativo Fixo
31	84199020	Tubo de Alimentação do Bocal M	Ativo Fixo
32	84199020	Calha Distribuidora	Ativo Fixo
33	84199020	Limitador de Embalagem Aleatória	Ativo Fixo
34	84199020	Distribuidor de Plataforma de Orifício Modelo 117	Ativo Fixo
35	84199020	Bandeja Interna de # 1 Até # 20 do vaso de Pressão	Ativo Fixo
36	84199090	Bandeja Interna de # 21 Até # 70 do vaso de Pressão T-533	Ativo Fixo
37	84199090	Bandejas Internas do Trocador de Calor E-505	Ativo Fixo
38	84199090	Bandeja Interna de # 1 Até # 91 da Coluna de Esgotamento T-507A-b	Ativo Fixo
39	84193100	Chiller Resfriador de DDGS	Ativo Fixo
40	85471000	Esferas de Ceramicas (Zeólitas) das Peneiras Moleculares	Ativo Fixo
41	72191100	Chapas de Aço Inoxidável,Austentico astm 304/din 1.4301-Simplesmente Lamina a Quente,enrolada 16 mm	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 309/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 540697/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 204/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de Outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa GUIMARÃES AGRÍCOLAS LTDA, I.E. 13.022.402-2 e CNPJ/CPF 01.042.977/0001-34 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84272090	Empilhadeiras	Comércio
2	88022021	Avião agrícola	Comércio
3	88033000	Micronair	Comércio
4	84335919	Colheitadeiras	Comércio
5	84295199	Carregadeira	Comércio
6	84314929	Concha pá carregadeira	Comércio
7	84314929	Garfo para pallet	Comércio
8	84314929	Levantador de bag	Comércio
9	84314929	Espeto para algodão	Comércio
10	84314929	Braçadeira hidráulica	Comércio
11	84272090	Transpaleteira elétrica	Comércio
12	84272090	Empilhadeira elétrica	Comércio

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 7º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário

previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 316/2018/GAB/SEDEC

Designa Comissão Permanente de Licitação e assessoria jurídica responsáveis pelas licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização de licitação nas modalidades previstas na Lei 8.666 de 21/06/93, os seguintes servidores:

Presidente: Ângela Maria da Silva Bastos Zuba

1º Membro: Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

2º Membro: Maurício Rodriguez Maneiro

Suplentes:

1º Suplente: Ademir Soares Guimarães Junior

2º Suplente: Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya

Parágrafo único. Os processos licitatórios de que trata o *caput*, que estão em andamento, serão assumidos e finalizados pela nova comissão.

Art. 2º Caberá à Comissão de Licitação:

I - Ratificar e retificar o edital e seus anexos, quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho ou Termo de Referência, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do documento, conforme o caso;

II - conduzir a licitação até o seu final, obedecidas às disposições do Plano de Trabalho/Termo de Referência, edital e legislação aplicável;

III - submeter ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos para fins de homologação

das decisões;

IV - após a declaração da empresa licitante vencedora, submeter o procedimento ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não;

V - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores da SEDEC ou de órgãos do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e jornais de circulação local e nacional.

§ 2º O Presidente da Comissão de Licitação será substituído, nas suas ausências, pelo 1º Membro, e assim sucessivamente.

Art. 3º A assessoria jurídica no processo licitatório de que trata esta portaria, caberá ao servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

I - Paulo César de Oliveira Junior;

Art. 4º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Leopoldo Rodrigues de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912363879/2014/SEC

PROCESSO: 397087/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/10/2018 até 27/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 196.

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 16/10/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 038-2017, ref. ao processo nº 49182/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Sul - CNPJ n. 24.950.578/0001-77.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Compromisso Cultural passando o término da vigência para 10/12/2018.

ASSINATURA: 26/10/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1517/2018 SEC, ref. ao processo nº 416108/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

OBJETO: "Conserto do Ar Condicionado Central do Cine Teatro Cuiabá", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.18.000731-1 Empenho: 16/10/2018.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar - Crédito Adicional.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinta mil reais).

FISCAL: Alessandra Keiko Galvão Okamura - Matrícula nº 59171.

VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 31/12/2018

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janaina Borges de Souza - Presidente - Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013/SEC
PROCESSO: 510210/2018/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: F. L. Aguiar - ME - CNPJ: 13.498.158/0001-85.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade prorrogar emergencialmente o prazo de vigência do Contrato 027/2013/SEC em mais noventa dias, em razão de necessidade de prazo para fazer nova contratação.

DA ALTERAÇÃO: Alterar a Cláusula Nona, item 9.1, com nova vigência a partir de 24/10/2018 e término em 21/01/2019, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo de contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 23101; Programa: 036; P.A.O.E.: 2007; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 196.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2018.

PORTARIA N. 206/2018/SEC

Prorroga a portaria 048/2018 que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial conforme abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a portaria 048/2018 que instaurou o processo de Tomada de Contas Especial e determinou 120 (cento e vinte) dias para sua conclusão, referente ao Termo de Concessão de Auxílio 050/2011, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e o sr. **Cássio Alexandre Persona**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de conta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura

(original assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0793/2017/SEAF/EMPAER/NOVA MARINGÁ

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT, EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários quanto a exigibilidade de Declaração de Posse para a Concessão de Inscrição Estadual, em nome de pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência do dia 27/11/2018 até 18/10/2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, SEAF/MT, - **CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE**, o Presidente da EMPAER/MT - **CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR** e Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT - **JOÃO BRAGA NETO**.

DATA DE DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0566/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº 01.614521/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0566/2017, até o dia 18/10/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº0625/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1823/2017, até o dia 31/05/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1823/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1823/2017, até o dia 17/03/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0708/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0708/2017, até o dia 20/02/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0671/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0671/2017, até o dia 04/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0780/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0780/2017, até o dia 11/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0851/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0851/2018, até o dia 20/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0875/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0875/2017, até o dia 05/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 0917/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - CNPJ nº 03.507.496/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0917/2016, até o dia 20/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1908/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - CNPJ nº 01.614.088/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1908/2017, até o dia 07/11/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2051/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - CNPJ nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2051/2017, até o dia 12/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 1503/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1503/2017, até o dia 18/10/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1085/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1085/2016, até o dia 31/12/2018.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. Publicação com efeito retroativo a data de assinatura.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-34 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0797/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0797/2017, até o dia 05/12/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 055/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - CNPJ nº 03.070.251/0001-56.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 055/2015, até o dia 22/11/2019.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Corgésio Ribeiro Albuquerque, CPF nº 534.962.991-41 e RG nº 47822 MTE/MT.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE VALORES DO CONVÊNIO Nº 116/2013/SECID, referente ao processo nº 688893/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0116/2013, para acrescer o valor em R\$ 53.909,37 (cinquenta e três mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos) a serem acrescidos na contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 373.909,37 (trezentos e setenta e três mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Assinatura: 05/10/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT e Raimundo Nonato de Abreu - Prefeito Municipal de Barra do Bugres/MT.

PORTARIA 260/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Vistorias de Obras Concluídas com a finalidade de realizar vistorias in loco e elaboração de relatórios técnicos e fotográficos acerca das condições das obras já entregues, objetivando indicar as providências cabíveis e subsidiar a gestão superior nas decisões a serem adotadas.

Art. 2º As obras que serão de competência da Comissão são aquelas que estão no âmbito de acompanhamento da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SECID.

Art. 3º Farão parte da Comissão de Vistorias de Obras Concluídas, dentro das suas respectivas competências e de acordo com o objeto e natureza da obra a ser vistoriada, os seguintes servidores:

Presidente Titular

Álvaro Luiz Gonçalves - Eng. Civil

Membros:

Leonisio Berto Volpato - Eng. Mecânico
Paulo Douglas Sardinha Costa - Eng. Civil
Felipe Borges Peixoto - Eng. Civil
Dionisio Alves De Souza - Eng. eletricista
Saulo Andrade Freitas Lobo - Eng. Civil
Gamaliel Cruz Soares - Eng. Civil
Eduardo Paim Pimenta - Eng. Civil
Ygor Assad De Lima - Eng. Civil
Jamir Silva Sampaio - Eng. Civil

Art. 4º As obras a serem vistoriadas e a quantidade de profissionais que farão as vistorias, ficarão a cargo do Presidente, que deverá considerar a especificidade e complexidade do objeto, ficando sob sua responsabilidade a distribuição e divisão das tarefas, podendo os trabalhos serem realizados em conjunto e/ou isoladamente pelos membros que compõe a comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades - Interina

*(Original Assinado)

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 050/2017/01/01 - SECID;

Processo Nº 497426/2018;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, tipo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, à diesel, com no mínimo 120 cv, cabine dupla (4 portas), tração 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com capota marítima, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação da marca do Governo do Estado de Mato Grosso (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a SECID;

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem a finalidade suprimir 02 (dois) veículos do Modelo Amarok do Contrato nº 050/2017/00/00/SECID. 2.1 Fica suprimido do CONTRATO N.º 050/2017/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA SEGUNDA, Item 2.1 (tabela) o valor R\$ 100.776,00 (cem mil, setecentos e setenta e seis reais), equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor global do instrumento contratual a partir de 22/10/2018.

Assinatura: 18/10/2018;

Partes: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP CNPJ: 14.311.143/0001-29 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2018/00/00 - SECID;

Processo: Nº 295955/2018;
 Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 021/2018/Prefeitura Municipal de Vera-MT;
 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT;
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101 Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Região: 9900 Natureza de Despesa: 33903300

Fonte: 196 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000656-1;
 Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (meses) meses contados da assinatura deste Instrumento Contratual;
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
 Assinatura: 19/10/2018;
 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - Representante da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e Landoaldo Luiz Fernandes Lima - Representante da Empresa CONTRATADA
 Partes: TIM - Transportes Integrados Mato-grossenses Eireli - CNPJ: 14.421.118/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT 4º Trimestre/2018

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	2	1	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AFUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Secretaria do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1
Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer	Professor da Educação Básica	1
Secretaria do Estado de Educação Esporte e Lazer	Técnico Administrativo Educacional	1

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1023/2018

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício 198/2018-PROEG/ATA, datado de 07/05/2018, sob protocolo nº 212617/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** para a **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas** do Campus Universitário de Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 07/05/2018 a 31/12/2018, conforme segue:

MEMBROS	FUNÇÃO
Ivan de Souza Soares	Presidente
Judite de Azevedo do Carmo	Membro
Francisco Sanches Banhos Filho	Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Cáceres, MT, 09 de maio de 2018.

Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2018/AGER/MT

Altera a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro do Almoarifado da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, instituída pela Portaria n. 013/2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, conforme dispõe o art. 3º do Decreto n.º 5.567 de 26/11/2002, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10º, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011 e art. 31, IV, do Decreto n. 1017/2017, de 24 de Maio de 2017 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 013/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente:

Alexandre Conceição de Siqueira - Gerente de Patrimônio e Almoarifado - Matrícula n.º 117264;

II - Membros:

Danilo Arruda França - Técnico em desenvolvimento Econômico Social - Matrícula n.º 248568

Vinicius Neres Araújo Souza - Gerente de Aquisições e

Apoio Logístico - Matrícula n.º 257287

□ Marcos Paulo Ramalho - Gerente Financeiro - Matrícula n.º. 278239"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

bp

ISMAIL DANIEL CAETANODiretor de Administração Sistêmica
Regulador AGER/MT**FABIO CALMON**

Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 001/2018/PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA****O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 272/2017/CGE-COR, publicada em 11

de agosto de 2017 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 21;

Considerando que o acusado **Benier Marcos Silva**, já devidamente citado (fls.447/449, 456/457, 462/463/464 e 472) foi devidamente notificado e não constituiu defensor nos autos.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o servidor **Amaro Pedro de Moraes**, matrícula funcional nº 125201, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, para na condição de Defensor Dativo do acusado **Benier Marcos Silva** acompanhar o **PAD nº 436034/2017/CGE-COR/INDEA** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2018.

CÉLIO OFUGI

Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT****COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
PERTAG 384 EC	29317	PERMETRINA	384 G/L	I	TAGROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
BACCONTROL MAX WP	1917	BACILLUS THURINGIENSIS SUBSP. KURSTAKI CCT 1306	64 G/KG	II	VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
BIFLEX TREEBAGS	04006	BIFENTRINA	1 G/KG	IV	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
VANTAGE	27018	METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425	300 G/KG	IV	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
SIENA	27917	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
STATION 240 SL	14718	PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA	388 G/L	I	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
SURTIVO SOJA	23218	Chrysoideixis includens NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (ChinNPV); Helicoverpa armígera NUCLEOPOLIHEIDROVIRUS (HaNPV = HearNPV)	202 G/L; 202 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
LEPIGEN	24718	Autographa californica MULTIPLE NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (AcMNPV)	404 G/L	IV	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA
TECNUF	28918	GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA	480 G/L	II	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
AZOXISTROBINA CCAB 250 SC	30318	AZOXISTROBINA	250 G/L	III	CCAB AGRO S.A.
AUIN CE	26918	Beauveria bassiana, ISOLADO CBMAI 1306	100 G/L	IV	AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
COUGAR	32318	PIRIPROXIFEM	100 G/L	I	ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
1628	3812	GRASSATO	MACROSEEDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
2018	FUSÃO EC	9517	METOMINOSTROBINA + TEBUCONAZOLE	110 G/L + 165 G/L		III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1859	7815	ARMIGEN	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
1947	5416	TERRA FORTE	FIPRONIL	ARROZ, CEVADA E TRIGO	II	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1826	13514	REGALIA MAXX	EXTRATO DE Reynoutria sachalinensis + CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE PHYSCION + LAURIL SULFATO DE SÓDIO + PROPILENOGLICOL	MELÃO	I	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1884	6615	2,4-D AMINA CCAB 806 SL	2,4-D	MILHO	I	CCAB AGRO S.A
1913	4715	CIPERMETRINA 250 EC CCAB	CIPERMETRINA	MILHETO	III	CCAB AGRO S.A
1567	4411	LABRADOR	2,4-D + PICLORAM	CANA-DE-AÇÚCAR	I	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
482	2894	SCORE	DIFENOCONAZOL	ALSTROEMÉRIA, AZALÉIA, BEGÔNIA, BOCA DE LEÃO, CRAVO, CRAVINA, CRISÂNTEMO, GERÂNIO, GÉRBERA, LISIANTHUS, VIOLETA	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2020	9417	ELEITO	ACETAMIPRIDO + ETOFENPROXI	AMEIXA, GOIABA, PÊSSEGO, CAJÚ, AGRIÃO, ALHO, ESPINAFRE, MOSTARDA, RÚCULA, ALFACE, CEBOLA	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1947	5416	TERRA FORTE	FIPRONIL	Elasmopalpus lignosellus, Procornitermes triacifer	MILHO	II	OURO FINO QUÍMICA LTDA
0473	01188491	BRAVONIL 500	CLOROTALONIL	Phakopsora pachyrhizi, Microsphaera diffusa	SOJA	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
126	2458388	IHAROL	ÓLEO MINERAL	760 G/L	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
492	7394	SANMITE	PIRIDABEM	200 G/L	I	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
1111	4905	CELEIRO	FLUTRIAFOL + TIOFANATO METÍLICO	100 G/L + 500 G/L	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
1328	6908	MIRANT	2,4-D	806 G/L	I	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
2018	9517	FUSÃO EC	METOMINOSTROBINA + TEBUCONAZOLE	110 G/L + 165 G/L	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
2039	12117	TARGA MAX	QUIZALOFOPÉ-P-ETÍLICO	50 G/L	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
2040	12017	SANMITE EW	PIRIDABEM	150 G/L	III	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

750	5498	TIGER 100 EC	PIRIPROXIFEM	100 G/L	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1432	7698	EPINGLE 100	PIRIPROXIFEM	100 G/L	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
2191	5398	CORDIAL 100	PIRIPROXIFEM	100 G/L	I	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1824	4514	ERRADICUR	TEBUCONAZOL	200 G/L	I	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
2073	15917	TEMIBLE	TIODICARBE	800 G/KG	I	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
368	3680908	TILT	PROPICONAZOL	250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
473	01188491	BRAVONIL 500	CLOROTALONIL	500 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
943	07001	ENVOKE	TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1131	01506	TOPIK 240 EC	CLODINAFOPE - PROPARGIL	240 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1651	10411	KLEIOS	TRIFLOXISSULFUROM-SODICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1652	10911	ACTEND	TRIFLOXISSULFUROM-SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1304	7508	GRANT	2,4-D	806 G/L EQ. ÁC. 421,6 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1642	2612	FACCA	PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA	103 G/L EQ. ÁC. DO PICLORAM 64 G/L + 406 G/L EQ. ÁC. DO 2,4-D 240 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1643	2512	PAMPA	PICLORAM, SAL TRIETANOLAMINA + 2,4-D, SAL TRIETANOLAMINA	103 G/L EQ. ÁC. DO PICLORAM 64 G/L + 406 G/L EQ. ÁC. DO 2,4-D 240 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
2192	16718	LAVRA	PICLORAM + 2,4-D	103 G/L + 406 G/L	I	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
234	1148394	K-OBIOL 25 EC	DELTAMETRINA	25 G/L	III	BAYER S.A
1567	4411	LABRADOR	2,4-D + PICLORAM	240 G/L + 64 G/L	I	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
1661	7612	CIPERMETRIN 250 EC CCAB	CIPERMETRINA	250 G/L	I	CCAB AGRO S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1708	NICO	12612	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1723	CORONELBR	7913	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1729	ROUNDUP ORIGINAL DI	513	MONSANTO DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
387	PERFEKTHION	1458399	BASF S.A
1501	STEEL BR	1009	BASF S.A

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 27/12/2017.**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1683	FLANKER	8312	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
1686	PLANADOR	8012	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2018/DETRAN/MT**

(Processo nº. 540014/2018)

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de informática, sem instalação, para modernização e ampliação da Tecnologia da Informação do DETRAN/MT**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 155.680,000 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/10/2018 A 21/10/2019.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/10/2018.**MODALIDADE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº 015/2018/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19301.0001.06.126.407.3320.0600.44900000.393.4.1

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.002256-4 **DATA DE EMISSÃO:** 16/10/2018**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO**CONTRATADA:** DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ 04.911.902/001-30- EDIRLEY PEREIRA DA SILVA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017/DETRAN/MT**
(Processo n.º 96052/2017)**OBJETO:** acrescer 17,61% (dezessete inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao quantitativo do ITEM 01, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO, no valor de R\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.**VALOR:** Total inicial + total acrescido = valor total atual (R\$ 487.956,00 + R\$ 85.920,00 = 573.876,00).**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2018.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP - 23.207.454/0001-33 - VIVIAN BELOTO RIBEIRO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018/DETRAN/MT**
(Processo n.º 94466/2018)**OBJETO:** acrescer 1 veículo, que representa 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do ITEM 01, da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, no valor de R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.**VALOR:** Total inicial + total acrescido = valor total atual (R\$ 193.536,00 + R\$ 48.384,00 = R\$ 241.920,00).**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2018.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONTRATADA:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - 14.311.143/0001-29 - LEONARDO COSTA HOUAT.**Portaria n.º 753/2018/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 660/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27351 em 25 de setembro de 2018, pág. 28;**RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ "[...] Portaria 387/2018/GP/DETRAN", LEIA-SE: "[...] Portaria 386/2018/GP/DETRAN";**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 754/2018/GP/DETRAN/MT****O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
063/2018 - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Aquisição de materiais permanentes de informática, sem instalação, para modernização e ampliação da Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo Matrícula n.º 225657	Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Karlos Ney Mamoru de Figueiredo Matrícula n.º 225657	Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Matrícula n.º 251972

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado***Portaria Nº 755/2018/GP/DETRAN/MT****O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004;**Resolve:****Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2018, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

ANEXO 01 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2018			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	MÉDIA 2018
44095	ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,90
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,87
12367	CLAUZITA MIRANDA	ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO	9,67

126755	CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,60
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,85
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,94
126589	EDVAN LACERDA NUNES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,63
257915	ELIESER DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,92
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,90
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,59
257340	FABIANA DE JESUS COELHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,96
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,67
126683	GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,84
81846	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,17
79482	HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,36
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,72
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,56
126588	JHONATTAN PINTO BARBOSA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,22
81288	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,93
122494	JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,97
12264	JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,47
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,43
126607	LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,98
81469	LOURIVAL PAIXAO FILHO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,03
123535	LUCIANO JOSE POLIZEL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,17
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,17
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	10,00
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,67

81450	MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,89
225749	MARCO ANTONIO NERES DIAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	7,76
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	10,00
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,75
140508	OZIEL OLIVEIRA GALVAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,71
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,48
250662	PEDRO ROSA NETO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,29
127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,39
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,97
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,96
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,88
225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	7,15
4460	TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,44
126612	THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,91
83095	WALTER DIAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,96

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 756/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 387/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/10/18.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2012****(Processo Nº 398203/2018 - EMPAER/MT)****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT.**CONTRATADO:** ARTEMIO BEVILAQUA**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 03 de Novembro de 2.018 a 03 de Novembro de 2.019.**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMPAER-MT no município de Alta Floresta-MT**VALOR:** 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) Mensal, totalizando o valor de R\$32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) no período total de 12 meses.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2.018.**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Contratado o Sr. Artemio Bevilaqua**PORTARIA Nº 216 / 2018**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA 157/18, QUE CONSTITUIU A COMISSÃO CENTRAL, PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária e,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 03/2015 e a de 05/2017/SEGES;

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Substituir membros da Portaria 157/18, que constituiu a Comissão Central, para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação e regularização das informações patrimoniais móveis e imóveis da EMPAER-MT. A Comissão Central será composta pelos empregados abaixo descritos:

- Juarez Gomes da Silva	- Presidente
- Creuza Maria da Silva	- Suplente
- Francisleya Miranda Prado	- Membro
- Josimar Fontes Barbosa	- Membro
- Antonio Jesuino de Oliveira	- Membro
- Otímio de Souza Brandão	- Membro

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

Candido dos santos rosa junior
Diretor Presidente/EMPAER-MT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018/SEMA/MT****PROCESSO N.º 219082/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 26 de Setembro de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP** e divulgar o resultado do lote 006, que foi DESERTO, visto que não houve licitante interessado e FRACASSO dos demais lotes, pois os valores propostos estavam acima do estimado pela SEMA relativos ao pregão supramencionado, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS em atendimento a Lei 12334/2010" realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 11 de outubro de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
001 ME/EPP	01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ:21.962.518/0001-86	01	RS2. 900,00	RS2. 900,00
002 ME/EPP	01	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.128.710/0001-88	02	R\$ 1.495,00	R\$2.990,00
003 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO
004 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO
005 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO
006 ME/EPP	-	DESERTO	02	-	DESERTO
007 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO
008 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO
009 ME/EPP	-	FRACASSADO	02	-	FRACASSADO

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AVISO DE RESULTADO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018/SEMA/MT****PROCESSO N.º 264731/2018**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 536 de 11 de julho de 2018, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** dos **lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP**, relativos ao pregão supramencionado, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetro, espectrofotômetros, oxímetro, medidores multiparâmetro de campo e incubadora de B.OD), a ser realizado no laboratório da

SEMA (Cuiabá/MT), com emissão de relatórios de conformidade de equipamentos segundo a norma ISO 9001 e/ou USI/IEC 17025, para adequação do laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como às exigências da acreditação, conforme as características, coberturas, condições, obrigações especificadas no Termo de Referência, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital” realizada nas sessões de licitação ocorridas no dia 15 e 17 de outubro de 2018, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
001 ME/ EPP	01	SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,	2	1.674,00	3.348,00
	02	METROLOGIA E AUTOMAÇÃO	5	779,00	3.895,00
	03	LTDA	1	795,00	795,00
	04	CNPJ: 27.222.329/0001-53	1	4.862,00	4.862,00
TOTAL POR LOTE					12.900,00
002 ME/ EPP	01		2	258,75	517,50
	02	SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,	4	294,90	1.179,60
	03	METROLOGIA E AUTOMAÇÃO	2	310,00	620,00
	04	LTDA	2	1.515,00	3.030,00
	05	CNPJ: 27.222.329/0001-53	1	570,00	570,00
	06		1	4.862,90	4.862,90
TOTAL POR LOTE					10.780,00
003 ME/ EPP	01	SERTIM INSTRUMENTAÇÃO,	3	1.209,76	3.629,28
	02	METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 27.222.329/0001-53	1	4.860,72	4.860,72
TOTAL POR LOTE					8.490,00

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2018.
Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E CONTINUAÇÃO DO PREGÃO 017/2018/SECITEC/PRONATEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 004/2018/SECITEC, publicada no Diário Oficial de 05.02.2018, torna público que após análise dos documentos de habilitação da empresa MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES - ME, declara a mesma **INABILITADA**, por beneficiar-se do regime tributário SIMPLES NACIONAL conforme prerrogativas da Lei, não apresentado a devida comprovação do seu enquadramento junto à Receita Federal do Brasil.

Diante disso, fica desde já convocada a empresa G M N EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME que apresentou o segundo melhor preço na fase de lances, para apresentação da documentação de habilitação conforme determina o item 11.8 do Edital.

Ratificam-se as demais Cláusulas do Edital.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE
Pregoeiro Oficial
Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018/SES/MT

Processo n. 173868/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/11/2018 até às 13h59min do dia 14/11/2018 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 14/11/2018 (horário local).

OBJETO; “Locação de equipamentos para dosagem quantitativa de Hemoglobina Capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018/SES/MT

Processo n. 260083/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/11/2018 até às 09h29min do dia 22/11/2018 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 22/11/2018 (horário local).

OBJETO; “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais contemplados no programa DST/AIDS e HEPATITES VIRAIS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410/5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2018 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 126653/2018

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu **Vice-Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da **Portaria 372/2018 - Unemat** e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003, 004 ME/EPP, 005, 007 ME/EPP e **DECLARA FRACASSADO** o Lote 006 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 030/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 126653/2018**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (Roteadores sem fio, fonte), para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 18 de outubro de 2018.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo
Magnífica Reitora - Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2018/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 417985/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 19/2018/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
01	01	62209	QUADRO BRANCO...	-	DESERTO	-
	02	1057640	MASTRO PARA BANDEIRA...	-		
	03	1021185	CARRINHO DE CARGA...	-		
	04	1082122	MANEQUIM MASCULINO EM PVC...	-		
02	01	1051819	MICROFONE AURICULAR SEM FIO...	R\$573,55	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$7.977,00
	02	1064286	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO...	R\$270,35		
	03	1065157	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA...	R\$524,10		
03	01	1042898	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS COMPOSTOS POR LATERAIS PARTE INFERIOR E FUNDO EM MDP...	-	DESERTO	-
	02	1013707	ARMÁRIO BAIXO; COMPOSTOS POR LATERAIS PARTE INFERIOR E FUNDO EM AGLOMERADO...	-		
	03	1063961	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS...	-		
	04	1015048	ARQUIVO ALTO EM MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETAS...	-		
	05	1035451	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO...	-		
	06	1082123	MESA PARA IMPRESSORA...	-		
	07	1063979	MESA ERGOMÉTRICA PARA CADEIRANTE...	-		
	08	1082115	MESA APARADOR...	-		
	09	1082116	ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE DUPLA MONTADA...	-		
	10	1069974	BIBLIOCANTO...	-		
	11	1032975	MESA REDONDA PARA REUNIÃO E BIBLIOTECA...	-		
	12	1082117	EXPOSITOR DE LIVROS...	-		
	13	1082118	SUPORTE PARA MOCHILAS COM 07 GANCHOS...	-		
	14	1082124	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL...	-		
	15	1082120	MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MDP OU MDF...	-		
	16	1082113	ARMÁRIO ALTO MISTO...	-		
	17	1017191	ESTAÇÃO DE TRABALHO DIVIDAS EM ILHAS CONTENDO 04 (QUATRO) ESTAÇÕES...	-		
	18	1082121	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE FIBRA OU LÂMINAS DE MADEIRA...	-		
04	01	1069688	BEBEDOURO ELÉTRICO...	R\$561,05	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$5.365,00
	02	1038406	SUPORTE PARA TV DE LCD...	R\$155,00		
	03	1074402	TV LED 55" SMART - TV LED 55" ULTRA HD...	R\$4.088,25		
05	01	1082114	TRITURADORA/FRAGMENTADORA DE PAPEL...	-	DESERTO	-
	02	1029975	ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL...	-		
	03	7510153000001	GUILHOTINA, COM SISTEMA DE ALAVANCA MANUAL...	-		
	04	1019511	MÁQUINA PLASTIFICADORA PARA ATÉ PAPEL A3...	-		

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Pregoeiro - DETRAN-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes **02 e 04**, do Pregão Eletrônico 19/2018, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, visando atender a demanda da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
02	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	R\$7.977,00
04	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	R\$5.365,00

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
PRESIDENTE DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 427139/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 18/2018/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
Único	1038335	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, SENDO SERVIÇO NÃO REALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; POR MEIO DE MOTOCICLETA COM BAÚ E CONDUTOR DENOMINADO MOTOFRETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE; 08 HORAS, INCLUSO COMBUSTÍVEL E ENCARGOS. MENSAL.	R\$5.473,28	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	R\$65.679,36

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro - DETRAN-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o lote **único**, do Pregão Eletrônico 18/2018, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
Único	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	08.967.189/0001-06	R\$65.679,36

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
PRESIDENTE DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2018/DETRAN/MT****EXCLUSIVO PARA ME E EPPS**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 423105/2018, denominado **Pregão Eletrônico nº 22/2018/DETRAN/MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de estruturas metálicas e tendas de sombreamento localizadas na pista de teste da sede do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO
Único	DESERTO

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do lote único do Pregão Eletrônico nº 21/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da empresa classificada.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletores de impressão digital visando atender demanda da Coordenadoria de Renach do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

DATA REABERTURA: 31/10/2018 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2018/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 702/2018/GP/DETRAN/MT de 10 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do lote único do Pregão Eletrônico nº 23/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da empresa classificada.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para atender as unidades do DETRAN-MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

DATA REABERTURA: 31/10/2018 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/2018-PGJ

Altera o inciso IX do artigo 3º do Ato Administrativo nº 613/2017-PGJ, que divide a Subprocuradoria-Geral de Justiça em Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica e Institucional e Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, e revoga o inciso VII do artigo 34 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, que dispõe sobre o regimento interno da Procuradoria Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010; **RESOLVE**:

Art. 1º O inciso IX do artigo 3º do Ato Administrativo nº 613/2017-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....

IX - determinar a instauração de instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos contra integrantes dos quadros auxiliares, decidi-los e executá-los, salvo quando se tratar de aplicação de pena de demissão;

.....

Art. 2º Revogar o inciso VII do artigo 34 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 920/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416/2010, tendo em vista o que consta na **CI.N.º 276/2018-GSI** (Processo gedoc n.º 006955-001/2018), **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **916/2018-PGJ**, publicada no Diário Oficial do dia 24.10.2018, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...Designar a Ten Cel PM **CLAÍCE CONCEIÇÃO BATISTA**, RG PMMT nº 879.595, para exercer a função de Subchefe Operacional do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2018..."

LEIA-SE: "...Designar a TEN CEL PM **CLAÍCE CONCEIÇÃO BATISTA**, RG: 879.595 PMMT, para exercer a função de **Subchefe de Análise de Risco** do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2018..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 921/2018-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Portaria n.º **1.333/2018-PRES**, de 29.10.2018, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo** no dia **19.11.2018** (segunda-feira), em virtude do feriado estadual do dia 20.11.2018 (terça-feira) - **Dia da Consciência Negra**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 74/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 18.386.935/0001-13. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 236,05 (duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Diego Silva Santos - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 75/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MARCOS S BIUDES - ME, CNPJ/MF nº 08.257.279/0001-03. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 11.757,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Priscila Consani das Mercês - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 76/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SHEKINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.440.080/0001-64. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 22.432,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Eduardo Silva Alves - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 77/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.820.186/001-89. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do

procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 13.967,80 (treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Daniel Nicola - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 78/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI LTDA, CNPJ/MF nº 08.894.886/0001-76. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 5.999,80 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Márcia Amaral - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 79/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** J.P.G DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 22.308.223/0001-53. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 6.280,98 (seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Severino César Barbosa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 003702-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 80/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.309.554/0001-91. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Cleunice Oliveira Pinho - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 000415-001/2018. **Espécie:** Termo de Doação nº 20/2018. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ,

CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Donatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bem móvel considerado inservível e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA, na forma e proporção delimitadas no Termo de Doação. **Valor:** R\$ 549,98 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Silvio Jeferson de Santana - Defensor público Geral.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004335-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 85/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELLI, CNPJ/MF nº 27.338.139/0001-04. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO CONTÍNUO (ARQUIVO MORTO, BANDEJA, CLIPE PARA PAPEL, CORRETIVO LÍQUIDO, ESTILETE, FITA PARA IMPRESSORA, RÉGUA) DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Douglas de Azevedo Rocha Paixão - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004829-001/2018. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 90/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 30.180.944/0001-59. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Jeferson Luis Eckhardt - Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 079/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 14 de Novembro de 2018, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS, POR DEMANDA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	006848-001/2017
Edital	072/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	22/10/2018 às 10h30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA PARA COMPUTADORES E RACKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE NO-BREAK, PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa Vencedora: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 15.911.324/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	MÊS	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE NOBREAK 700VA Serviço de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva de energia ininterrupta (no-break) para Desktop	APC BZ 700 BI-BR	Unid.	1200	24	R\$ 36,00	R\$ 1.036.800,00
02	LOCAÇÃO DE NOBREAK 1500VA Serviço de fornecimento, manutenção preventiva e corretiva de energia ininterrupta (no-break) para utilização nos ativos do Rack	APC SUA 1500 BI-BR	Unid.	100	24	R\$ 98,40	R\$ 236.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.272.960,00	

Valor Total Registrado: R\$ 1.272.960,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018/PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 006848-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 072/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA PARA COMPUTADORES E RACKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE NO-BREAK, PARA ATENDER À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (Gedoc): 005893-001/2018. **Espécie:** Termo de Doação nº 23/2018. **Doador:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº. 14.921.092/0001-57. **Donatária:** Barra do Garças Associação de Atletismo, CNPJ/MF nº 08.046.405/0001-72. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA, na forma e proporção delimitadas neste instrumento. **Valor:** R\$ 7.451,60 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneay Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Matheus Silva Assis - Presidente da Associação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017/PGE/MT**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO 013/2017/PGE

VALOR GLOBAL: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/10/2018 e término para 10/10/2019.

PROCESSO Nº: 327655/2018

ASSINAM: pelo CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: RENATA NUNES FERREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE.

Julgados no dia 25-10-2018.

Procedimento nº. **506110-2018**.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 37/2018/DPG - Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Barra do Garças/MT - 1ª Defensoria - Área de Atuação: 1ª Vara Cível.

Análise das inscrições.

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram os pedidos de inscrição para remoção voluntária dos Defensores Públicos CRISTIANO BRUNO, HUGO RAMOS VILELA, KAMILA SOUZA LIMA e LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, para concorrerem à vaga do Núcleo da Comarca de Barra do Garças/MT, 1ª Defensoria, cuja área de atuação compreende a 1ª Vara Cível.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 56 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Procedimento nº. **506052-2018**.

Interessado: Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 38/2018/DPG - Remoção Voluntária - Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT - Defensoria Única - Área de Atuação: 1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal.

Análise das inscrições.

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, conheceram e deferiram o pedido de inscrição para remoção voluntária do Defensor Público FÁBIO BARBOSA, para concorrer à vaga do Núcleo da Comarca de Paranatinga/MT, Defensoria Única, cuja área de atuação compreende a 1ª, 2ª Vara e J.E. Cível e Criminal.” Pelo Presidente do Conselho Superior foi determinado cumprimento do disposto no artigo 56 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.006/2018/DPG

Regula a emissão do parecer técnico conclusivo pela Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete expedir ordens e instruções normativas aos órgãos, agentes e servidores da instituição, bem como dirigi-la, superintendê-la e coordená-la, promovendo atos da gestão administrativa, em conformidade com seu artigo 11, incisos I e IX,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema de Controle Interno no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em consonância com o Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução n. 01/2007/TCE/MT, e;

CONSIDERANDO a importância dos controles internos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão institucional do controle externo;

CONSIDERANDO que o parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais, elaborado pela Unidade de Controle Interno, faz parte do rol de documentos obrigatórios estabelecidos pela Resolução Normativa Nº 03/2015 - TP e padronizados pela Resolução Normativa Nº 33/2012 - TP, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. A emissão do Parecer Técnico Conclusivo pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deverá observar o disposto na presente Instrução Normativa.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA E FINALIDADE**

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange a Unidade de Controle Interno, como unidade responsável pela emissão do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas anuais, e demais unidades da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Possui como finalidade estabelecer procedimentos que disciplinam a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO II
DOS CONCEITOS**

Art. 4º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Controle Interno: plano de organização e todos os métodos e medidas adotados para salvaguardar ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações, bem como estimular o seguimento das políticas executivas prescritas;

II - Sistema de Controle Interno: conjunto de procedimentos de controle dos diversos Sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;

III - Contas Anuais: Processo formalizado em cumprimento à disposição legal, pelo qual o Defensor Público-Geral relata e comprova, ao final do exercício, os atos e fatos ocorridos no período, embasado no conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial compatibilizados com o Plano Plurianual - PPA, Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - Auditoria Interna: verificação da qualidade do Sistema de Controle Interno, por meio de revisão e avaliação regular e independentemente, de como funcionam os procedimentos de controle existentes em atividades contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e técnicas das unidades que compõem a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

V - Auditoria de Avaliação de Gestão: é a modalidade de Auditoria Interna que tem como objetivo subsidiar a emissão do Parecer Técnico do Controle Interno sobre as Contas Anuais prestadas pelo Defensor Público-Geral, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- O exame das peças que instrui o processo de prestação de Contas Anuais;
- O exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;
- A verificação da eficiência dos sistemas de controle administrativo, financeiro e contábil;
- A verificação do cumprimento da legislação pertinente, examinando a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos.

VI - Parecer Técnico Conclusivo: documento elaborado pela Unidade de Controle Interno que apresenta a avaliação do processo de prestação de Contas Anuais pela gestão, devendo ser assinado pelo responsável pela Unidade de Controle Interno e pela equipe que executou os trabalhos de auditoria.

**TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º. Compete à Unidade de Controle Interno:

I - promover a divulgação desta Instrução Normativa junto a todas as Unidades Executora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - cumprir as determinações contidas nesta Instrução Normativa, em especial quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização de atividades que subsidiam a emissão do

Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais;

III - emitir Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais após análise dos documentos encaminhados pela Coordenadoria Financeira, por meio de sua Gerencia de Contabilidade.

Art. 6º. Compete às Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno:

I - atender às solicitações da Unidade de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os documentos de contabilidade e de administração;

II - atender às Solicitações de Informações e Documentos - SIDs, apresentados durante a realização dos trabalhos que subsidiam a emissão do Parecer Técnico;

III - não sonegar processos, informações ou qualquer documento à Unidade de Controle Interno;

IV - encaminhar à Coordenadoria Financeira todas as informações necessárias para o encerramento do exercício, tendo como data limite, 15 (quinze) dias de janeiro do ano subsequente ao do encerramento.

TÍTULO IV DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Art. 7º. A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento elaborará o Relatório Anual de Gestão, providenciará sua inclusão nos autos das Contas Anuais, e remeterá o feito à Coordenadoria Financeira.

Art. 8º. Na sequência, a Coordenadoria Financeira/Gerência de Contabilidade encaminhará o processo à Unidade de Controle Interno, respeitando-se o prazo limite de sete dias úteis, a contar do encerramento do exercício financeiro no sistema FIPLAN, contendo os seguintes documentos:

I - identificação dos responsáveis legais;

II - documento comprobatório da publicação dos Balanços no Diário Oficial do Estado;

III - Balanço Orçamentário, conforme anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64;

IV - Balanço Financeiro, conforme anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64;

V - Balanço Patrimonial, conforme anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

VII - Anexo 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

VIII - relação analítica dos Restos a Pagar inscritos no exercício, discriminando os processados e não processados em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

IX - relação analítica dos Restos a Pagar pagos no exercício em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

X - relação analítica dos Restos a Pagar cancelados no exercício em ordem sequencial de número de empenho/ano e indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

XI - justificativas dos cancelamentos de Restos a Pagar;

XII - outros documentos que julgar necessários.

Art. 9º. A Unidade de Controle Interno deverá observar o rol de documentos exigidos pela Resolução Normativa Nº 03/2015 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e suas alterações.

TÍTULO V DO PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 10. O Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais será elaborado pela Unidade de Controle Interno e terá como destinatário o Defensor Público-Geral.

Art. 11. O Parecer Técnico identificará a prestação de contas as quais a Unidade de Controle Interno está expressando sua opinião, indicando,

outrossim, o nome da Defensoria Pública, as datas e os períodos a que correspondem.

Art. 12. O Parecer Técnico deverá conter a descrição concisa dos trabalhos executados, compreendendo especialmente:

I - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - a execução dos procedimentos com base em testes; e

III - a avaliação das práticas contábeis adotadas.

Art. 13. O Parecer Técnico expressará de forma clara e objetiva se a prestação de contas está, em todos os aspectos relevantes, na opinião da Unidade de Controle Interno, representada adequadamente.

Art. 14. O Parecer Técnico será datado e assinado pelo responsável pela Unidade de Controle Interno e pelos encarregados da execução dos trabalhos de auditoria, contendo nome, função e número de matrícula.

Art. 15. A Unidade de Controle Interno deverá opinar pela aprovação ou reprovação das Contas Anuais, expondo os motivos embasados na conformidade com as normas vigentes, especialmente a Lei Complementar Federal nº 4.320/64, os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NBCs.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Unidade de Controle Interno deverá adotar procedimentos apropriados para manter a guarda de toda a documentação e Parecer de Auditoria de Acompanhamento da Gestão pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do encerramento dos trabalhos.

Art. 17. A Unidade de Controle Interno deverá rever periodicamente a presente Instrução Normativa e proceder sua atualização sempre que necessária.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA
(Original Assinado)
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0936/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº0936/2018/DPG de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27369.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 20.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 11(onze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.10.2018, 29.10.2018, 30.10.2018, 31.10.2018, 05.11.2018 a 08.11.2018 e 12.11.2018 a 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº528907/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)
**Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0947/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº0947/2018/DPG de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27371.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, programadas para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 a 15.07.2019, 23(vinte e três) dias, sendo 15(quinze) dias de férias individuais, mais 08(oito) dias de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2163/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, programadas para o período de 01.12.2018 a 15.12.2018, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 a 30.07.2019, 23(vinte e três) dias, sendo 15(quinze) dias de férias individuais, mais 08(oito) dias de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº2163/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0947/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 2º da Portaria nº0947/2018/SDPG de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27371.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, programadas para o período de 26.12.2018 a 09.01.2019, para serem usufruídas no período de 21.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº27325/2018.

LEIA-SE:

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, programadas para o período de 26.12.2018 a 09.01.2019, para serem usufruídas no período de 21.11.2018 a 05.12.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº27325/2018.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 077/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para pintura predial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 23/11/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de outubro de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 078/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura predial, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 28/11/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de outubro de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**Quinto Aditivo Nº. 161/2018**

Ao Contrato Nº 195/2016 Para Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais Neste Município, Sendo Pavimentação Em Tsd, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Profunda, Sinalização Viária, Contemplando As Ruas: Rua Cerejeiras, Travessa Amapá, Rua Rio Grande Do Sul, Avenida João Paulo II, Rua Missionário Daniel Berg, Rio Grande Do Norte E Avenida Jose Marelo Referente O Convênio Nº 816317/2015/Ministério Das Cidades/Caixa, Contrato De Repasse Nº1022763-93/2015; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 31/10/2018 A 28/02/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria **9.859/2019**, **comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL no item 8.3.1**, incluindo o subitem **K)** e **L)** do Pregão Presencial 064/2018, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal, Unidade SAMU e Unidades Básicas de Saúde da Família deste Município. **A sessão fora designada para o dia 29/11/2018 às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de Outubro de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

ABERTURA: 03 de dezembro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 03 de dezembro às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de ensino fundamental no Bairro Jardim Alvorada. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av.

Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 114/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 114/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de contêineres destinados ao atendimentos da população na área de alimentação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: GREEN CONTAINER EIRELI, com o valor total de R\$ 1.190.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 116/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 116/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de decoração natalina (imagens para presépio em tamanho natural) para atender as necessidades do município, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin.
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL 117/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 117/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tendas sanfonadas com balcão e fechamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, teve como vencedora a empresa: AVELINA MUNDIM CUNHA -ME, com o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 132/2018**

ABERTURA: 13 de novembro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 13 de novembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de marmitas no limite urbano do Município, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de outubro de 2018.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 112/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 112/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM DESTINAÇÃO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, ENTULHOS, E DEMAIS ITENS DO ECOPONTO MUNICIPAL: a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA - EPP, CNPJ nº 06.065.605/0001-47, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta três mil reais).

Campo Verde, 30 de outubro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que em razão da INABILITAÇÃO da empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, RETIFICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2018 que foi publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E na edição nº 27373 de 26 de outubro de 2018, página 81, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 3.094 de 29 de outubro de 2018, página 64 e 65 e no Diário Oficial da União - D.O.U na Sessão 03 de 29 de outubro de 2018, página 194, passando o processo acima a ter o seguinte resultado:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	053, 085, 138, 145, 165, 217, 246 e 252	276.630,000
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	082, 099, 101, 194 e 303	139.120,000
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	002, 004, 010, 016, 017, 025, 029, 030, 033, 046, 047, 052, 065, 068, 089, 094, 118, 125, 130, 131, 137, 142, 154, 168, 186, 197, 241 e 286	562.947,000
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	039, 059, 132 e 214	108.650,000
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME	006, 012, 024, 026, 027, 032 e 034	194.960,000
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	055, 056, 061, 067, 090, 095, 143, 148, 171, 174, 175, 203, 244, 245, 247, 248, 250, 263, 265, 267, 287, 305, 308 e 309	368.460,000
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	172 e 290	60.900,000

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	097, 100, 115, 152, 163, 183, 198, 239, 270, 283 e 298	503.120,000
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	058, 073, 102, 134, 157, 169, 196, 200, 201, 202, 211, 225, 226, 249, 266, 281 e 304	748.052,000
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	098, 153, 166, 223, 275 e 284	50.915,000
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA EPP	041, 048, 114, 119, 141, 182, 224, 228, 256 e 264	402.150,000
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	184, 185, 191 e 272	228.980,000
GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	054	20.800,000
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	069, 070, 078, 086, 087, 088, 091, 103, 104, 105, 110, 124, 126, 133, 139, 140, 156, 158, 159, 190, 192, 205, 208, 234, 235, 237, 240, 242, 271, 277, 285, 296, 297, 300, 301 e 307	781.272,000
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	179	10.872,000
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	019, 020, 021, 092, 093, 136, 150, 164, 178, 180, 181, 207, 218, 222, 253, 254, 261 e 289	179.725,000
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	001, 007, 008, 009, 013, 036, 038, 050, 051, 121, 257 e 302	316.263,000
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	096, 116, 127, 162, 177, 199, 230, 231, 236, 238, 262, 268, 294 e 295	318.110,000
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA - ME	018, 072, 123 e 255	199.650,000
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	079, 084, 106, 209, 215, 216, 229 e 269	203.685,000
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME	076, 107, 108, 113 e 293	73.330,000
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	144, 161, 278 e 279	52.460,000

REALMED HOSPITALAR EIRELI ME	003, 035, 040, 193 e 227	165.949,000
SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP	042	17.678,000
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	147, 155, 167, 170, 213, 232, 243, 273, 274, 292 e 299	206.724,000
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	062, 063, 064, 066, 080, 112, 122, 173, 276, 280, 306 e 310	209.530,000

Colider/MT, 30 de Outubro de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 14/11/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 035/2018, do tipo "Menor Preço por Item", com reserva de cota para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 30 de Outubro de 2018.

Gustavo Alves do Carmo
Pregoeiro Oficial**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará dia 21/11/2018 às 08:00h, a Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global por empreitada", cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial em diversas ruas do município. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 30 de Outubro de 2018.

Janes Barbosa de Melo
Presidente da CPL.**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 PREGÃO****PRESENCIAL - Nº 064/2018**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de Bois, Serviços no Preparo de Bois no Rolete, carvão e Buffet para 23º Aniversário do Município de Gaúcha do Norte. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, e conforme descrição no Termo de Referência do Anexo I, onde receberá

suas propostas no dia 13/11/2018 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 30 de outubro de 2018.

Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, TIPO CAVALO MECÂNICO TRUCADO (6X2), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 870472/2018 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.784.470/0003-55** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)**.

Itiquira/MT, 30 de outubro de 2018.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 053/2018

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesas, retifica o aviso de ratificação da Dispensa 053/2018 que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O PROGRAMA DE NATAL**, passando a vigorar conforme segue:

Onde se lê: "MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, CNPJ - 28.423.225/0001-05, no valor total de **R\$ 28.807,92 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais, noventa e dois centavos)**".

Leia-se: "MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, CNPJ - 28.423.225/0001-05, no valor total de **R\$ 28.149,72 (vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e dois centavos)**". Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 155/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Objeto: Concessão de uso de área aeroportuária externa (conforme mapa anexo) à título oneroso, sendo os lotes 01-A e 01-B destinados a exploração de estacionamento de aeronaves (hangar) e o lote 04-B destinado à oficina mecânica de aeronaves, ambos no Aeroporto Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes de Nova Mutum-MT, precedida de obra pública.Data de Abertura: 03 de dezembro de 2018. Horário: 14:00 horas. Tipo: Maior Oferta. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400.

Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

Érick Cristian da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico noturno, com operador, e locação de banheiros químicos para eventos das Secretarias Municipais

- Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de novembro de 2018. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n ° 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400.

Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial n ° 110/2018 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no edital no 6.3 - Qualificação Técnica, especificamente no sub item 6.4.3, que foi excluído do presente edital, não sendo portanto necessário a apresentação da comprovação da boa situação financeira da empresa, extraído do Balanço Patrimonial do último exercício.

Nova Mutum/MT, 30 de outubro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público a anulação referente ao Pregão Presencial nº 032/2.018, Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS, SENDO 02 (DOIS) CONJUNTOS EQUIPADOS COM: TRATOR DE PNEUS, CARRETA AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E COLHEDORA DE FORRAGENS - ORIUNDAS DE CONTRATO DE REPASSE MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, conforme parecer jurídico nº 033/2018.

Nova Xavantina - MT, 30 de outubro de 2.018.

Walmir Arruda Costa
Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 05/2018, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 01 de Novembro a 14 de Novembro de 2018**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **14 de Novembro de 2018** as propostas poderão ser encaminhadas até às 09:h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:h00**. Início da sessão da disputa: às 10h00 (Horário de Brasília) do dia 14 de Novembro de 2018. LOCAL DA DISPUTA: Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL: site: www.novosantoantonio.mt.gov.br**. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. CONTATO: (0**66)3548-1140/1100 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 30 de Outubro de 2018.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

AVISO CREDENCIAMENTO EMPRESA PARA INSTRUÇÃO DE PROGRAMAS RECREATIVOS E PROFISSIONALIZANTES

- **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços de Educador Físico, Instrutor de Dança, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Coral e Instrutor de Artesanato para exercer atividades de facilitador social para atender as necessidades dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Peixoto de Azevedo/MT, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública. - **PERÍODO E LOCAL:** De 30 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2019, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade. - **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 007/2018, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, pelo telefone (0xx66) 3575-5100, e-mail: licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com <mailto:mailto:cisrnm@hotmail.com> ou pelo site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br.

Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Outubro de 2018.

Aline Vanessa Mochi

Presidente - CPL

RC Publicações 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO N. 091/2018

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de esclarecimento/impugnação realizado pela empresa REGINALDO FERREIRA MARTINS MEI, comunica a SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 091/2018 até a conclusão da análise/estudo das impugnações e solicitações de esclarecimento apresentada pela empresa em comento com a finalidade de atender o dispositivo do parágrafo 3º, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93. Assim, interrompendo o processo licitatório até sanar as questões levantadas pela referida empresa, pois são necessárias para dar continuidade ao referido Pregão.

Lucélia Martos Alves

Pontes e Lacerda - MT, 29 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO N.º 090/2018-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.280/2018

OBJETO:AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRISCO, BRITA 01, PEDRA RACHAO, PEDRA MARROADA E PO DE PEDRA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DOS BUEIROS, MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018, cujo certame se deu às 09h do dia 30/10/2018; sagrou vencedora as empresas MARCHIORI & STEIN LTDA-EPP, vencedora dos itens 01,02,03,05 e 06, com valor total de R\$688.900,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos reais) e a VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 04,07 e 08, com valor total de R\$490.300,00 (quatrocentos e noventa mil e trezentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucelia Martos Alves ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de outubro de 2018.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 21/2018

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 21/2018**. Objeto: CONTRAT. DE EMPRESA ESP. P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA/ARMAZENAMENTO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO HOSPITALAR. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA:MÁXIMA AMBIENTAL CNPJ: 07.657.198/0001-20. VALOR: 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).**

Porto Esperidião-MT, 29 de Outubro de 2018

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene, Material de Copa e Cozinha e Utensílios em Geral para atender as necedades da Municipalidade, que aconteceria no dia 01 de Novembro de 2018, as 09:00h, a agora fica **adiado** para o dia **14 de Novembro de 2018, as 09:00h**, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Porto Estrela - MT, 30 de Outubro de 2018.

Vinicius Ignacio de Borja Santos

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 60/2018

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Reforma da EMEI Agton Kayro Leite dos Santos, Rua 03, Quadra 04, Residencial Altamirando, Neste Município". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2018

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 21 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo:

proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesa, Mobiliários, Refrigerador, Telefone, Ventilador, e Outros, Destinados para Atender às Secretarias Deste Município, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e Seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de outubro de 2018

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 13 de novembro de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Medicamentos e Produtos Veterinários, Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Edital e Seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2018

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018 SRP 104/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2018 SRP 104/2018, referente **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop - MT.** Não foram apresentadas propostas para o certame, sendo o processo declarado **DESERTO**.

Sinop/MT 30 de outubro de 2018.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 650/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - SRP 113/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** OBJETO: **Aquisição de tablets, acessórios e microcomputadores novos, para distribuição para agentes comunitários de saúde e informatização das unidades básicas de saúde do município de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e nobreak e rack para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.** ENVIO DE PROPOSTAS: 31/10/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 14/11/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/11/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 30 de outubro de 2018.**

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTULHO), PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Pohú - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Dalila Cristian f. da paz - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 517/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 024/CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 263/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município através da empresa: T H DA COSTA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.034.625/0001-32, cujo valor é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).** O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/MT, 30 de Outubro de 2.018. Marcio de Oliveira lopes - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2018- Ata de Registro de Preço 077/2017 do Pregão Presencial 050/2017. O Município de Tangará da Serra - MT, torna público que o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2017, Objeto: REGITRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, para o município de Tangará da Serra, através da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVORS LTDA, CNPJ Nº 02.593.711/0001-42, VALOR: R\$ 311.824,90 (Trezentos e onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).** Tangará da Serra- MT, 30 de Outubro de 2018. Gilmar UTZIG - Secretário Municipal de Educação e cultura .

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-27374- de 29.10.2018, Página 43 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DECORATIVAS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital, de acordo com o presente Edital e seus Anexos O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, 421/GP/2018

de 15.03.2018, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima, nos seguintes termos: **Onde se lê: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DECORATIVAS, Leia-Se: EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2018,"** Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra-MT, 30 de Outubro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO: 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
CONTRATADO: FLUID BRASIL SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UMA OSMOSE REVERSA VALOR: 513.346,07
VIGÊNCIA: 30/10/2018 Á 30/04/2019 FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VALTER KUHN/PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 75/2018, TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT. E QUE TEVE COMO VENCEDOR A EMPRESA- M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Objeto Contratação de 01 (um) show nacional gospel, com Pastor Melvim e Banda, para celebrar o dia do Evangélico, no dia 31 de outubro do corrente,

na Praça da Bíblia, localizada na Av. Brasil, Centro no Município de Vila Rica. Favorecidos: Adailton Matos Costa 21725519534 (R\$ 5.000,00); Prazo de entrega: Imediato. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 29 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
GESTÃO 2017-2021
C.P.F.: 421.481.893-87 - R.G.: 1614784 SSP/GO
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO 001

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que RETIFICA o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado informando que houve retificação em alguns itens do Edital inclusive no horário para realização do certame. Permanecem inalteradas demais informações contidas no Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site do Município www.vilarica.mt.gov.br, podendo ser solicitado no email licitavilaricamt@yahoo.com.br e no telefone: 66 3554 1107. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das propostas: 26/10/2018 às 08h00min. Abertura da sessão: 30/10/2018 às 15h00min. Início da Disputa de Preços: 30/10/2018 às 15h15min.

Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2018

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº 013/2018 GAB/CMN

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências".

EDMAR MARQUES LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa; **RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELEN CRISTINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 85, lotada no cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA** na Câmara Municipal de Nova Maringá, a partir de 31/10/2018. **Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 18 de outubro de 2018.

EDMAR MARQUES LEITE
Presidente

TERCEIROS

ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 10.626.223/0001-12, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°39'44.7" e longitude W 56°03'00.5" localizado na rodovia Palmiro Paes de Barros s/n km 04, Cuiabá Mt.

A Andali Operações Industriais S.A, CNPJ 02,227,264/0008-84, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação para unidade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado no Terminal Intermodal de Rondonópolis, Rod. BR 163 KM 94, Lote nº 02, Rondonópolis/MT

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Secretária do Estado de Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ALGODOEIRA SPERAFICO**, localizada na rodovia MT 235 KM 93 + 20 km a esquerda, S/N no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a **Renovação da LO (Licença de Operação) do**

COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA SPERAFICO, Localizada Rod. BR 235, Km 93+20 a esquerda no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a **LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) do COMPLEXO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA RAFAELA**, Localizada no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO

O CONCREARTE, com CNPJ 22.168.877/0001-29, torna público que requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"** a **LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação** para a atividade de **fabricação de artefatos de cimento para construção civil**, situada em zona urbana, no município de **Água Boa - MT**.

DALTON ISSAO ITO 03379606154, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PEIXARIA**, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BELTRÃO, Nº 389 - N, BAIRRO MODULO 05, EM JUÍNA - MT.

JUINA GAS P.D. LTDA - ME, CNPJ 20.169.284/0001-51, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO **DELFAM JUÍNA**, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1542 - S, BAIRRO PADRE DUILIO, EM JUÍNA - MT.

J.E. ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES de CNPJ: **31.729.463/0001-12**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG **A LICENÇA LOCALIZAÇÃO** PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, SITUADA NA RUA ESCOLÁSTICA PINTO, Nº 20 - QUADRA 70 - LOTE 20 - COSTA VERDE - VARZEA GRANDE - MT.

RENI MOTTER, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para atividade de restaurante em área de interesse ambiental, no Lote 302, no Assentamento Rio Vermelho, localizado no município de Rondonópolis/MT.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERQUALISTE - Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso, localizada e situada na Avenida Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, nº 425, Empresarial Center, sobreloja sala 09, Bairro CPA I, CEP: 78.055-125, Cuiabá-MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0001-53 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51400009198, bem como sua filial COOPERQUALISTE - Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso (Filial), localizada e situada a Rua Felix Antônio Nascimento, Nº 117, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0002-34 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51900367590, vem neste ato, representadas por seu presidente senhor Gryone Marana Cardoso, convocar os sócios cooperados os(as) sócios(as) cooperados(as) a participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no salão de festas da Associação de Moradores do Bairro CPA I, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira, CPA I, Cuiabá-MT (Próximo a Escola Estadual André Avelino Ribeiro), com sua primeira chamada às 07:00 horas da manhã do dia 17 de novembro de 2018 (Sábado), a assembleia tem por finalidade abordar, debater e deliberar os seguintes temas: A) Estabelecimento de novas parcerias com instituições do sistema "S" de outros estados: SENAR-AR/RO e SENAR-AR/MS (Dentre outras possíveis); B) Consultorias; C) Redes Sociais; Plano de Saúde e Benefícios; D) Imposto de Renda e INSS; E) Prestação de Contas do ano de 2018; F) Leitura, discussão e alteração do Estatuto social da cooperativa nos seguintes pontos: Proposta de alteração na redação do Art. 3º do Capítulo II, que atualmente versa: "(...) Art. 3º - A Cooperativa e seus sócios cooperados se propõe a prestar serviços no segmento de consultoria, qualificação, instrutoria, educação intelectual e profissional; e ainda atuar na capacitação para fins de fabricação de produtos artesanais e semi-artesanais diversos, produzidos em meio urbano ou rural, bem como, na publicação, propaganda e comercialização de suas respectivas produções; (...)" que em sendo deliberado e aceita a proposta de alteração passará a vigorar com a seguinte redação: Capítulo II, Art. 3º - A Cooperativa e seus sócios cooperados se propõe a prestar serviços no segmento de consultoria, qualificação, instrutoria, educação profissional e intelectual, e para além das atividades no seguimento educacional, atuará na locação de mão de obra nos seguimentos de limpeza, conservação, portaria, serventia, garçom, copeira, cozinha e manutenção, condução de veículos e gestão de frotas, bem ainda com o fornecimento de mão de obra autônoma nos seguimentos de consultorias e serviços de: organização e realização de eventos, atividades artísticas, musicais e culturais; saúde, higiene e cuidados com a beleza; pesquisas, estatísticas e levantamento de informações; cópia, projeções, encadernamento, fichamento e plastificação de documentos; fotografia, registro de imagens, filmagem e publicação; recreação e locução; atividades administrativas e organizacionais, atendimento ao cliente, informática, contabilidade, engenharias, perícia técnica em segurança do trabalho e saúde animal; Propor-se ainda a alteração do art. 54 do Capítulo VII do Estatuto social que atualmente versa com o seguinte texto: "(...) Capítulo VIII: Art. 54º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada 01 (uma) vez por ano na segunda quinzena do

mês de janeiro seu edital de convocação deverá ser publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência. (...)” que em sendo deliberado e aceita a proposta de alteração passará a vigorar com a seguinte redação: "(...)” Capítulo VIII: Art. 54º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada 01 (uma) vez a cada ano preferencialmente em período próximo a conclusão do exercício social, ou seja, no último trimestre do ano, sendo este correspondido pelos meses de outubro, novembro e dezembro, o edital de convocação deverá ser publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial ao menos uma vez, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência, devendo a referida convocação também ser afixada nos locais de praxe e também publicada por meio eletrônico que satisfaça seu objetivo. G) Admissão de novos sócios, Demissão e Exclusão de sócios em conformidade com o Capítulo IV do estatuto social da cooperativa; H) Planejamento da agenda de 2019.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 041/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 041/2018, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, constatada a ausência de interessados, a Pregoeira declarou a Licitação Deserta. Devido a importância da aquisição pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o dia 09/11/2018 às 14h00min na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital nº 041/2018. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER: www.coderroo.com.br no ícone Licitações ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CIA, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado. Rondonópolis - MT, 26 de outubro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

SEMENTES RIO ALEGRE LTDA

CNPJ/MF 24.666.384/0001-44
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

DECLARAÇÕES DA EMPRESA COM MEMORIAL DESCRITIVO

SEMENTES RIO ALEGRE LTDA, com sede na Av. Lions Internacional, nº 910-W, Sala 02, Parque Tangará, cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.2.0151359-7, despacho sessão de 19/04/2016, com capital social de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.250.000 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vem através deste fazer as declarações de sua filial denominada **SEMENTES RIO ALEGRE LTDA - ARMAZENS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

1. Natureza do estabelecimento: Armazéns gerais
2. Responsável pelo Memorial: Claudio Giuseppe Terzi - Engenheiro Agrônomo - CREA 3.769/D-MT
3. Área do terreno - 6.000,00 m².
4. Área total construída - 5.364,45 m².
5. Área de Armazenagem:

- 5.1) 3 silos de armazenadores de grãos modelo SMP -22/17 contendo 2 ventiladores cada silo e motores de aeração com 25cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 100.000 sacas.
- 5.2) um silo de expedição (pulmão) modelo SAPI-11/10 contendo 1 ventilador cada silo e motores de aeração com 15cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 20.000 sacas.
- 5.3) Balança expedição rodoviária com 114m² instalada sobre piso de concreto no barracão de estrutura metálica com capacidade de 120 toneladas, tulha (silo de expedição) modelos SAP-1200 de material metálico com 6 aberturas de descarga com capacidade de 120 toneladas e

um elevador de cereais modelo ECVP. Possui um extintor de incêndio

5.4) Silo armazenador Rota Silos contendo 1 ventilador cada silo e motores de aeração com 25cv de potência e uma rosca de varredoura com capacidade de 20.000 sacas.

5.5) Um silo expedição - tulha com abertura de descarga com capacidade de 80 toneladas com elevador de caçamba vazada de cereais com capacidade de 60 toneladas por hora

6. Casa de máquinas:

6.1) Barracão em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco, sem pintura, contendo 5 refletores e 4 extintores de incêndio contendo um banheiro, sala de quadro de comando, sala de almoxarifado, moega com capacidade de 6 mil sacas, máquina de pré-limpeza com capacidade de 120 toneladas, secador de fluxo misto modelo SCP-120, fôrnalha e quebra chamas com consumo de lenha de 400 kg/h, 6 elevadores com capacidade de 120 toneladas e 4 fitas transportadoras superior e inferior com capacidade de 120 toneladas/hora

6.2) Barracão em estrutura metálica com cobertura de telha de zinco, com pintura interna e externa contendo sala de quadro de comando, com 2 moegas com capacidade de 4 mil sacas cada moega e máquinas pré limpeza cada máquina com 2 jogos de peneira, 1 ciclone para duas máquinas e 2 motores com capacidade de 4 toneladas/hora por máquina, secador com termômetro externo digital com capacidade de 60 toneladas/hora, fôrnalha e quebra chamas, 4 elevadores com capacidade de 6 toneladas/hora, 1 fita transportadora de 40 toneladas/hora, 2 secadores de resíduos

7. Barracão/sala de classificação/calador: barracão com 365 m² com guarita com dois pisos e uma sala em cada piso, sala de classificação com 2 pisos com uma sala cada piso e seus respectivos banheiros, um calador pneumático.

8. Escritório: escritório com 145,20 m² contendo: sala de reunião, 2 salas de balança, uma sala laboratório, uma sala gerência, um banheiro, corredor varanda e uma balança com 96m².

9. Conclusão: A edificação como um todo, seus anexos e entornos, está em boas condições de conservação e manutenção. A sinalização de segurança e equipamentos de proteção contra incêndio está sendo instalada e atenderá aos órgãos reguladores.

Natureza e discriminação das mercadorias

Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, tendo como objetivo o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros.

Operações e Serviços a que se propõe:

- Armazenamento de produtos agrícolas
- Armazenamento de mercadorias
- Emissão de conhecimento de depósito e warrant's.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti
Sócia

Clovis Ademir Scherer
Sócio

SEMENTES RIO ALEGRE LTDA
CNPJ/MF 24.666.384/0001-44
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

Anexo II - REGULAMENTO INTERNO ARMAZEM GERAL

Sementes Rio Alegre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, estabelece o seu Regulamento Interno nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - RECEBIMENTO E ENTREGA DE MERCADORIAS

Artigo 1º - Sementes Rio Alegre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018,

e em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial, por meio de seus sócios devidamente qualificados **Salazar Jonas Marquetti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR e do CPF/MF 589.538.179-00, natural de São José do Ouro (RS), nascido aos 13/10/1966; **Sandra da Cunha Marquetti**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 42.033.316 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00676769805, emitida em 03/12/2014 pelo DETRAN-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 575.223.169-87, natural de Laranjeiras Sul (PR), nascida aos 29/05/1968 e **Clovis Ademir Scherer**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vinte e um, nº 832 -S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 000.371.488 SEJUSP/MS, emitida em 21/05/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 230.660.160-72, natural de Augusto Pestana (RS), nascido aos 18/07/1956, receberá em depósito para guarda e conservação, mercadorias nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, bem como produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros, emitindo simples RECIBOS DE DEPÓSITOS ou títulos especiais que as representem de acordo com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903.

Parágrafo único: Após a assinatura do termo de responsabilidade da unidade armazenadora, a sociedade obterá nos órgãos específicos as necessárias autorizações para a armazenagem de cada produto.

Artigo 2º - Para atender aos interessados, o **escritório do Armazém da Sementes Rio Alegre Ltda**, estará aberto de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) as 12:00 (doze) e das 13:30 (treze e trinta) as 18:00 (dezoito) horas.

Artigo 3º - O seu armazém estará aberto todos os dias durante 24 (vinte e quatro) horas.

Artigo 4º - Pretendente a qualquer depósito deverá apresentar proposta assinada na sociedade, de acordo com o modelo que lhe será fornecido pela depositante, declarando o nome do depositário, residência, quantidade e natureza das mercadorias, a ordem de quem as mesmas ficarão depositadas, marca, peso, estado dos envoltórios, prazo do depósito e os serviços que desejar que sejam feitos pela sociedade.

Parágrafo Único - Sendo aceito o pedido, o funcionário da sociedade visará à proposta, servindo a mesma para guia de entrada e conferência da mercadoria no armazém.

Artigo 5º - Após a entrada e conferência da mercadoria, o Fiel do Armazém passará recibo na mesma proposta, pela qual será emitido o recibo de depósito simples, ou conhecimento de depósito Warrant, documento este assinado pelo Fiel do armazém e pelo gerente da sociedade.

Artigo 6º - As mercadorias serão depositadas em lotes, constantes dos recibos de depósito, ou títulos emitidos com os números ou marcas e respectivas quantidade.

Artigo 7º - O Fiel depositário do armazém tem o direito quando for o caso de exigir a abertura dos invólucros para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo dos mesmos, essa verificação, porém, será feita na presença do interessado ou de quem legitimamente o represente, designando-se para essa providência local e hora.

Parágrafo Único - Se o interessado não comparecer, o fiel depositário do Armazém fará a vistoria na presença de 2 (duas) testemunhas e a sociedade lavrará termo em livro especial.

Artigo 8º - No caso de ser verificado falsidade nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para tornar efetiva a responsabilidade dos donos da mercadoria.

Artigo 9º - Toda e qualquer mercadoria quando depositada contra o conhecimento de depósito e warrant será sempre pesada ou medida; no caso de simples recibo de depósito, se o depositante o exigir.

Artigo 10º - A medida que for sendo retirada a mercadoria depositada com simples recibo de depósito, será no verso do mesmo dada a respectiva baixa, devolvendo em seguida o recibo ao depositante, que por sua vez o restituirá a sociedade, quando esteja devidamente liquidado.

Artigo 11º - Só poderá ser facultada as retiradas das mercadorias depositadas, contra a entrega dos títulos ou recibos correspondentes e depois de pagas as despesas a que estiverem sujeitas.

Artigo 12º - Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito, a substituição do recibo, com as devidas modificações.

CAPÍTULO II - DO PRAZO DE DEPÓSITO, PAGAMENTO DE TAXAS E RETENÇÃO DAS MERCADORIAS

Artigo 13º - O prazo para cobrança de depósito inicial é de 15 (quinze) dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês, vendido o primeiro, as armazenagens serão calculadas de acordo com as tarifas da sociedade.

Artigo 14º - As armazenagens e demais despesas, a que estiverem sujeitas as mercadorias serão cobradas normalmente, de acordo com as condições da tarifa oficial.

Parágrafo Único - No caso de atraso o depositante pagará além dos preços das tarifas, mais os juros de 12% ao ano sobre os pagamentos em atraso.

Artigo 15º - De conformidade com o Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903 em seu artigo 14, "A sociedade assiste o direito de retenção da mercadoria depositada, para garantia do pagamento dos armazéns, das despesas com a conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do depositante e ainda dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros, etc."

Artigo 16º - Vencido o prazo de depósito, sem que a mercadoria tenha sido retirada e caso não tenha sido proposto e aceite novo prazo, reputar-se-á a mercadoria abandonada e a sociedade expedirá aviso ao depositante para que este providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada, prazo este que será contado da data que houver sido feito o aviso.

Parágrafo Único - Findo este prazo, e não tendo o depositante tomado qualquer providência, será a mercadoria vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias nos termos e com as formalidades da Lei.

Artigo 17º - O produto da venda, deduzido os créditos preferenciais se não for procurado por quem de direito dentro do prazo de oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

Artigo 18º - Caso a mercadoria não tenha sido retirada depois de vencido o prazo, por motivo de extravio dos respectivos recibos, conhecimentos de depósitos de warrant e, de não estarem ainda terminadas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo do depósito a pedido do interessado desde que sejam pagas as despesas a quem a mercadoria estiver sujeita a liquidação do warrant se houver.

Parágrafo Único - Se os interessados preferirem a venda imediata em leilão, ou não providenciarem depois de avisado pela sociedade, esta fará a venda informando o juízo por onde correr o processo de justificação, do produto líquido que ficará a ordem do mesmo juízo.

CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

Artigo 19º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde:

- Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito; pelos seguros das mesmas.
- Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos em mercadorias sob sua guarda.

Parágrafo Único - A indenização devida pela sociedade nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no lugar e no dia que deveria ser entregue.

Artigo 20º - Cessa a responsabilidade da sociedade:

- Nos casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento;
- Alteração de qualidade provocada pela natureza da mercadoria ou do acondicionamento defeituoso;
- Pela insolvabilidade da companhia seguradora das mercadorias;
- Por causas inevitáveis ou de previsão impossível;
- Em casos fortuitos e/ou de força maior;

Parágrafo Único - São consideradas causas inevitáveis ou de previsão impossível: incêndio, inundação, terremoto, guerra civil ou externa, alteração da ordem pública, greves ou outras causas naturais que afetem as mercadorias ou os serviços do armazém.

Artigo 21º - A sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem fará por sua conta alheia qualquer negociação sobre títulos e recibos de depósitos que emitir.

Parágrafo Único - A sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de qualquer mercadoria depositada em seu armazém por ordem expressa do depositante, quando esse não faça diretamente a terceiros.

Artigo 22º - A sociedade não estabelecerá qualquer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço e poderá fazer abatimento nos preços afixados em suas tarifas se for conveniente para a empresa.

Artigo 23º - A sociedade reserva-se o direito de recusar o depósito de mercadorias nos seguintes casos:

- Quando a mercadoria que se desejar armazenar não for tolerada por este regulamento;
- Quando as mercadorias danificarem as que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração;
- Quando não estiverem bem acondicionadas;
- Quando pela natureza da mercadoria, o armazém não esteja aparelhado para recebê-la.

CAPÍTULO IV - DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E WARRANTS

Artigo 24º - A sociedade emitirá quando requisitada pelo depositante da mercadoria, dois títulos unidos, mais separáveis, denominados: conhecimento de depósito e warrant.

Parágrafo Único - Tais documentos serão extraídos conforme se acha estabelecido no capítulo II, do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1903.

Artigo 25º - As mercadorias sobre as quais forem emitidos conhecimentos de depósitos e warrant, serão seguradas contra riscos de incêndio, em valor razoável designado pelo depositante.

Artigo 26º - Os conhecimentos de depósitos e warrant, podem ser transferidos, por endosso, unidos ou separados.

Parágrafo Primeiro - O endosso pode ser em branco, neste caso, confere ao portador do título os direitos de cessionário.

Parágrafo Segundo - O endosso dos títulos unidos confere ao cessionário o direito de livre disposição da mercadoria depositada; o do warrant separado do conhecimento de depósito o direito do penhor sobre a mesma mercadoria, e o conhecimento de depósito a faculdade de dispor da mercadoria, salvo os direitos do credor portador do warrant.

Artigo 27º - O primeiro endosso do warrant, declarará a importância do crédito garantido pelo penhor da mercadoria à taxa de juros e a data do vencimento. Essas declarações serão transcritas no conhecimento de depósito e assinadas pelos endossatários do warrant.

Artigo 28º - O portador dos dois títulos tem direito de pedir a divisão da mercadoria em tantos lotes quantos lhe convenha e a entrega de conhecimento de depósitos e warrant correspondente a cada um dos lotes, sendo restituído e ficando anulados os títulos anteriormente emitidos. Essa divisão somente será facultada, se a mercadoria continuar a garantir os créditos preferenciais.

Parágrafo Único - É permitido ao portador dos dois títulos pedir emissão de novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição dos primitivos, que serão restituídos à sociedade e anulados.

Artigo 29º - Ao portador do conhecimento de depósito é permitido retirar a mercadoria antes do vencimento da dívida constante do warrant, consignando na sociedade o capital e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, armazenagens, taxas e despesas.

Parágrafo Primeiro - Da quantia consignada a sociedade passará o competente recibo e avisará por meio de carta registrada, o primeiro endossador do warrant.

Parágrafo Segundo - A quantia exibida em consignação, será prontamente entregue ao credor, mediante a restituição do warrant, com a devida quitação.

Parágrafo Terceiro - Se o warrant não for apresentado à sociedade até oito dias depois do vencimento da dívida a quantia consignada será levada a depósito judicial por conta a quem pertencer.

Parágrafo Quarto - A perda, o furto, o extravio do warrant não prejudica o exercício do direito conferido por lei ao portador do conhecimento de depósito, procederá de acordo com o contido no artigo 34 deste regulamento.

Artigo 30º - O portador do warrant que no dia do vencimento não for pago e que não achar consignada na sociedade importância de seu crédito e juros, deverá interpor o respectivo protesto na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - Dentro de dez dias, a contar da data do instrumento de protesto, o portador do warrant mandará vender em leilão ou por corretor de sua escolha, as mercadorias especificadas no título, independente de quaisquer formalidades judiciais, anunciando a venda com quatro dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Igual direito de venda cabe ao endossador que pagar a dívida do warrant, sem que seja necessário constituir em mora os endossadores do conhecimento de depósito.

Parágrafo Terceiro - A perda ou extravio do conhecimento de depósito, a falência, os meios previstos de suas declarações e a morte do devedor interrompem a venda anunciada.

Parágrafo terceiro - O devedor poderá evitar a venda até o momento de ser a mercadoria adjudicada, pagando imediatamente a dívida do warrant, os impostos fiscais, despesas e taxas devidas a sociedade e todas as outras a que a execução deu lugar, inclusive de protestos, comissões do corretor ou leiloeiro e juros de mora.

Artigo 31º - O portador do warrant que, em tempo útil não interpuser o protesto por falta de pagamento ou que, dentro de 10 dias contados da data do instrumento de protesto, não promover a venda da mercadoria, conservará tão somente ação contra o primeiro endossador do warrant e contra os endossadores do conhecimento de depósito.

Artigo 32º - Do produto líquido da venda, far-se-á dedução dos créditos preferenciais e do respectivo saldo será paga a importância do warrant ao seu portador, acrescida dos juros de mora a razão de 12% ao ano, contra recibo de quitação.

Artigo 33º - Se a importância do saldo for insuficiente para cobrir a totalidade do débito, far-se-á pagamento parcial, do que se fará menção no próprio warrant, continuando este em poder do portador, para agir pelo restante, contra os endossadores, solidariamente, observadas as disposições da Lei

em vigor.

Artigo 34º - Na liquidação que a sociedade tenha que fazer com os depositantes ou portadores de títulos, serão respeitados os créditos preferenciais, na seguinte ordem:

- As fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- O corretor ou leiloeiro, pelas comissões que tiverem direito e quaisquer despesas devidamente justificadas;
- A sociedade, pelas despesas e taxas que lhe forem devidas.

Artigo 35º - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela sociedade será observado o disposto no artigo 27 e seus parágrafos do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903.

CAPÍTULO V - DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 36º - A administração da sociedade terá nos seus armazéns um fiel depositário e os ajudantes necessários.

Artigo 37º - O fiel dos armazéns, fará inscrever o seu título de nomeação na Junta Comercial do estado o que for designado ou estabelecido no Armazém.

Artigo 38º - Aos empregados em geral será obrigatória a integral observância aos horários de serviço assim como substituição e serviços em hora fora do regimental, quando exigirem os interesses da sociedade, ou a boa ordem do seu serviço, a juízo do gerente ou de quem o represente.

Artigo 39º - Pelas faltas cometidas, todo e qualquer empregado da sociedade ficará sujeito as penas impostas pelo gerente ou por quem o represente.

Artigo 40º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos de acordo com as disposições do Decreto nº. 1.102 de 21 de novembro de 1903, e pela legislação em vigor na parte que lhe for aplicável.

Artigo 41º - Qualquer dúvida que seja suscitada entre a sociedade e os depositantes, tanto no que respeita a interpretação de quaisquer deste regulamento como na aplicação das tabelas e tarifas, será dirimida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 42º - Quaisquer alterações que sejam julgadas indispensáveis ao presente Regulamento, as tarifas ou tabelas a ela anexo, serão feitas e só vigorarão depois de publicadas e averbadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e de preenchidas as formalidades da lei.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti
Sócia

Clovis Ademir Scherer
Sócio

SEMENTES RIO ALEGRE LTDA

CNPJ/MF 24.666.384/0001-44
NIRE 51.2.0151359-7 em 19/04/2016

Tarifa remuneratória de serviços

Sementes Rio Alegre Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.666.384/0002-25, estabelecida na Rodovia MT 235, KM 170 + 2 KM a esquerda, S/N, Zona Rural, na cidade de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, NIRE Nº 51.9.0046890-6 em 15/08/2018, e em todos os seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da respectiva Junta Comercial, por meio de seus sócios devidamente qualificados **Salazar Jonas Marquetti**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 3.711.129-5 SSP/PR e do CPF/MF 589.538.179-00, natural de São José do Ouro (RS), nascido aos 13/10/1966; **Sandra da Cunha Marquetti**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada Rua 35, nº 2.167-S, Parque Universitário, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 42.033.316 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00676769805, emitida em 03/12/2014 pelo DETRAN-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 575.223.169-87, natural de Laranjeiras Sul (PR), nascida aos 29/05/1968 e **Clóvis Ademir Scherer**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vinte e um, nº 832 -S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 000.371.488 SEJUSP/MS, emitida em 21/05/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 230.660.160-72, natural de Augusto Pestana (RS), nascido aos 18/07/1956, vem através deste estabelecer a tarifa remuneratória de armazenagem a ser praticada pela empresa.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS CARGA GERAL

1. Armazenagem (período de 15 dias ou fração):

Por pallet: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2. Movimentação Mecânica (paletizada) - (devida uma só vez):

Por pallet: R\$ 20,00 (vinte reais)

3. Condições Gerais:

- A empresa decidirá o critério de aplicação da "tarifa-base" e da tarifa de movimentação, de acordo com o tipo/embalagem da mercadoria;
- A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote;
- Os serviços serão faturados todo dia 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias;
- As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral, em seu nome;
- Para produtos perigosos a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.
- A tabela de tarifas acima, terá validade somente para as filiais, inscritas no Estado de Mato Grosso.

TARIFA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

1. Recepção

Para descarga, limpeza, secagem e embarque serão cobrados o percentual conforme as unidades relacionadas abaixo:

MILHO

Umidade		Prestação de Serviço
De:	Até:	
0%	14,0%	5%
14,1%	16,0%	5,5%
16,1%	18,0%	6,0%
18,1%	20,0%	6,5%
20,1%	22,0%	7,0%
22,1%	25,0%	8,0%
25,1%	Acima	10,0%

SOJA

Umidade		Prestação de Serviço
De:	Até:	
0%	14,0%	2,9%
14,1%	16,0%	3,2%
16,1%	18,0%	3,5%
18,1%	20,0%	3,8%
20,1%	22,0%	4,1%
22,1%	25,0%	4,5%
25,1%	Acima	5%

O percentual acima será descontado do peso líquido do produto no ato da recepção. O pagamento deverá ser efetuado ao término do volume total do produto.

2. Armazenagem

MILHO: R\$ 0,16 por saca armazenada, de forma quinzenal.

SOJA: R\$ 0,20 por saca armazenada, de forma quinzenal.

Podendo ser convertido em produto, conforme preço praticado na região.

3. Quebra técnica

Será descontado o percentual padrão de 0,15%/saca por quinzena do saldo do produto armazenado para ambos os produtos.

4. Condições Gerais:

- Os serviços serão faturados todo dia 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias;
- As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral, em seu nome;
- A tabela de tarifas acima, terá validade somente para as filiais, inscritas no Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018.

Salazar Jonas Marquetti
Sócio

Sandra da Cunha Marquetti
Sócia

Clóvis Ademir Scherer
Sócio

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ nº24.772.246/0001-40, endereço na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis - LRV/MT torna público que requereu junto à SAMALRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LP, LI, LO, para extração de cascalho em uma área de 05 hectares, localizado no imóvel rural caracterizado como FAZENDA MARAPE, JAZIDA 03, com as seguintes coordenadas: LATITUDE: -13°08'26,43"S, LONGITUDE: -56°11'6,71"W, do MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE para a atividade de jazidas de empréstimo para obras civis públicas.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 08 (oito) de novembro de 2018 às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO GERENCIADA, buscando atender a necessidade do SEBRAE/MT de expansão de sua Solução, permitindo assim uma gestão centralizada do ambiente de rede sem fio, conforme especificações por contidas no instrumento convocatório e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmetlicitacoes.com.br informações através do telefone (65) 3648.5264, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço www.sebrae.com.br/canalofornecedor.**

Cuiabá/MT,30(trinta) de outubro de 2018.

Manoel Vieira da Silva Júnior
Pregoeiro do SEBRAE/MT.

Assembléia Extraordinária da Associação de Judô de Várzea Grande - ASJUVAG

Vimos por meio deste, convocar Assembléia Extraordinária a ser realizada na sede da ASJUVAG, no dia 09 de novembro de 2018, no endereço Rua Mario Motta n.º218 Centro de Várzea Grande/MT as 19:00 em primeira e segunda convocação para deliberar sobre:

- 1- Reforma do estatuto/adequação ao marco regulatório.
Várzea Grande, 30 de outubro de 2018

Sara Mikaelle Faria da Costa Quezo
RG 2335099-7
Presidente da ASJUVAG

Por encontrar-se em locais inserto e não sabido, e não atender os nossos telefonemas nem anteriores solicitações, venho solicitar o comparecimento do responsável da empresa E. F. JACQUES - ME, CNPJ sob nº 10.618.639/0001-99, no GLOBO ASSESSORIA CONTABIL, para fazer a Certificação Digital, e assinar as Documentações pertinentes para a entrega de Obrigações Acessórias, e assim estar entregando a documentação de vossa empresa, o não comparecimento e a não assinatura dos Documentos solicitados no prazo de 10 dias poderá acarretar multas, sendo assim não nos responsabilizamos uma vez que não tem como entregar tais sem a CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Florisvaldo Vitor de Lima torna publico que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG a licença localização para montador de moveis independente situada na Rua Finlândia quadra 16 lote 09, Jardim dos Estados Várzea Grande/MT

MACHADO E WEBER LTDA, CNPJ nº 06.220.401/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado av. Deputado Federal Rogerio Silva, 497, bairro Res.

Parque dos Lagos, no município de Alta Floresta - MT, para a consumo humano.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA CRM-MT Nº 5563.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 13/2013, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 87 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA**, inscrito neste Conselho sob nº **5563**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

HINCHEL E SILVA LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Operação (LO) e alteração razão social, para atividade comércio varejista de combustíveis p/ veículo automotores, Avenida dos Pinheiros, n.º 309 - Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 31.498.946/0001-53. Não EIA/RIMA.

DALCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Renovação da Licença Operação (LO), para atividade locação de automóveis sem condutor, Rua das Primaveras, n.º 2.443 - Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 17.883.136/0001-90. Não EIA/RIMA.

PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade comércio atac. Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Rua das Ipoméias, Lotes R-15Pe3 / R-15-F1, Quadra 15, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 00.275.287/0001-62. Não EIA/RIMA.

SINO CENTER SERV. EM BOMBAS INJETORAS DIESEL EIRELI. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 7077 - Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 14.421.664/0001-39. Não EIA/RIMA.

PERICLES BERTOLETI - ME. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para atividade manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ inst. térmicas, Rua das Primaveras, n.º 2173 - Jardim Botânico, Sinop/MT. CNPJ: 17.916.242/0001-22. Não EIA/RIMA.

MASTER DIESEL TRANS. E COMERCIO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para ampliação de área e de galonagem, com atividade comércio atac. de comb. realizado por transp.. retalhista (TRR), Rua Valdir Doerner, n.º 1253 - Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 02.759.803/0001-50. Não EIA/RIMA.

GG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **05 de Outubro de 2018**, às 14 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Presidente Médici, nº 4.510, 2º Andar, Conjunto 3, Sala 3, Bairro Vila Birigui, CEP 78.705-000, a

fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

• Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade; e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2018.

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER
Presidente do Conselho de Administração

Ciente dos Acionistas: Os Acionistas, abaixo assinados, declararam-se cientes do local, data, hora e ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, mediante a aposição de suas assinaturas no presente Edital convocatório, entregue dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral Ordinária, dispensando, assim, comunicação formal.

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER
DIONE SILVA QUEIROZ
JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO
ANA PAULA GOELLNER
BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER
ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ
ÉZIO GERALDO BACKES
HUMBERTO LUIZ BALIEIRO

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **HUMBERTO LUIZ BALIEIRO**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
HUMBERTO LUIZ BALIEIRO

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
GILBERTO FLÁVIO GOELLNER

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **ÉZIO GERALDO BACKES**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
ÉZIO GERALDO BACKES

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **DIONE SILVA QUEIROZ**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
DIONE SILVA QUEIROZ

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinado, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitado a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS DOCUMENTOS

Por meio da presente, **ANA PAULA GOELLNER**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.
ANA PAULA GOELLNER

GG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 23.477.885/0001-10 - NIRE 51300013711

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 E OUTROS DOCUMENTOS**

Por meio da presente, **ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ**, Acionista da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo assinada, declara ter recebido, neste ato, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; bem como os demais documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), declarando estar ciente do teor dos mesmos, bem como devidamente habilitada a deliberar em Assembleia Geral Ordinária destinada a examinar, discutir e votar os referidos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2017.

Rondonópolis/MT, 03 de Setembro de 2018.

ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ

MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA, com CNPJ: **04.074.612/0003-41**, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1986, bairro Centro do município de Paranatinga - MT, com atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, torna público que requereu junto a SEMA/SEMATUR Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação para área de 750,00 m². Não foi determinado EIA / RIMA.

GG Participações S/A


CNPJ: 23.477.885/0001-10

Balanco Patrimonial - 2017

Ativo	197,813,302.55
Circulante	8.00
Caixa	8.00
Não Circulante	197,813,294.55
Investimentos	197,813,294.55
Passivo	- 197,813,302.55
Não Circulante	- 4,864.00
Partes Relacionadas	- 4,864.00
Patrimonio Liquido	- 197,808,438.55
Capital Social	- 55,341,742.00
(-) Capital Integralizar	5,979,288.42
Reservas	- 152,624,907.78
Lucros/Prejuizos Acumulados	4,178,922.81



Gilberto Flávio Goellner
 Administrador
 CPF nº 090.388.840-87



Elias Rodrigues Campos
 Contador
 CRC MT-007014/O-0

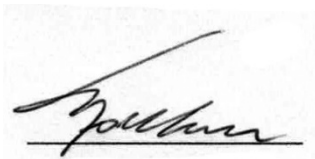
GG Participações S/A

CNPJ: 23.477.885/0001-10

Demonstração do Resultado Exercício - 2017

Resultado do Exercício	- 14,771,977.70
Outras Receitas Despesas Operacionais	- 14,771,977.70
Outras Receitas Operacionais	8,405,945.38
Outras Despesas Operacionais	- 23,177,923.08

Rondonópolis-MT, 31 de Dezembro de 2017



Gilberto Flávio Goellner
Administrador
CPF nº 090.388.840-87



Elias Rodrigues Campos
Contador
CRC MT-007014/O-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DOS SÓCIOS DO ANO DE 2018

MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o N°. 16.815.838/0001-73, sediada na Rodovia MT 320, Km 08, s/no, zona rural, Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso/MT - CEP: 78.170-000, neste ato representado pelos sócios administradores, **CONVOCA os Senhores Sócios - Proprietários da empresa MOGNO AFRICANO INVESTIMENTOS LTDA.**, a comparecer à 1ª reunião ordinária do ano de 2018, a se realizar nos dias 08 de novembro de 2018 às 14:00 horas, a primeira chamada e 14:30 horas segunda chamada, sito à Rua das Orquídeas, nº 222, bosque da saúde, Cuiabá - Mato Grosso CEP 78050-010, poderá os sócios proprietários comparecerem representados por Procuradores, com o devido Instrumento assinado e reconhecido firma, com poderes para deliberações nesta Sociedade, sendo o objetivo da presente, a discussão e aprovação de ações sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação de planilha de custos do ano de 2018;
2. Aportes financeiros e débitos dos sócios, prazo para regularização e consequências na manutenção da inadimplência, exclusão de sócios;
3. Ação Monitoria, movida pelo Sr. Benedito Antonio Firmiano, causas e consequências;
4. Apresentação da situação atual das Ações Judiciais que envolvem a Mogno e as Empresas STM Investimentos e Participações LTDA. e IRN Participações e Empreendimentos;
5. Regularização do Contrato de Honorários Advocaticios e terceiros;
6. Sétima alteração contratual, inclusão de Cláusula da Justa Causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Se não houver número na primeira convocação, instalar-se-á a Reunião em segunda, com qualquer número, às 14:30 min.

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/PISCICULTURA HORIZONTE AZUL, inscrita no CNPJ 10.425.282/0069-10 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a Alteração de Razão Social para atividade de Unidade de Produção de Alevinos, Localizada na Rod Emanuel Pinheiro km 12 + 10 km a direita - Bairro: Coxipó do Ouro, s/nº, CEP: 78.102-000 na cidade de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Contrato:** **B72031683-7** **DEVEDORES/COBRIGADOS:** **JOSIMAR NUNES DA**

SILVA e DANIELE KRINDGES SANTOS. BEM: 01 (hum) lote de terreno urbano situado na 1ª zona da cidade de Várzea Grande, no local denominado Vila Governador José Fragelli, Bairro Cristo Rei, com área de 135 m², e área construída de 337,50 m², prédio comercial, localizado na Avenida Gonçalo Botelho de Campos, esquina com Rua Mario Machado, Bairro Cristo Rei, com limites e confrontações descritos na matrícula 39.988 do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT. **Valor da Avaliação: R\$ 565.462,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). **1ª Praça:** 27/11/2018 às 15h00m, valor da avaliação. **2ª Praça:** 28/11/2018 às 11h00m, valor da dívida atualizada. LOCAL: Agência Sicredi Sudoeste MT/PA (Cooperativa nº 0804), Avenida Couto Magalhães, nº 970 - Várzea Grande/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula JUCEMAT 018. Edital completo mediante solicitação por email: polylorga@gmail.com. **Informações:** (65) 98143-9999.

**SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
QUADRO DE CUIABÁ-MT**

ATA DE CONVOCAÇÃO 05/2018

O PRESIDENTE DA SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - QUADRO DE CUIABÁ-MT, Entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 15.037.765/0001-73, estabelecida em sede própria na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 2.859 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Quadro de Cuiabá, considerando o que consta do Artigo 26, letra b, do referido Estatuto, **RESOLVE:** Convocar para o dia **20.11.2018** reunião do **SUPREMO CONSELHO DO QUADRO DE CUIABÁ**, nos termos do Artigo 19, letras e, g e i, para apreciação e julgamento de assunto relacionado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, que trata de apuração de irregularidades ocorridas na gestão da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Cuiabá, no biênio 2016/2017 e no dia 15.05.2018. Sala das Sessões Júlio Rodrigues do Nascimento, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA S::S::S::H**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ 00.315.457/0008-61, localizada na Rodovia MT 235, Km 133, S/Nº, Zona Rural, Município de Sapezal/MT - Fazenda Tucunaré, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ supracitado para o CNPJ nº 00.315.457/0007-80, para atividade de Armazéns Gerais. Reitera que desenvolverá, no mesmo

local, a mesma atividade produtiva, conforme constante em todos os seus licenciamentos ambientais (Processo nº 114641/2014, de 28/02/2014).

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 18/2018

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que em virtude da necessidade de readequações no edital, adiará a licitação em epígrafe para as **8:00 horas**, horário de Mato Grosso, do dia **23 de novembro do ano de 2018**, na sala de licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA CLORO GÁS E SISTEMA DE ABATIMENTO DE CLORO (EM CASO DE VAZAMENTO) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br

Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANDRA MICHELLE DOS SANTOS, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 13.971.730/0001-81, COM SEDE NA AV BRASIL, Nº 471, BAIRRO

CENTRONA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

EDNA MARIA DA SILVA 01672895430, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 29.710.408/0001-39, COM SEDE NA AV ROMUALDO ALLIEVI, Nº 1415, BAIRRO CENTRO NA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

MAQUINARIOS TAPURAH LTDA, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 13.397.850/0001-17, COM SEDE NA R DAS VIOLETAS, Nº 2045, BAIRRO JARDIM JOELMA NA CIDADE TAPURAH/MT, COM CEP Nº 78.573-000. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E TURISMO DE TAPURAH A LICENÇA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, o pedido da licença de localização (LL), para atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo (Base de armazenamento e distribuição de combustíveis), localizada na Rua Apolonio Ezequiel, s/n, sala 02, Quadra 700, Lote 07, Loteamento Capão do Pequi, no município de Várzea Grande/MT.

COMISSÃO AMM FETHAB

ATO Nº 03/2018 DA COMISSÃO AMM-FETHAB

A comissão Especial da AMM, para acompanhamento do repasse da cota do FETHAB para municípios, nomeada pela Portaria 039/2015 da Associação Matogrossense dos Municípios, em atenção no Decreto 441 de 07 de março de 2016, vem Republicar os índices de Participação dos Municípios FETHAB-IPMF/2018.

Município	Índice Inicial	IDH	IDH2	IDHM (2010)	Recolhimento	Colunas2	População2	Colunas8	Colunas4	KM	Colunas3	Colunas5	KM	Colunas7	Colunas6
	Índice	0,30000	0,30000		FETHAB	0,0000	5%		0,00000	Estradas	30%		Estradas	30%	
	IPMF			0,727 BR	5%				0,00000	Municipais		0	Estaduais		0
	Total	IPMF	IPMF	0,725 MT		IPMF			IPMF			IPMF			IPMF
Acorizal	0,3221	0,231	0,232	0,628	0,02	0,0010	5.269	0,157568428	0,00788	315,33	0,209981853	0,062994556	15,79	0,063946568	0,019183971
Água Boa	0,9843	0,100	0,100	0,729	2,243	0,1122	24.501	0,732697677	0,03663	2.080,39	1,385355489	0,415606647	263,65	1,06773355	0,320320065
Alta Floresta	1,1050	0,231	0,232	0,714	0,793	0,0397	50.189	1,500892359	0,07504	1.562,69	1,040613139	0,312183942	368,00	1,490331676	0,447099503
Alto Araguaia	0,7375	0,231	0,232	0,704	0,256	0,0128	18.164	0,543190915	0,02716	920	0,61263852	0,183791556	232,64	0,942148807	0,282644642
Alto Boa Vista	0,5731	0,231	0,232	0,651	0,04	0,0020	6.466	0,193364482	0,00967	704	0,46880165	0,140640495	156,16	0,632419007	0,189725702
Alto Garças	0,5800	0,231	0,232	0,701	0,982	0,0491	11.532	0,344862235	0,01724	534,2	0,355729888	0,106718966	144,77	0,586291621	0,175887486
Alto Paraguai	0,4878	0,231	0,232	0,638	0,03	0,0015	10.921	0,326590397	0,01633	281,05	0,187154409	0,056146323	150,39	0,609051578	0,182715473

Alto Taquari	0,3609	0,231	0,232	0,705	1,034	0,0517	10.246	0,306404653	0,01532	174,1	0,115935181	0,034780554	23,05	0,09334822	0,028004466
Apiacás	0,9022	0,231	0,232	0,675	0,208	0,0104	9.694	0,289897199	0,01449	1.537,61	1,023912081	0,307173624	279,08	1,130222185	0,339066655
Araguaiana	0,6042	0,231	0,232	0,687	0,116	0,0058	3.036	0,090790994	0,00454	673,5	0,448491351	0,134547405	187,83	0,760676627	0,228202988
Araguainha	0,4068	0,231	0,232	0,701	0,004	0,0002	931	0,027841375	0,00139	160,17	0,106659034	0,03199771	117,03	0,473949772	0,142184932
Araputanga	0,4196	0,149	0,15	0,725	0,238	0,0119	16.223	0,485145684	0,02426	367,5	0,244722452	0,073416736	132,23	0,53550695	0,160652085
Arenópolis	0,2948	0,231	0,232	0,704	0,068	0,0034	9.455	0,28274995	0,01414	146,78	0,09774248	0,029322744	13,93	0,056413914	0,016924174
Aripuanã	1,5314	0,231	0,232	0,675	0,375	0,0188	21.357	0,638676963	0,03193	3.048,21	2,029837893	0,608951368	527,32	2,135548096	0,640664429
Barão de Melgaço	0,8801	0,231	0,232	0,600	0,018	0,0009	7.872	0,235410641	0,01177	1.074,41	0,715461904	0,214638571	347,11	1,405731054	0,421719316
Barra do Bugres	0,5939	0,231	0,232	0,693	0,508	0,0254	33.644	1,006117327	0,05031	478,24	0,318465484	0,095539645	157,66	0,638493728	0,191548118
Barra do Garças	0,8542	0,100	0,100	0,748	1,953	0,0977	58.974	1,763606089	0,08818	1.416,50	0,943263547	0,282979064	235,20	0,952516332	0,2857549
Bom Jesus do Araguaia	0,7258	0,231	0,232	0,661	0,233	0,0117	6.266	0,187383521	0,00937	1.413,65	0,941365699	0,28240971	157,49	0,63780526	0,191341578
Brasnorte	0,8815	0,231	0,232	0,696	0,626	0,0313	18.688	0,558861034	0,02794	2.599,05	1,730737113	0,519221134	59,21	0,239789507	0,071936852
Cáceres	1,6449	0,231	0,232	0,708	0,925	0,0463	91.271	2,729441641	0,13647	4.786	3,187052125	0,956115637	226,36	0,916715973	0,275014792
Campinápolis	0,8673	0,231	0,232	0,538	0,094	0,0047	15.386	0,460115361	0,02301	2.138,24	1,423878465	0,42716354	149,26	0,604475288	0,181342586
Campo Novo do Parecis	0,6764	0,100	0,100	0,734	3,227	0,1614	33.551	1,00333618	0,05017	870,2	0,57947613	0,173842839	157,58	0,638169743	0,191450923
Campos de Júlio	0,3860	0,100	0,100	0,744	0,965	0,0483	6.512	0,194740103	0,00974	489,6	0,326030238	0,097809071	107,53	0,435476536	0,130642961
Campo Verde	0,6601	0,100	0,100	0,750	2,585	0,1293	39.333	1,176245774	0,05881	977,10	0,650662062	0,195198619	145,89	0,590827414	0,177248224
Canabrava do Norte	0,4213	0,231	0,232	0,667	0,047	0,0024	4.630	0,138459256	0,00692	406,84	0,270919408	0,081275822	82,06	0,332327764	0,099698329
Canarana	1,0724	0,231	0,232	0,693	1,315	0,0658	20.707	0,619238839	0,03096	2.040,96	1,359098601	0,40772958	277,31	1,123054014	0,336916204
Carlinda	0,5067	0,231	0,232	0,665	0,114	0,0057	10.136	0,303115124	0,01516	419,87	0,279596234	0,08387887	140,70	0,569808877	0,170942663
Castanheira	0,5746	0,231	0,232	0,665	0,178	0,0089	8.454	0,252815239	0,01264	689,00	0,458812978	0,137643893	151,71	0,614397333	0,1843192
Chapada dos Guimarães	1,0567	0,231	0,232	0,688	0,129	0,0065	19.049	0,569656669	0,02848	2.065,44	1,375400113	0,412620034	311,20	1,260302221	0,378090666
Cláudia	0,4276	0,231	0,232	0,699	0,21	0,0105	11.716	0,350364719	0,01752	652,19	0,434300778	0,130290234	31,44	0,127326163	0,038197849
Cocalinho	1,0643	0,231	0,232	0,660	0,107	0,0054	5.535	0,165523107	0,00828	1.637,09	1,09015695	0,327047085	405,43	1,641916226	0,492574868
Colíder	0,5617	0,231	0,232	0,713	0,463	0,0232	32.298	0,965865457	0,04829	922,19	0,614096866	0,18422906	61,68	0,249792548	0,074937764
Colniza	1,3673	0,231	0,232	0,611	0,377	0,0189	36.161	1,081387727	0,05407	2.637,72	1,756487909	0,526946373	441,46	1,787831037	0,536349311
Comodoro	1,0302	0,231	0,232	0,689	0,907	0,0454	19.932	0,596062613	0,02980	1.922,00	1,279881777	0,383964533	279,83	1,133259546	0,339977864
Confresa	1,0366	0,231	0,232	0,668	0,5	0,0250	29.471	0,881324568	0,04407	3.264,22	2,173681422	0,652104427	69,44	0,281219108	0,084365732
Conquista D'Oeste	0,3451	0,231	0,232	0,718	0,217	0,0109	3.860	0,115432555	0,00577	211,80	0,141040042	0,042312013	45,38	0,183780575	0,055134172
Cotriguaçu	0,6564	0,231	0,232	0,601	0,162	0,0081	18.689	0,558890938	0,02794	1.121,80	0,747019447	0,224105834	135,95	0,550572259	0,165171678
Cuiabá	1,7024	0,100	0,100	0,785	7,999	0,4000	590.118	17,64736491	0,88237	489,12	0,325710601	0,09771318	183,37	0,742614455	0,222784336
Curvelândia	0,2790	0,231	0,232	0,690	0,034	0,0017	5.049	0,150989371	0,00755	190,21	0,126663014	0,037998904	0,57	0,002308394	0,000692518
Denise	0,3849	0,231	0,232	0,683	0,034	0,0017	9.115	0,272582316	0,01363	223,68	0,14895107	0,044685321	77,26	0,312888656	0,093866597
Diamantino	0,5463	0,231	0,232	0,718	1,403	0,0702	21.294	0,636792961	0,03184	866,71	0,577152099	0,17314563	33,04	0,133805866	0,04014176
Dom Aquino	0,5303	0,231	0,232	0,690	0,089	0,0045	7.977	0,238550646	0,01193	329,9	0,219684182	0,065905255	178,56	0,723134848	0,216940454
Feliz Natal	0,5871	0,231	0,232	0,692	0,314	0,0157	13.451	0,402249559	0,02011	919,06	0,612012563	0,183603769	112,47	0,455482618	0,136644786
Figueirópolis D'Oeste	0,3287	0,231	0,232	0,679	0,086	0,0043	3.444	0,102992155	0,00515	182,6	0,121595428	0,036478628	42,60	0,172522091	0,051756627
Gaúcha do Norte	0,7946	0,231	0,232	0,615	0,359	0,0180	7.296	0,218185472	0,01091	1.300,69	0,866144343	0,259843303	226,19	0,916027505	0,274808251
General Carneiro	0,5312	0,231	0,232	0,670	0,08	0,0040	5.333	0,159482336	0,00797	880,05	0,586035358	0,175810607	92,50	0,374607826	0,112382348
Glória D'Oeste	0,3356	0,231	0,232	0,710	0,09	0,0045	2.964	0,088637848	0,00443	324,83	0,216308011	0,064892403	25,27	0,102338808	0,030701642
Guarantã do Norte	0,8672	0,231	0,232	0,703	0,396	0,0198	34.500	1,031715842	0,05159	1.115,96	0,743130524	0,222939157	281,37	1,13949626	0,341848878
Guiratinga	0,9879	0,231	0,232	0,705	0,125	0,0063	14.615	0,437058755	0,02185	1.690,24	1,125550143	0,337665043	321,88	1,303554239	0,391066272
Indiavaí	0,3350	0,231	0,232	0,661	0,06	0,0030	2.648	0,079187929	0,00396	177,93	0,118485622	0,035545686	50,54	0,204677617	0,061403285
Ipiranga do Norte	0,4980	0,100	0,100	0,727	0,735	0,0368	7.171	0,214447371	0,01072	512,00	0,340946654	0,102283996	204,67	0,8288755	0,24866265
Itanhangá	0,5022	0,231	0,232	0,710	0,099	0,0050	6.396	0,191271146	0,00956	596,8	0,397415944	0,119224783	113,09	0,457993503	0,137398051
Itaúba	0,5725	0,231	0,232	0,690	0,189	0,0095	3.800	0,113638267	0,00568	564,29	0,375767163	0,112730149	175,81	0,711997858	0,213599358
Itiquira	0,9557	0,231	0,232	0,693	1,18	0,0590	12.789	0,382452577	0,01912	1.187,18	0,790556737	0,237167021	336,91	1,364422948	0,409326884
Jaciara	0,4101	0,100	0,100	0,735	1,699	0,0850	26.633	0,796454725	0,03982	236,6	0,157554645	0,047266394	114,01	0,461719332	0,1385158
Jangada	0,3198	0,231	0,232	0,630	0,122	0,0061	7.996	0,239118837	0,01196	353,74	0,235559511	0,070667853	0,00	0	0
Jauru	0,4868	0,231	0,232	0,673	0,11	0,0055	8.776	0,262444586	0,01312	675,91	0,450096198	0,135028859	84,05	0,340386895	0,102116068

Juara	1,7792	0,231	0,232	0.682	0,712	0,0356	33.851	1,012307622	0,05062	2.922,23	1,945946371	0,583783911	722,79	2,927165304	0,878149591
Juína	1,1153	0,231	0,232	0.716	0,75	0,0375	39.779	1,189583318	0,05948	1.639,54	1,091788433	0,32753653	378,42	1,532530741	0,459759222
Juruena	0,6210	0,231	0,232	0.662	0,178	0,0089	14.913	0,445970387	0,02230	1.036,39	0,690143951	0,207043185	124,86	0,505659818	0,151697945
Juscimeira	0,5747	0,231	0,232	0.714	0,109	0,0055	10.971	0,328085638	0,01640	500,57	0,333335287	0,100000586	182,55	0,739293607	0,221788082
Lambari D'Oeste	0,3816	0,231	0,232	0.627	0,086	0,0043	5.887	0,176049599	0,00880	360,09	0,239788048	0,071936415	53,89	0,218244495	0,065473348
Lucas do Rio Verde	0,6036	0,100	0,100	0.768	3,555	0,1778	61.515	1,839594204	0,09198	569,3	0,37910338	0,113731014	99,18	0,401660586	0,120498176
Luciara	0,3930	0,231	0,232	0.676	0,007	0,0004	2.043	0,061095521	0,00305	397,45	0,2646665	0,07939995	65,11	0,263683411	0,079105023
Marcelândia	1,3922	0,231	0,232	0.701	0,288	0,0144	10.422	0,311667899	0,01558	3.839,57	2,556813566	0,76704407	299,73	1,213850851	0,364155255
Matupá	0,6752	0,231	0,232	0.716	0,712	0,0356	15.870	0,474589287	0,02373	1.260,41	0,839321431	0,251796429	109,47	0,443333175	0,132999953
Mirassol D'Oeste	0,3987	0,231	0,232	0.704	0,287	0,0144	26.768	0,800491874	0,04002	457,26	0,304494662	0,091348399	18,05	0,073099149	0,021929745
Nobres	0,5751	0,231	0,232	0.699	0,457	0,0229	14.917	0,446090006	0,02230	359,03	0,239082182	0,071724655	186,94	0,757072292	0,227121688
Nortelândia	0,3280	0,231	0,232	0.702	0,168	0,0084	5.895	0,176288837	0,00881	141,76	0,094399605	0,028319881	42,32	0,171388143	0,051416443
Nossa S.do Livramento	0,7635	0,231	0,232	0.638	0,183	0,0092	12.484	0,373331611	0,01867	770,8	0,513284534	0,15398536	288,60	1,168776417	0,350632925
Nova Bandeirantes	1,2715	0,231	0,232	0.650	0,332	0,0166	14.473	0,432812272	0,02164	3.778,21	2,51595324	0,754785972	203,67	0,824825686	0,247447706
Nova Brasilândia	0,7413	0,231	0,232	0.651	0,052	0,0026	3.827	0,114445696	0,00572	1.099	0,732029781	0,219608934	232,39	0,941136354	0,282340906
Nova Canaã do Norte	0,9488	0,231	0,232	0.686	0,293	0,0147	12.388	0,370460749	0,01852	1.599,61	1,065198589	0,319559577	300,39	1,216523728	0,364957119
Nova Guarita	0,4004	0,231	0,232	0.688	0,094	0,0047	4.457	0,133285725	0,00666	294	0,195777962	0,058733389	81,67	0,330748337	0,099224501
Nova Lacerda	0,5125	0,231	0,232	0.636	0,14	0,0070	6.338	0,189536667	0,00948	540,96	0,36023145	0,108069435	129,11	0,522871529	0,156861459
Nova Marilândia	0,3293	0,231	0,232	0.704	0,091	0,0046	3.159	0,094469285	0,00472	234,25	0,155989753	0,046796926	34,68	0,140447561	0,042134268
Nova Maringá	1,0039	0,231	0,232	0.663	0,357	0,0179	8.182	0,244681131	0,01223	1.347,29	0,897175816	0,269152745	389,80	1,578617628	0,473585288
Nova Monte Verde	0,5519	0,231	0,232	0.691	0,206	0,0103	8.822	0,263820208	0,01319	813,41	0,54165902	0,162497706	111,02	0,449610388	0,134883116
Nova Mutum	0,7877	0,100	0,100	0.758	2,792	0,1396	42.607	1,274154113	0,06371	1.378,98	0,91827855	0,275483565	172,26	0,697621018	0,209286305
Nova Nazaré	0,3922	0,231	0,232	0.595	0,029	0,0015	3.655	0,10930207	0,00547	402,14	0,267789624	0,080336887	60,78	0,246147715	0,073844315
Nova Olímpia	0,3862	0,231	0,232	0.682	0,441	0,0221	19.465	0,582097069	0,02910	219	0,145834604	0,043750381	49,61	0,200911289	0,060273387
Nova Santa Helena	0,3505	0,231	0,232	0.714	0,16	0,0080	3.596	0,107537686	0,00538	313,72	0,208909735	0,062672921	35,68	0,144497376	0,043349213
Nova Ubiratã	1,1367	0,231	0,232	0.669	0,811	0,0406	11.352	0,339479369	0,01697	2.092,60	1,393486267	0,41804588	353,97	1,433512781	0,430053834
Nova Xavantina	0,8314	0,231	0,232	0.704	0,293	0,0147	20.639	0,617205312	0,03086	1.146,36	0,763374232	0,22901227	268,20	1,086160205	0,325848061
Novo Horizonte do Norte	0,3435	0,231	0,232	0.664	0,038	0,0019	3.876	0,115911032	0,00580	419,22	0,279163391	0,083749017	17,26	0,069899795	0,020969939
Novo Mundo	0,7365	0,231	0,232	0.674	0,162	0,0081	8.730	0,261068965	0,01305	1.127,4	0,750775188	0,225232556	213,21	0,863460915	0,259038274
Novo Santo Antônio	0,5647	0,231	0,232	0.653	0,003	0,0002	2.498	0,074702208	0,00374	581	0,386894543	0,116068363	175,89	0,712321844	0,213696553
Novo São Joaquim	1,2044	0,231	0,232	0.649	0,135	0,0068	5.066	0,151497752	0,00757	2.771,82	1,845786632	0,55373599	333,55	1,350815572	0,405244672
Paranaíta	0,6471	0,231	0,232	0.672	0,62	0,0310	10.884	0,32548392	0,01627	902,71	0,601124911	0,180337473	155,12	0,6282072	0,18846216
Paranatinga	1,7765	0,231	0,232	0.667	0,478	0,0239	21.612	0,646302689	0,03232	3.314,50	2,207163449	0,662149035	680,73	2,756830113	0,827049034
Pedra Preta	0,6607	0,231	0,232	0.679	0,829	0,0415	16.965	0,507335051	0,02537	893,59	0,595051799	0,17851554	151,66	0,614194842	0,184258453
Peixoto de Azevedo	0,8869	0,231	0,232	0.649	0,447	0,0224	33.630	1,00569866	0,05028	1.379,06	0,918331823	0,275499547	253,25	1,025615481	0,307684644
Planalto da Serra	0,6374	0,231	0,232	0.656	0,037	0,0019	2.604	0,077872117	0,00389	890	0,592661177	0,177798353	183,41	0,742776447	0,222832934
Poconé	1,0149	0,231	0,232	0.652	0,429	0,0215	32.241	0,964160883	0,04821	1.790,67	1,192427628	0,357728288	293,36	1,188053534	0,35641606
Pontal do Araguaia	0,3797	0,100	0,100	0.734	0,048	0,0024	6.387	0,191002002	0,00955	594,46	0,395857711	0,118757313	123,00	0,498127163	0,149438149
Ponte Branca	0,3518	0,231	0,232	0.686	0,011	0,0006	1.560	0,046651499	0,00233	288,3	0,191982267	0,05759468	49,58	0,200789795	0,060236938
Pontes e Lacerda	0,9042	0,231	0,232	0.703	1,569	0,0785	43.832	1,310787501	0,06554	1.119,03	0,745174872	0,223552462	251,52	1,018609302	0,305582791
Porto Alegre do Norte	0,4943	0,231	0,232	0.673	0,205	0,0103	11.995	0,35870816	0,01794	948,5	0,631616995	0,189485099	37,53	0,151989532	0,04559686

Porto dos Gaúchos	0,7513	0,231	0,232	0,685	0,144	0,0072	5.283	0,157987095	0,00790	902,84	0,601211479	0,180363444	267,29	1,082474874	0,324742462
Porto Esperidião	0,8168	0,231	0,232	0,652	0,229	0,0115	11.603	0,346985476	0,01735	1.986,5	1,322833064	0,396849919	131,80	0,53376553	0,160129659
Porto Estrela	0,3748	0,231	0,232	0,599	0,062	0,0031	2.973	0,088906991	0,00445	278,18	0,185243243	0,055572973	66,33	0,268624185	0,080587255
Poxoréo	1,1815	0,231	0,232	0,678	0,273	0,0137	15.985	0,47802834	0,02390	2.033,98	1,354450539	0,406335162	416,91	1,688408095	0,506522428
Primavera do Leste	0,7948	0,100	0,100	0,752	5,396	0,2698	59.293	1,773145723	0,08866	542,97	0,361569931	0,108470979	187,86	0,760798121	0,228239436
Querência	1,0971	0,231	0,232	0,692	1,428	0,0714	16.512	0,493788173	0,02469	2.350,04	1,564918507	0,469475552	247,35	1,001721576	0,300516473
Reserva do Cabaçal	0,4310	0,231	0,232	0,676	0,018	0,0009	2.646	0,079128119	0,00396	215,21	0,14333108	0,04299324	125,19	0,506996257	0,152098877
Ribeirão Cascalheira	1,0222	0,231	0,232	0,670	0,339	0,0170	9.796	0,29294749	0,01465	3.363,03	2,239480131	0,671844039	72,17	0,292275101	0,08768253
Ribeirãozinho	0,3666	0,231	0,232	0,692	0,035	0,0018	2.320	0,069379152	0,00347	341,95	0,227708415	0,068312524	51,02	0,206621527	0,061986458
Rio Branco	0,3598	0,231	0,232	0,707	0,029	0,0015	5.019	0,150092226	0,00750	180,61	0,120270264	0,036081079	68,93	0,279153702	0,083746111
Rondolândia	0,7157	0,231	0,232	0,640	0,192	0,0096	3.854	0,115253126	0,00576	621,00	0,413531001	0,1240593	284,18	1,150876238	0,345262871
Rondonópolis	1,6539	0,100	0,100	0,755	11,38	0,5690	222.316	6,648317077	0,33242	1.879,30	1,251447359	0,375434208	228,35	0,924775104	0,277432531
Rosario oeste	0,8555	0,231	0,232	0,650	0,114	0,0057	16.908	0,505630477	0,02528	968,5	0,644935224	0,193480567	329,23	1,333320374	0,399996112
Salto do Céu	0,4323	0,231	0,232	0,666	0,062	0,0031	3.347	0,100091389	0,00500	247,49	0,164806421	0,049441926	118,31	0,479133534	0,14374006
Santa Carmem	0,4756	0,231	0,232	0,715	0,185	0,0093	4.360	0,130384959	0,00652	543,32	0,361803	0,1085409	99,00	0,400931619	0,120279486
Santa Cruz do Xingu	0,3697	0,231	0,232	0,684	0,093	0,0047	2.421	0,072399538	0,00362	256,87	0,17105267	0,051315801	65,07	0,263521419	0,079056426
Santa Rita do Trivelato	0,5238	0,100	0,100	0,735	0,288	0,0144	3.231	0,096622431	0,00483	566,72	0,377385328	0,113215598	240,18	0,972684407	0,291805322
Santa Terezinha	0,5788	0,231	0,232	0,609	0,054	0,0027	8.049	0,240703792	0,01204	888,67	0,591775514	0,177532654	127,93	0,518092748	0,155427824
Santo Afonso	0,3417	0,231	0,232	0,689	0,088	0,0044	3.050	0,091209661	0,00456	360,85	0,240294141	0,072088242	24,33	0,098531983	0,029559595
Santo Antônio do Leste	0,4529	0,231	0,232	0,655	0,188	0,0094	4.875	0,145785934	0,00729	761,87	0,507337944	0,152201383	43,61	0,176612403	0,052983721
Santo A. Leverger	1,2521	0,231	0,232	0,656	0,196	0,0098	18.392	0,550009211	0,02750	1.714,09	1,14143213	0,342429639	527,89	2,13785649	0,641356947
São Félix do Araguaia	0,9966	0,231	0,232	0,668	0,223	0,0112	11.290	0,337625271	0,01688	1.707,34	1,136937228	0,341081168	326,27	1,321332923	0,396399877
São José do Povo	0,3235	0,231	0,232	0,661	0,03	0,0015	3.908	0,116867986	0,00584	181,71	0,121002767	0,03630083	40,14	0,162559547	0,048767864
São José do Rio Claro	0,6703	0,231	0,232	0,682	0,475	0,0238	19.728	0,589962033	0,02950	855,6	0,569753823	0,170926147	177,03	0,716938632	0,21508159
São J. dos Quatro Marcos	0,4688	0,231	0,232	0,719	0,222	0,0111	18.452	0,551803499	0,02759	426,73	0,284164386	0,085249316	93,69	0,379427105	0,113828132
São José do Xingu	1,0291	0,231	0,232	0,657	0,235	0,0118	5.416	0,161964435	0,00810	2.313	1,540253148	0,462075944	260,19	1,053721192	0,316116358
São Pedro da Cipa	0,3154	0,231	0,232	0,660	0,027	0,0014	4.541	0,135797729	0,00679	100,75	0,067090577	0,020127173	46,16	0,18693943	0,056081829
Sapezal	0,4509	0,100	0,100	0,732	1,813	0,0907	24.305	0,726836335	0,03634	761,42	0,507038284	0,152111485	59,43	0,240680466	0,07220414
Serra Nova Dourada	0,4090	0,231	0,232	0,664	0,018	0,0009	1.575	0,047100071	0,00236	583,55	0,388592617	0,116577785	47,85	0,193783616	0,058135085
Sinop	0,7272	0,100	0,100	0,754	4,494	0,2247	135.874	4,063285749	0,20316	682,95	0,454784214	0,136435264	52,07	0,210873832	0,06326215
Sorriso	1,2591	0,100	0,100	0,744	6,674	0,3337	85.223	2,548577369	0,12743	1.986,11	1,322573359	0,396772008	248,27	1,005447405	0,301634222
Tabaporã	0,8592	0,231	0,232	0,695	0,236	0,0118	9.309	0,278383849	0,01392	1.032,32	0,687433692	0,206230108	326,11	1,320684953	0,396205486
Tangará da Serra	1,0796	0,100	0,100	0,729	1,275	0,0638	98.828	2,955432268	0,14777	2.018,41	1,344082298	0,403224689	300,65	1,21757668	0,365273004
Tapurah	0,6063	0,231	0,232	0,714	0,799	0,0400	12.967	0,387775633	0,01939	804,37	0,53563918	0,160691754	127,78	0,517485276	0,155245583
Terra Nova do Norte	0,4723	0,231	0,232	0,698	0,195	0,0098	9.606	0,287265576	0,01436	933,1	0,621361959	0,186408588	25,25	0,102257812	0,030677344
Tesouro	0,8580	0,231	0,232	0,655	0,034	0,0017	3.682	0,110109499	0,00551	1.162,50	0,774122042	0,232236613	318,92	1,291566788	0,387470036
Torixoréu	0,6688	0,231	0,232	0,716	0,057	0,0029	3.576	0,10693959	0,00535	964,31	0,642145055	0,192643517	195,00	0,789713796	0,236914139
União do Sul	0,5558	0,231	0,232	0,665	0,099	0,0050	3.468	0,103709871	0,00519	737,56	0,491149637	0,147344891	137,65	0,557456943	0,167237083
Vale de São Domingos	0,4377	0,231	0,232	0,656	0,024	0,0012	3.041	0,090940518	0,00455	481,35	0,320536469	0,096160941	86,22	0,349174992	0,104752498
Várzea Grande	0,8058	0,100	0,100	0,734	4,502	0,2251	274.013	8,194305886	0,40972	297,83	0,198328402	0,059498521	9,80	0,03968818	0,011906454
Vera	0,5270	0,231	0,232	0,680	0,561	0,0281	10.901	0,325992301	0,01630	775,93	0,516700659	0,155010198	79,52	0,322041236	0,096612371

Vila Bela da S.Trindade	1,2746	0,231	0,232	0,645	0,566	0,0283	15.534	0,464541272	0,02323	2.335,63	1,555322723	0,466596817	432,43	1,751261213	0,525378364
Vila Rica	0,9530	0,231	0,232	0,688	0,583	0,0292	24.835	0,742685882	0,03713	1.932,00	1,286540891	0,385962267	222,01	0,899099281	0,269729784
		30,00	30,12		100	5,0000	3343944	100,0000	5,00000	150.170,12	100,0000	30,00000	24.692,49	100,0000	30,00000

a) IDHM, fonte ONU, referência 2010. Base, AL-MT= IDHM >= BR 0,1 >= MT e < BR 0,15 (total 0,205), < MT 0,232. b) Recolhimento por município fonte - Sefaz MT. c) População, fonte IBGE. d) Estradas Municipais - fonte Prefeituras. e) Estradas Estaduais - Fonte - Setpu.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018
Débora Simone Rocha Faria
 Presidente da Comissão do IPMF

Publicar-65-3644-4382

ROGÉRIO TOZZI DE OLIVEIRA, CPF 136.962.908-74, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **LP, LI e LO**, para Extração de Cascalho, área de 20 HA, **Fazenda Ranchinho, Alto Araguaia/MT**

ÁGUAS LEBRINHA LTDA, CNPJ 14.926.356/0001-65, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da LO**, para Extração e Envase de Água Mineral, DNPM nº 805.414/74, **Chapada dos Guimarães/MT**

ANGELA APARECIDA GUELIS, CNPJ 18.107.488/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS-VG**, a **Licença de Localização-LL**, para comércio varejista independente de artigos de cama, mesa e banho na Rua Oitocentos e Cinquenta, Quadra 26, Casa 21, Bairro Nova Fronteira em **Várzea Grande/MT**

EXTRA COM. DE VEÍCULOS EIRELI; CNPJ: 31.167.820/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, localizada na Rua da Harmonia, s/nº, Lote 16, Bairro Jardim Glória, CEP: 78.118-970, município de Várzea Grande-MT.

ANTÔNIO ORI TOQUETO, CPF 325.104.970-49, torna publico que requer à **SEMA-MT**, a **Licença de Operação** para **Irrigação** nas **Fazendas Alvorada, União, São Paulo e 3 Pinheiros**, Linha 27, Setor 12, em **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA - CNPJ 01.757.351/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação para atividades de atendimento hospitalar, localizada à Avenida das Flores Nº 843, Bairro Jardim Cuiabá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

HÉLIO JOSÉ BERTUOL, CPF 572.262.109-91, torna público que requer à **SEMA-MT**, outorga de captação de águas superficiais no Ribeirão do Borges, coordenadas 12°27'05,80" Latitude S, e 55°57'24,55" Longitude W, para **Irrigação** na **Fazenda Bertuol, Gleba Rio Verde**, em **Sorriso/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

JOSÉ BÁGGIO, 372.990.429-91 torna público que requer à **SEMA-MT**, outorga de **captação de águas** superficiais no Rio Celeste, coordenadas

12°18'01" Latitude S, e 55°33'59" Longitude W para Irrigação na **Chácara Nossa Senhora Aparecida**, km 785 da Rodovia BR 163, em **Sorriso/MT**. Não foi solicitado EIA/RIMA. RT. Ernesto Pedrollo Neto-Fone (65)98414.9946

SPE Portal dos Imigrantes LTDA-CNPJ20.197.002/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (**SEMMADRS/VG**) a **Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para empreendimento **Residencial Portal dos Imigrantes**, situado na Avenida Leônicio Lopes de Miranda, esquina c/ a BR 070 (Rodovia dos Imigrantes), s/nº no município de Várzea Grande-MT

ZH MADEIRAS LTDA CNPJ No. 31.678.347/0001-11 e Inscrição estadual No. 13.740.422-0 com sede empresarial Rua Industrial, S/Nº, Chácara 53, Setor Industrial, Feliz Natal-MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **RENOVAÇÃO e ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**. Não EIA/RIMA

WAGNER LUIZ PASSARINI 05549950936 CNPJ 31.882.183/0001-40 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO) para a regularização da atividade de: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Localizado na Rua Fortaleza nº 756 N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde - MT.

JANAINA BACON MANFIO - ME, CNPJ 19.585.620/0001-68, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação Licença de Operação (LO), para Atividades veterinárias, localizada na Rua Roberto Carlos Braga, N 157, sala 01, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

LM RECICLAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.790.231/0001-49, torna público que requereu à SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT, renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de comércio atacadista de resíduos de papel e papelão e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, localizadas no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Marques Antonio da Silva, CPF322.881.741-53, torna público que requer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA-MT**, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda São Luiz, Zona Rural, no município de Água Boa/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL/CE/Nº 004, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018/INTIMAÇÃO

A **Comissão Eleitoral 2018**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 128, IV, do RGAOAB, art. 5º do Edital de Convocação nº 001, de 13.09.18, **INTIMA** a todos, que deste tomarem conhecimento, para, querendo, **IMPUGNAR**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, as candidaturas registradas, que seguem discriminadas: (*)

NOME DA CHAPA: "OAB PRESENTE"

SUBSEÇÃO: CAMPO VERDE

PRESIDENTE: NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: DEMERCIO LUIZ GUENO

SECRETÁRIO GERAL: VALDIR ARIONES PIMPINATI JUNIOR

SECRETÁRIA ADJUNTA: MARIA LUIZA AMARANTE KANNEBLEY

TESOUREIRO: ALEXANDRE ADAELSIO DA CRUZ

DELEGADA: MAURYTANIA CELESTE BRITO DOS SANTOS BAUERMEISTER

NOME DA CHAPA: "ORDEM EM PROGRESSO"

SUBSEÇÃO: PEIXOTO DE AZEVEDO

PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO

VICE-PRESIDENTE: FABRICIA ALVES NOGUEIRA DEMBOGURSKI

SECRETÁRIA GERAL: ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO: ARLON DE SOUZA PORTO

TESOUREIRA: LUCIANA TERESINHA SOBRINHO

DELEGADA: FABIANE LEMOS MELO

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.



João Batista Beneti

Presidente da Comissão Eleitoral

(*) Republicado em razão de incorreções no original publicado no DOE/MT nº 27372, de 25/09/2018, pág. 123,124.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2018 0026492-56.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2018 - CIA 0026492-56.2017.8.11.0000**, no dia **21 de novembro de 2018**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de prestação de serviços técnicos especializados que envolvam implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico, contemplando os níveis 1º, 2º e 3º para o PJMT, conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 04/2018 e condições estabelecidas neste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2018 CIA 0086138-60.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa NP Treinamentos e Cursos Ltda - ME. **CNPJ:** 20.129.563.0001-91.

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação da empresa **Negócios Públicos Treinamentos e Cursos Ltda.** para ministrar a capacitação "**Projeto Básico e Termo de Referência - Teoria e Prática**", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, nas datas e locais indicados no Projeto Básico, a ser realizado na Escola dos Servidores e destinado a capacitar os servidores que irão atuar na próxima gestão. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 25 de outubro de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça."

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais).
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 108/2018 - CIA 0074714-21.2018.8.11.0000
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desenvolvimento e confecção de mapas personalizados, vetoriais e temáticos com o escopo de atualização do mapa das circunscrições regionais bem como do novo modelo proposto via Projeto de Lei dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, totalizando uma área de 4.229,10 km², e Rondonópolis com área de 10.788,000 m²."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SERVIINFO INTEGRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 06.092.239/0001-15
DA VIGÊNCIA: "Este Contrato tem vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de sua assinatura, de 25/10/2018 a 24/01/2018".
DO PREÇO: "O valor global deste contrato será de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 107/2018 - CIA 0095147-46.2018.8.11.00000
OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, conforme apêndice A do Termo de Referência 001/2018/PRES".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93".
DO VALOR: "O valor mensal da contratação é de R\$ 66.812,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 801.750,00 (oitocentos e um mil setecentos e cinquenta reais)".
Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”